

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

REPUBLICA FEDERAL

PAZ E PROGRESSO

ANNO L — 23º DA REPUBLICA — N. 236

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 8 DE OUTUBRO DE 1911

As publicações pagas destinadas ao «Diario Oficial» estão sendo recebidas em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, cedida pela sua directoria.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 2.432, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saúde, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará Joaquim Telles de Almeida.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 8.894, 8.896 e 8.901, que cream brigadas de infantaria nos Estados do Maranhão e Sergipe.

Decreto n. 9.008, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 18:036\$386, para pagamento de meio-soldo e montepio a D. Helena Sierra de Sá.

Decretos ns. 9.009 a 9.011, que abrem creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 e 6 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 4 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão e da Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, da Contabilidade, de Viação e Obras Publicas, de Aguas e Esgotos e dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.432 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1911

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saúde, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará Joaquim Telles de Almeida

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica autorizado o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saúde, para seu tratamento, a Joaquim Telles de Almeida, 4º escripturario da Alfandega do Pará.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.994 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1911

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes, na comarca do Brejo, no Estado do Maranhão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca do Brejo, no Estado do Maranhão, mais uma brigada de infantaria com a designação de 79, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 235, 236 e 237, e um do da reserva sob n. 79, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 8.996 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1911

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Japarutuba, no Estado de Sergipe

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Japarutuba, no Estado de Sergipe, mais uma brigada de infantaria com a designação de 18, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 43, 44 e 45 e de um do da reserva sob n. 18, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.001 — DE 28 DE SETEMBRO DE 1911

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Alto Mearim, no Estado do Maranhão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca do Alto Mearim, no Estado do Maranhão, mais uma brigada de infantaria com a designação de 80, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 238, 239 e 240 e um do da reserva sob n. 80, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.008 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1911

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 18:06\$386, para pagamento de meio soldo e montepio a D. Helena Sierra de Sá

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do disposto no decreto legislativo n. 2.420, de 24 de julho do corrente anno, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 18:06\$386, para occorrer ao pagamento a D. Helena Sierra de Sá, viuva do capitão-tenente, reformado, commissario da Armada Manoel Cesar de Sá, de meio soldo, na importancia de 7:515\$161, e montepio, na de 10:521\$225, relativos ao periodo de 23º de setembro de 1894 a 29 de janeiro de 1903.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.009—DE 4 DE OUTUBRO DE 1911

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 200.000\$, para conclusão das obras do quartel de cavallaria da Força Policial

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando de autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.430 de 23 de agosto ultimo, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 200.000\$, para conclusão das obras do quartel de cavallaria da Força Policial, na Avenida Salvador de Sá.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1911, 90° da Independencia e 23° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.010 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1911

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 98\$933, para pagamento ao professor ordinario da Escola Polytechnica Dr. Oscar Nerval de Gouvêa, de differença de acrescimo de vencimentos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, à vista do disposto no n. VIII do art. 3º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 98\$933, para pagamento ao professor ordinario da Escola Polytechnica Dr. Oscar Nerval de Gouvêa, de differença de vencimentos, no periodo de 8 de novembro a 31 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1911, 90° da Independencia e 23° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.011 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1911

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 2:425\$, para pagamento do subsidio a de ajudas de custo que deixou de receber o Dr. José Candido de Lacerda Coutinho

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, à vista do art. 8º da lei n. 1.841 de 31 de dezembro de 1907, revigorado pelo art. 8º da de n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 2:425\$, para pagamento dos subsidios no periodo de 16 de outubro a 3 de novembro de 1891, e das ajudas de custo, relativas aos annos de 1890 a 1893, que deixou de receber o Dr. José Candido de Lacerda Coutinho, na qualidade de deputado federal pelo Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1911, 90° da Independencia e 23° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

MENSAGEM

Sr. presidente da Camara dos Deputados—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a concessão de um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saúde, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará Joaquim Telles de Almeida, junto vos restituo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 28 do mez proximo findo.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1911, 90° da Independencia e 23° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de transmittir a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente à resolução do Congresso Nacional que autoriza a concessão de um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saúde, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará Joaquim Telles de Almeida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.—Francisco Salles.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 4 do corrente mez:

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 23 de janeiro deste anno que nomeou Rodrigo Vieira de Moraes para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Pirassununga, na secção de S. Paulo, visto não ter sido solicitado no prazo legal;

Os de 11 do mesmo mez que nomearam Pedro Barroso Meirelles e Adelino da Cunha Alcantara para os logares de 2º e 3º supplentes do juiz substituto federal no municipio de Paracurú, na secção do Ceará.

Foram exonerados:

José de Castro, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Carinhanha, na secção da Bahia;

Adelino Alves da Silva, de identico lugar no municipio de S. Francisco, na secção do Maranhão.

—Por outros decretos da mesma data foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Iguape

Primeiro supplente, major Ricardo Kroner.

Municipio de Pirassununga

Primeiro supplente, Rodrigo Vieira de Moraes;

Terceiro supplente, tenente Theophilo Theodoro de Souza.

Municipio de Porto Felix

Segundo supplente, Joaquim Antonio da Silva Camargo;

Terceiro supplente, João Baptista de Almeida Portella.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Araxá

Primeiro supplente, Aurelio Candido de Oliveira;

Segundo supplente, Joaquim Cardoso de Menezes;

Terceiro supplente, Marciano José de Araújo;

Ajudante do procurador, Nominato Ferreira dos Santos.

Municipio de Jaguary

Primeiro supplente, Torquato Sobrinho;

Segundo supplente, Octaviano Cesar de Paiva;

Terceiro supplente, Antonio Ferreira Ramos.

Municipio de Lavras

Primeiro supplente, João Villela da Costa Pinto;

Segundo supplente, Manoel Augusto Silva;

Terceiro supplente, Jorge Alves do Azevedo;

Ajudante do procurador, Lafayette de Paiva.

Municipio de Muzambinho

Primeiro supplente, Guilherme Cabral;

Segundo supplente, Francisco Candido Machado;

Terceiro supplente, Hippolyto Esaú dos Santos.

Municipio de Ouro Fino

Primeiro supplente, tenente-coronel João Ribeiro de Miranda;

Segundo supplente, major José Barbosa Serra;

Terceiro supplente, tenente-coronel Francisco Ribeiro da Fonseca;

Ajudante do procurador, pharmaceutico Antonio Sanches Pitaguary.

Municipio de Patos

Primeiro supplente, bacharel Agenor Dias Maciel;

Segundo supplente, Virgilio Cançado;

Terceiro supplente, Americo José de Santa Anna.

Municipio de Rio Novo

Terceiro supplente, Sebastião Valle de Rezende;

Ajudante do procurador, capitão Joaquim Candido de Gouvêa.

Municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas

Primeiro supplente, Joaquim Frederico Moreira;

Segundo supplente, José Sabino da Silva;

Terceiro supplente, Damaso José Diniz e Silva.

Municipio de Santa Rita da Extrema

Primeiro supplente, Luiz Gonçalves de Noronha;

Segundo supplente, Henrique Basglia;

Terceiro supplente, Julio Ferreira da Silva;

Municipio de S. José do Paraizo

Primeiro supplente, Antonio Soares de Toledo;

Segundo supplente, Lino da Rocha Leão;

Terceiro supplente, José Vieira Côrtes;

Ajudante do procurador, Luiz Napoleão de Carvalho.

Municipio de Silvestre Ferraz

Primeiro supplente, Antonio Gabriel Ribeiro Junqueira;

Segundo supplente, Antonio Pedro Ferreira;

Terceiro supplente, José Antonio Lomnaco.

Municipio de Uberaba

Ajudante do procurador, Raul Terra.

SECÇÃO DE GOYAS

Sede da secção

Primeiro supplente, Francisco Perillo.

SECÇÃO DA BAHIA

Sede da secção

Segundo supplente, Dr. Antonio Pedreira Freitas;

Terceiro supplente, Dr. Agenor Henrique Martinelli.

Municipio de Caninhanha

Primeiro supplente, coronel Antonio da Silva Prado;

Segundo supplente, tenente-coronel João Moreira Noronha;

Terceiro supplente, tenente-coronel José de Oliveira Noronha;

Ajudante do procurador, Daniel Caetano de Souza.

NOTICIARIO

Municipio de Joazeiro
 Primeiro suplente, Mario Evangelista Pereira Mello;
 Segundo suplente, Mignel Lopes Siqueira;
 Terceiro suplente, Levinio Souza Estrella.

SECCÃO DO CEARÁ
Municipio de Ipuirás
 Primeiro suplente, João Cicero Memoria.
Municipio de Paracurú
 Primeiro suplente, Luiz Moreira Barroso;
 Segundo suplente, Adelmo da Cunha Alcantara;
 Terceiro suplente, Manoel Ferreira de Góes.

SECCÃO DO MARANHÃO
Municipio de S. Francisco
 Primeiro suplente, Raymundo Soares da Silva;
 Segundo suplente, João Gonçalves de Moraes;
 Ajudante do procurador, Venancio Borges da Silva.

SECCÃO DO PARÁ
Municipio de Mocajuba
 Primeiro suplente, capitão Abrahão Menahen Bendelak;
 Segundo suplente, Theophilo Ottoni Pereira Franco;
 Terceiro suplente, João David Portilho.
Municipio de Moju
 Primeiro suplente, Jorge Henderson;
 Segundo suplente, Antonio Luiz Gonçalves Chaves;
 Terceiro suplente, José Herculano de Souza.

Municipio de Monte Alegre
 Terceiro suplente, Manoel da Silva Santos.

Municipio de Montenegro
 Primeiro suplente, João Bernardo da Silveira;
 Segundo suplente, Severino Teixeira do Amaral;
 Terceiro suplente, Assaid Antonio Esfair.
Municipio de Muaná
 Primeiro suplente, coronel Simão Ferreira Monteiro;
 Segundo suplente, capitão Manoel Quintino da Costa;
 Terceiro suplente, capitão Epaminondas Ferreira Teixeira.

Municipio de Obidos
 Primeiro suplente, Marcos Rodrigues de Souza.
 Segundo suplente, Lindolpho Salgado dos Santos;
 Terceiro suplente, Sebastião Andrade Figueira.

Municipio de Oeiras
 Terceiro suplente, Levindo Souza Coelho.
Municipio de Ourem
 Primeiro suplente, capitão Joaquim Dyonisio da Costa;
 Segundo suplente, Manoel Alexandrino de Faria;
 Terceiro suplente, Pedro Paulo de Mendonça;
 Ajudante do procurador, tenente-coronel Candido José de Souza.

Municipio de Ponta de Pedras
 Primeiro suplente, Antonio Pereira Gomes;
 Segundo suplente, João Primo Pereira;
 Terceiro suplente, Benedicto Monteiro.

Municipio de Porto de Móz
 Primeiro suplente, Ernesto Accioly da Silva;
 Segundo suplente, João Felipe da Silva;
 Terceiro suplente, Manoel Francisco de Andrade;
 Ajudante do procurador, José da Cunha.
 — Por decreto de 6 do corrente mez foi nomeado o bacharel Alvaro Bethencourt Berford para o lugar de preter da 8ª Pretoria do Districto Federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado do Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; do Sr. general Persilio da Fonseca, chefe da sua Casa Militar; do Sr. tenente-coronel James Andrew, seu ajudante de ordens, e do Sr. senador Leopoldo de Bulhões, visitou hontem, ás 10 horas da manhã, o edificio da Imprensa Nacional.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica e as pessoas que o acompanhavam foram recebidos pelo Sr. Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional e *Diario Official*, e percorreram todo o edificio, verificando os estragos produzidos pelo incendio, os trabalhos de desobstrucção das dependencias desse estabelecimento e os reparos que vão sendo feitos no edificio e nos machinismos.

Os visitantes retiraram-se ás 11 horas da manhã, sendo acompanhados até á porta pelos Srs. Drs. Armenio Jouvin e Leopoldo Rocha, engenheiro do Ministerio da Fazenda, e grande numero de operarios da Imprensa Nacional.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica compareceu hontem, á noite, ao festival que se effectuou no Parque Fluminense, em beneficio do Hospital dos Estrangeiros.

Uma força do *Glasgow* desembarcou com permissão do Exmo. Sr. ministro da Marinha e prestou continencias ao Chefe do Estado.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; Dr. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional; general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, e coronel Velloso Pederneiras.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Oliveira Valladão e João Luiz Alves, deputados Pedro Pernambuco, Felisbello Freire, Eusebio de Andrade, Pereira Braga e Raymundo de Miranda e general Jacques Ourique.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu hontem de Pariz um telegramma do Sr. Dr. Nilo Peçanha, ex-Presidente da Republica, no qual agradece as felicitações que lhe enviou S. Ex. por occasião do seu anniversario natalicio.

O Sr. capitão Oliveira Junqueira, ajudante de ordens do Exmo. Sr. Presidente da Repu-

blica, representou S. Ex. na missa celebrada hontem pelo passamento do Sr. Commandador Bethencourt da Silva.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu hontem do Sr. coronel Vidal Ramos, governador do Estado de Santa Catharina e que actualmente se acha na cidade de Blumenau, um telegramma communicando que, devido á grande enchente naquella cidade, 95 % das casas foram damnificadas pelas aguas e principalmente a lavoura, que foi quasi toda perdida.

Serão recebidas amanhã, no Palacio do Cattete, pelo Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, as seguintes pessoas: barão de Lucena, D. Persilia de Oliveira, D. Jesuina Julieta de Araújo, D. Rita Lima Cardoso, D. Emilia Malheiros Lage, D. Maria Rodrigues de Oliveira, D. Arvelina Rosa dos Santos, D. Emilia Lima, Dr. Avellar Brandão, Dr. José P. Ribeiro, Manoel Martins, Julio Ernesto Duval, Lycurgo Gomes da Silva, Armando Andrade Leite, Franklin Mendonça Porto, Alfredo Camara, Apollinario F. A. Maranhão, Edmundo L. de Mendonça, Octavio Climaco Pereira de Mattos, Aurelio Teixeira dos Santos, commandante Collatino Marques de Souza, Luciano R. Oliveira Martins, José Affonso de Mello, Dr. Luiz Augusto de Carvalho Mello e D. Gerardo de Caloen.

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Justiça, os Srs. senadores Leopoldo de Bulhões, Coelho e Campos, Lauro Müller e Sá Freire, deputados Diogo Fortuna, Simões Barbosa e José Martinho, Drs. Juliano Moreira e Souza Pitanga, general Ismael da Rocha, coronel Erico de Oliveira e maestro Alberto Nepomuceno.

O Sr. Dr. Rivaldavia Corrêa, ministro da Justiça, visitará amanhã, a Colonia Feminina de Alienados, no Engenho de Dentro.

O Sr. ministro da Justiça concedeu a naturalização pedida pelo italiano João B. Mylord, residente nesta Capital.

Ao juiz federal da 2ª Vara desta Capital o Sr. ministro da Justiça encaminhou o requerimento em que Maria Gomes pede perdão para seu marido, Antonio Gomes, do resto da pena de dous annos, dous mezes e 20 dias, a que foi condemnado por aquelle juiz, por crime de moeda falsa.

O Sr. ministro da Justiça consultou o Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura do credito de 649:250\$, para despesas com a prorogação da actual sessão legislativa até 3 de novembro vindouro, e de 62.035\$162, para o de despesas feitas com o Conselho Superior de Ensino.

O Sr. ministro da Fazenda recebeu este telegramma:

«Rio, 7.—Tenho o prazer de communicar a V. Ex. que, desde 2 do corrente, acham-se

installadas e funcionando as estações zootécnicas de Itajubá e Pouso Alegre, dispondo ambas de reprodutores de varias especies. Cordiaes saudações.—*Pedro de Toledo*, ministro da Agricultura.»

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, agradeceu mais este relevantissimo serviço prestado á zona criadora do sul de Minas Geraes.

O Sr. ministro da Fazenda fez-se hontem representar, no desembarque do Sr. Senador Lauro Sodré, pelo seu official de gabinete Dr. Saul Bello.

Compareceu hontem ao seu gabinete, no Thesouro Nacional, o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, completamente restabelecido.

Procuraram hontem o Sr. ministro da Fazenda, em seu gabinete, os Srs. Senadores João Luiz Alves, Bernardino Monteiro e Alencar Guimarães; Deputados Homero Baptista, L. Godofredo, Diogo Fortuna, Pereira Nunes, Alcindo Guanabara, Ramos Caiado, Costa Rodrigues, Eusebio de Andrade, Domingos Mascarenhas, Alaor Prata, Augusto de Lima e Afranio de Mello Franco; Drs. Armenio Jouvín, Didimo Filho, Manoel Candido Leão, Pedro Teixeira Soares e Carlos E. Norberto Ferreira.

Pela Caixa de Amortização foram trocadas notas dilaceradas e por substituir, na importância de 491.060\$000.

A Caixa de Amortização entregou hontem ao Thesouro Nacional, em notas novas, 1.528.000\$, importância vinda de diversos Estados, em notas dilaceradas e por substituir.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital foi de 9:547\$393, ouro, e 740:282\$845, papel.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou hontem os seguintes papeis: Maria de Paula Bentes.—Deferido, de accordo com a informação supra.

Juizo de Direito da 2ª Vara do Commercio.—Responda-se ao Juizo, de accordo com a informação supra.

Irmãidade de N. S. da Conceição de Bemposta.—Prove que tem personalidade juridica.

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.—Cumpra-se o alvará relativamente á transferencia das apolices. O pagamento dos juros vencidos fica dependente da apresentação de novo alvará ou officio do respectivo juiz, declarando a importancia, a que montam.

Officio n. 38 do Ministerio da Justiça.—A' Contabilidade.

Offilia A. Sarmento Sucupira.—Satisfaca a exigencia.

Officio do Juizo de Direito de Angra dos Reis.—A' junta.

Officio da Directoria do Gabinete.—Note-se.

Officio n. 183 da Directoria do Gabinete.—Faça-se a transferencia, de accordo com a informação supra.

Alexandre Boetche.—A' Junta.

Officio n. 801 da Delegacia Fiscal em São Paulo.—A' Contabilidade.

Theodor Wille & Comp.—Requeira ao Thesouro.

Alzira Ferreira de Carvalho.—Pague-se 300\$, de accordo com a informação.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro.—Expeça-se a guia.

Arthur da Costa Guimarães.—Remetta-se.

Milton Newton.—Idem.

José Maria Rodrigues de Moraes.—Idem.

Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima.—Idem.

Officio n. 6.008 da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Restitua-se a nota acompanhada do termo de exame.

Officio n. 6.007-5.971 da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Idem.

Manoel Franklin de Moura.—Certifique-se, em termos.

Orlando Leal Pimenta Bueno.—Publiquem-se novos editaes.

Palmyra Pereira Restiêr.—Publiquem-se os editaes.

Officio do presidente da Junta do Alistamento Militar.—Proceda-se de accordo com a informação.

Pedro Rodrigues da Costa Doria.—Expeça-se a guia.

Banco Hypothecario do Brazil.—A' Secção de Contabilidade, para informar.

Representação do chefe da Secção do Papel Moeda.—Remetta-se.

Eugenio José de Almeida e Silva.—Certifique-se.

Entraram, hontem, para a Caixa de Conversão 523 libras, 100 francos e 5:920\$ ouro nacional.

Sahiram, na mesma data, 2.475 libras e 560\$ ouro nacional.

A existencia em ouro, hontem, na Caixa de Conversão era de 310.059:540\$834.

Foram nomeados:

Os 1^{os} tenentes Oscar de Frias Coutinho e Manoel da Costa Ramos, para servirem: este na Escola Naval e aquelle no Corpo de Marinheiros Nacionais; os enfermeiros navaes de 2ª classe Manoel de Jesus Macedo e Marcelino João das Chagas, para servirem no Hospital Central de Marinha, e Francisco Machado Linhares, para servir no Sanatorio de Friburgo.

Devem reunir-se na Auditoria Geral de Marinha, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete Benjamin Corrêa Cabral, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Manoel Nobrega de Vasconcellos e juizes, capitães-tenentes Carlos Frederico de Noronha e engenheiro machinista José Jesus de Carvalho, 2^{os} tenentes Annibal de Mendonça, José Valentim Dunham e engenheiro machinista Alfredo Pinto Salgueiro, devendo comparecer o réo, seu curador, 2º tenente Jorge Hess de Mello, e as testemunhas, marinheiros nacionais cabo Francisco Ambrozio, os marinheiros de 2ª classe Manoel Francisco da Silva e Paulo Manoel José do Nascimento e grumete José Ferreira da Silva, embarcados, o 1º no couraçado S. Paulo, o 2º no cruzador torpedeiro Paraná, os 3º e 4º no cruzador torpedeiro Tamoyo, e cabo João da Cruz Thety; no dia 13, ás mesmas horas, aquelle a que responde o capitão de corveta Francisco da Costa Mendes, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza e juizes, capitão de mar e guerra reformado, Dr. Guilherme Ferrreira de Abreu, capitães de fragata Henrique Boiteux, Afonso da Fonseca Rodrigues, Estevão Teixeira Junior e capitão de corveta Alberto Fontoura Freire de An-

drade, devendo comparecer o réo e a testemunha, capitão de fragata Francisco de Barros Barreto.

Foi determinada a passagem aos mecanicos navaes de 3ª classe João Pereira e Hippolyto Pinto de Oliveira do couraçado S. Paulo, este para o contra-torpedeiro *Matto Grosso* e aquelle para o vapor *Carlos Gomes*.

Tiveram ordem do embarque o sub-comissario Ascendino Doria, no couraçado *Minas Geraes*, aguardando o regresso do scout *Rio Grande do Sul*, no qual deverá embarcar; os mecanicos navaes de 1ª classe Germano Francisco Borges e Virgilio Olympio Marins, no couraçado S. Paulo, e o contra-mestre de 2ª classe José Maria de Aguiar, no couraçado *Minas Geraes*.

Teve ordem de desembarque o 1º tenente Sebastião Luiz de Abreu Lobo, do couraçado *Florianópolis*.

O alistamento do soldado do batalhão naval Zacharias de Oliveira foi mandado considerar como engajamento, visto ter tido baixa do Exercito por conclusão de tempo legal de serviço.

Foi dada baixa do serviço ao marinheiro nacional de 2ª classe, da 48ª companhia, n.º 27, José Paulo, por ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, podendo angariar os meios de subsistencia.

O Sr. ministro da Guerra não compareceu hontem ao seu gabinete. S. Ex. despachou em sua residencia todo o expediente da vespera.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Guerra os Srs. generaes Souza Aguiar, inspector da 11ª região, e Ferreira de Abreu, Dr. Oscar do Nascimento, coronel Abilio Noronha e Silva e outros officiaes.

Assumindo amanhã, ao meio dia, o cargo de inspector da 9ª região, o Sr. general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, o Sr. general inspector interino determinou aos commandantes das brigadas que providenciem para que compareçam aquella solenidade todos os officiaes dos corpos e fortalezas subordinados á região, em 3º uniforme.

Devem comparecer, com urgencia, ao quartel general da 9ª região, conforme determinação do Sr. ministro da Guerra, todos os officiaes que se acham em transito com 30 dias, afim de se recolherem aos seus corpos, na primeira oportunidade.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra, por diversos motivos, os seguintes officiaes: 1^{os} tenentes Sabino Menna Barreto, Francisco Pio Pereira e medico Dr. Alfredo de Oliveira Vianna e 2º tenente auditor Thomaz Gomes Viêgas.

O Sr. ministro da Guerra resolveu que passem a servir na direcção de Contabilidade, com os vencimentos que percebem naquelles estabelecimentos, o escripturario da Escola de Estado Maior do Exercito capitão honofário

Antonio Pinto de Abreu e o amanuense da Fabrica de polvora sem fumaça Processo Martiniano de Andrade Rosas.

Ao Sr. general chefe do Departamento da Guerra, o Sr. ministro da Guerra declarou que são obrigados a indemnizar a Fazenda Nacional das despesas com a sua transferencia os officiaes que não forem transferidos por conveniencia do serviço publico.

Ao Sr. general inspector da 10ª região militar, em São Paulo, o Sr. ministro da Guerra declarou não poder attender á solicitação daquelle inspector para a concessão de meia etapa ás praças do 53º batalhão de caçadores, destacadas em Entre Rios e Barra do Pirahy.

Já está na Contabilidade da Guerra, para ser devidamente informado, o projecto da Camara dos Deputados que reduz de 2% para 1% as quotas dos officiaes reformados do Exercito

Ao Sr. commandante do Asylo de Invalidos da Patria, o Ministerio da Guerra pediu uma relação com os nomes, postos e empregos dos empregados da administração daquelle estabelecimento que tiveram melhoria de vencimento em virtude da nova lei de vencimentos militares.

Teve permissão para vir a esta capital o coronel Augusto Maria Sisson, chefe da comissão de construção de quartéis, na 12ª região militar, no Estado do Rio Grande do Sul.

Aos aspirantes a official em serviço na Carta Geral da Republica, o Sr. ministro da Guerra mandou conceder a diaria de 2\$000.

O Sr. ministro da Viação recebeu de Manãos o seguinte telegramma:

«Temos a honra de communicar a V. Ex., que regressamos hontem, á noite, da viagem de inspecção geral á linha em trafego e em construção da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré. Respeitosas saudações.—Comissão de Fiscalização.»

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu os seguintes telegrammas:

PARAHYBA, 7.—Chegando ao nosso conhecimento que pretendem desviar o tracado da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, no intuito de fazer a estação de Pedrinhas, com grande prejuizo dos serviços já feitos com a de Angicos a São Raphael, cuja demora em chegar até aqui foi de cerca de dous annos, o governo municipal, o commercio e demais classes produtoras, representados pelos abaixo assignados, pedem a V. Ex. a continuação urgente dos trabalhos, segundo o antigo tracado, em beneficio da população flagellada pela secca. Cordiaes saudações.

Caicó, 24 de setembro de 1911.—Gorgonio Ambrosio da Nobrega, presidente da Intendencia.—João Gorgonio da Nobrega, commerciante.—Celso Affonso Dantas, commerciante.—João Florencio de Queiroz, fazendeiro.—Odilon Lebarre, commerciante.—José Leandro dos Santos, fazendeiro.»

«CACHOEIRA, 7.—Entre aclamações á vossa patriotica e fecunda administração, por parte da população de S. Gonçalo, congratulo-me com V. Ex. pelo inicio, hontem, dos trabalhos da construção da variante de S. Gonçalo.—Felinto Sampaio, engenheiro chefe da 4ª Comissão da Viação Geral da Bahia.»

«AREIA BRANCA, 7.—Acostumados a admirar e applaudir o entranhado affecto que sempre dedica á terra brasileira, confiamos em V. Ex. para que as obras da Estrada de Ferro de Mossoró ao S. Francisco sejam autorizadas nos trechos já estudados, pelo que fazemos os mais sinceros votos pela continuação da patriotica administração de V. Ex. Respeitosas saudações.—Manoel Liberalino, industrial.—Raulino Monte.—Antonio Fernandes, negociante.»

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, mandou o Sr. Dr. Manoel Reis, seu secretario particular, visitar o Dr. Alfredo Cabussi, advogado no Estado da Bahia e delegado do Governo deste Estado á Conferencia Assucarreira de Campos.

A bordo dos vapores Mainz, Santos, Onessat, Hohenstauffen, Chiti, Frisia, Aragon, Provence e Cap Verde, devem chegar, em breves dias, 2.718 imigrantes para os nucleos coloniaes nos Estados.

Estes colonos apenas demorar-se-hão na Hospedaria da Ilha das Flores quatro dias, para o desembaraco de suas bagagens.

O Sr. ministro da Viação recebeu de Manãos o seguinte radiogramma:

«Temos a honra de communicar a V. Ex. que regressamos hontem á noite da viagem de inspecção geral á linha em trafego e em construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Respeitosas saudações.—Comissão de Fiscalização.»

A Camara Municipal de Coité, no Estado do Ceará, pelo seu presidente, communicou ao Sr. ministro da Agricultura que existem registradas na secretaria daquelle edilidade 18 marcas pertencentes a igual numero de criadores domiciliados naquelle municipio.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi autorizado o despacho por conta do seu ministerio para 198 saccos de sementes de capim Jaraguá, de Consultorio, Estado de Minas, a Victoria, Espirito Santo, consignados ao presidente deste ultimo Estado.

O Sr. ministro da Fazenda agradeceu ao da Agricultura a installação das estações zootecnicas de Itajubá e Pouso Alegre, no Estado de Minas.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Agricultura os Srs. senadores Candido de Abreu e Alencar Guimarães, deputados Pedro Doria, João Simplicio e Argollo Silva.

Ao officio do juiz da 6ª Pretoria pedindo que fizesse apresentar, para depôr, o Sr. Mario Gomes de Souza, o Sr. ministro da Agricultura respondeu declarando não existir em seu ministerio nem nas repartições ao mesmo subordinadas funcionario com esse nome.

Com o Sr. ministro da Agricultura, estiveram hontem em demoradas conferencias os Srs. Drs. von Ihering, director do Museu do Ypiranga em S. Paulo, e Enéas Martins, ministro do Brazil em Portugal.

A Camara Municipal do Alto do Rio Doce, em Minas, pelo seu presidente, communicou ao

Sr. ministro da Agricultura que na secretaria daquelle edilidade não existe o archivo de marcas para assignalar animaes.

Realizou-se hontem no Collegio Militar a entrega dos premios á 7ª que fizeram jús os alumnos que foram contemplados no «Quadro de Honra» do anno lectivo corrente, conforme dispõe o n.º 11 do art. 121 do regulamento em vigor, tendo sido comprehendidos na referida distincção escolar cerca de 230 collegiaes.

Os premios distribuidos consistiram em varios livros sobre assumptos interessantes e ao alcance do preparo que teem presentemente os jovens laureados, tendo o coronel Alexandre Carlos Barreto, director commandante, antes de iniciar a cerimonia, proferido breve allocução em que, discorrendo sobre o elevado papel da educação, terminou por concitar os seus commandados a proseguirem naquella nobre empenho de que acabavam de dar tão patente testemunho.

O acto, que se revestiu de solemnidade, realizou-se no salão nobre da congregação do mesmo collegio, comparecendo a elle muitos professores e officiaes da administração.

Foram concedidos oito dias de dispensa do serviço ao 1º sargento forriol da Força Policial Luiz Gonzaga Sobreira e 15 dias aos soldados Tancredo da Silva Soares e Manoel Ignacio Rodrigues de Oliveira.

Foi mandado excluir do estado effectivo do 1º regimento de infantaria, por fallecimento, o soldado Feliciano Ferreira de Mattos.

Em ordem do dia do commando da Força Policial foi louvado o 2º sargento do 2º regimento de infantaria, Samuel Ribeiro de Mello Moraes, pela solicitude e dedicação com que accudiu ao Sr. Dr. Manoel de Carvalho, quando victima de uma syncope, em um bond, proximo ao Largo do Rocio.

O Tribunal de Contas em sessão de 6 do corrente, ordenou o registro dos creditos de 24:988\$587, para pagamento de dividas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 1.500:000\$, para os estudos e construção da rede de viação fluminense, e de 245:622\$818, para o pagamento de garantia de juros devida á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, até o fim do exercicio de 1910; e dos contractos celebrados pelo Departamento da Administração da Guerra com Amaral Sutherland & Comp., Limited, Pacheco Moreira & Comp. e Francisco Leal & Comp., para o fornecimento de carvão de pedra, no actual semestre, e pela Estrada de Ferro Central do Brazil com J. Silveira & Comp., para o de dormentes de madeira de lei, no corrente anno.

Julgou legal a concessão de pensões a DD. Bertholda Candida da Silva, Maria Emilia Cavalcante Barcellos e seus filhos menores, Antonieta de Góes Farani e seus filhos, Maria Braga de Almeida, Isaura, Hermesilia e Luiza Cavalcante Vereza, Carolina das Dores Ferreira e suas filhas solteiras Virginia Senandes Teixeira e Izabel Castello de Miranda e de aposentadoria ao guarda-fio dos Telegraphos Possidonio Alves Moreira, ao thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo Hilario Augusto Dias e ao operário da Imprensa Nacional Porfirio Duarte Bezerra Junior.

Autorizou o registro dos contractos effectuados entre o Governo e os Srs. Claude Girard, Marius Bénas e Eduardo de Araujo

Sonçalves & Comp., servindo de instructores agrícolas do Ministerio da Agricultura Industria e Commercio.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu por intermedio do Correio Geral, em sellos adhesivos: 960\$ para a Collectoria das Rendas Federaes de Angra dos Reis, 1:200\$ para a de Theresopolis, 2:000\$ para a de Carmo e Sumidouro, 1:000\$ para a de Bom Jardim, 1:000\$ para a de Barra Mansa, 4:000\$ para a de Cantagallo, 4:000\$ para a de Barra de Pirahy; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional: 482\$ para a de Parahyba do Sul, 33:800\$ para a de Itaguahy e 480\$ para a de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japulyba, todas no Estado do Rio de Janeiro.

Recebeu da officina de xylographia, confezuiu e empacotou 5.250.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, no valor de 104:750\$; de um particular 3\$ de ensaios de uma lamina de ouro, pesando duas grammas.

Conferiu uma remessa da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, na importancia de 3:104\$, em moeda de cobre.

Trocou para esta praça 340\$ em moedas de nickel por papel e 1\$600 em bronze por cobre velho.

Do cargo de ajudante do agente do Correio de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, foi exonerado Manoel Raymundo Onettg Figueredo.

Em substituição, foi nomeado Joaquim de Oliveira.

Ao amanuense do Correio Geral Francisco Roberto Monteiro da Silva foi concedida a gratificação de 20 % sobre seus vencimentos, por contar mais de 20 annos de effectivo serviço.

O requerimento do capitão Antonio Rodrigues de Araujo, pedindo reembolso de dous vales postaes ns. 1 e 2, emitidos em Curitiba, contra Cuyabá, na importancia de 200\$, teve o seguinte despacho:— «Indeferido, visto a terem sido pagos os vales, cujo reembolso deseja o requerente».

Solicitou aposentadoria o carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo Henrique de Souza Dantas, que conta 17 annos de serviços e acha-se invalido.

Passou a jurisdição dos Correios da Bahia a agencia postal de Porto Alegre, que era subordinada a Sub-administração dos Correios de Minas do Rio de Contas.

Foi mandado submeter a inspecção de saude o fiel do thesoureiro da Directoria Geral dos Correios, Americo Silvestre Alvares.

Foi supprimida a agencia do Correio de Matto Grosso de Monte Alegre, no Estado de Minas Geraes.

Pediu aposentadoria o carteiro de 1ª classe dos Correios de S. Paulo, Henrique Pinto de Faria.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, acompanhado de alguns auxiliares, irá hoje a estação de Belém afim de receber alli o Sr. Paul Boudin, que se acha em excursão em varios pontos da Estrada.

Daquella estação seguirão até Portella, na Linha Auxiliar, tendo assim esse cavalleiro occasião de conhecer o traçado dessa linha e os panoramas que ella proporciona aos viajantes.

Pelo sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central foram designados para servir: em Paciencia, o praticante Ananias Alves de Oliveira; em Madureira, o praticante Luiz Duarte Mendonça.

Deram parte de doente o telegraphista Antonio Pedro Silva Deiró, de Paciencia, e o praticante Virgilio Paes da Silva.

Regressaram a seus logares os telegraphistas José Francisco Corrêa, de Queimados, e Theodoro A. Almeida, de D. Clara.

Foram remetidos ao Ministerio da Viação as seguintes contas de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil:

Officio n. 440—Luiz Macedo 884\$200, J. L. Rodrigues da Costa 439\$200 e 738\$050, Placido Teixeira & Comp. 242\$200;

Officio n. 441—The S. Paulo Tramway Light and Power Company 3:037\$500;

Officio n. 443—Paul Pam & Comp. 1:491\$680, Placido Teixeira & Comp. 188\$800, Laport Irmãos & Comp. 2:037\$500, Araujo Santos & Comp. 1:680\$, José da Silva & Comp. 712\$800, Villas Boas & Comp. 240\$840 e 690\$200.

Pelo sub-director da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir:

Em Roseira, o praticante Duarte Lima; em Alfredo Maia, o praticante Camillo Queiroz; em Dr. Frontin, o praticante Mario Albuquerque; em Porto Novo, o praticante Armando Vianna; em Madureira, o praticante Manoel Jardim de Mattos; em Itaguahy, o praticante Luiz Cavalcanti, e em Anta, o conferente Carlos Fogaça.

No quartel da Brigada Policial effectuou-se hontem, ás 4 horas da tarde, a solemnidade da entrega da bandeira da linha de tiro da Imprensa Nacional, offertada pelo Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, a qual, salva do incendio que destruiu esse estabelecimento, havia sido guardada naquella brigada.

Revestido o acto de todas as formalidades militares, presentes o Sr. coronel José da Silva Pessoa, commandante da brigada, seu estado-maior; o Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, e muitos operarios do estabelecimento, foi a bandeira entregue, depois das continencias reciprocas e ao som do hymno nacional, por uma companhia da brigada a companhia da linha de tiro da Imprensa Nacional.

Terminada a solemnidade, a companhia de atiradores, commandada pelo seu instructor o 1º tenente Arthur Baptista de Oliveira, mar-

chou em retirada, desfilando pela Avenida Central e reconduzindo a sua bandeira a respectiva séde.

O Sr. Dr. Lassance Cunha, director da Repartição de Fiscalização de Estradas de Ferro, recebeu o seguinte telegramma de Curitiba:

«No kilometro 44, perto da estação Guajuvira, na linha de Curitiba a Ponta Grossa, as aguas do Rio Iguaçu cobrem os trilhos. É provavel que o kilometro 69, perto de Serriinha, tambem não dê passagem hoje ou amanhã, pois o rio continúa a subir. Respostas saudações.—João Carlos Gutierrez, engenheiro fiscal.»

Na 1ª pagadoria do Thesouro, pagam-se amanhã as seguintes folhas—Montepio civil de Justiça e meio soldo.

Adquiriram immoveis:

D. Maria Freire Sampaio, terreno á rua Theodoro da Silva, por 2:200\$000.

Delfina dos Santos Lopes, predio á rua Curupaity n. 16, por 8:000\$000.

José Luiz Ramalho, predio do becco dos Ferreiros n. 11, por 3:500\$000.

Francisco Prinz, terreno, por 10:000\$000.

Abel Nunes & Ferreira, predio á rua N. S. de Copacabana n. 596, por 8:000\$000.

Manoel Fernandes E. da Cruz, predio á rua Jockey Club n. 318, por 30:000\$000.

Augusto da Silva Tupinambá, predio—14—á rua Otto Simon n. 2, por 5:000\$000.

D. Maria Joséphina dos Reis Senna, predio á rua S. Januario, por 5:000\$000.

Passageiros:

Chegaram os seguintes:

No paquete S. Paulo, de Nova-York e escalas—Thos P. Steveson, major Marcus C. Cronin, N. B. Mosquera, B. Love e senhora, Eva Coneill, Lucrecia Romeo, F. Queiroga, Francisco Romano Marquez, Antonio Rodrigues Vieira, Eduardo Maciel do Nascimento, John Muis, Dr. Gentil Norberto e familia, G. D. Anderson, G. H. Mo. Haffren, João Gonçalves Rocha, Dr. Lauro Sodrô, Dr. Emmanuel Sodrô, Carlos Rego, Joaquim Ruiz Gomes, Gambôa, José L. Garcia e familia, José Rosado Filho, Antonio Tourinho, José Araujo Chaves e familia, Frederico A. Mendes, Dr. Clodoaldo de Oliveira, Basthiel Eugenio Peixoto, Dr. Alvaro Cerqueira Lima, A. N. Mosquera, Emilio V. Buhler, João Francisco Tinoco, Pedro Celestino dos Santos, Dr. Oscar Castello Branco, Bazilio Pzewodouski, Francisco de Freitas Reys, capitão Francisco Nabuco e familia e Gelasio Gentil Azevedo.

No Itajubá, de Porto Alegre e escalas: general Vespasiano J. Albuquerque, Thereza de Souza e familia, capitão Raymundo B. Barbosa e senhora, Olintha Braga, Maria C. Machado, Pedro Wangarthren e senhora, tenente Lafayette Cruz e familia, Francisco de Almeida e familia, tenente Oscar Lisboa Souza e familia, Dr. Antonio Silveira Netto e senhora, Paulo Rabart, Conceição Costa e familia, Dr. Alberto Dubrahel e senhora, capitão Raphael e familia, Ivo Ross, Antonio Rodrigues, Carlo Martins, Joaquim S. Braga, Luiz Paulino, Benjamim Elias Maia, José S. Tavares, Alberto da Costa, tenente Francisco Bittencourt, Christino Almendes, capitão Nascimento, P. Aguiar e familia, Sebastião J. Soter, Primo Alves Ferreira, Herminio L. Klier e Manoel Suberá.

Seguiram os seguintes:

No Itaubá, para Porto Alegre e escalas—Otto Scheyer, José Contusi, Marcel Manier, Gustav Bieljing, Maria Palmeira, José Pires, Roldina Pires, Paulina Darcanchi e uma filha,

Nemesio Dutra, tenente Henrique Alves dos Santos e família, Antonio Dias Neves, tenente Antonio de Carvalho Borges, Plácido Vizeu, tenente Toledo Bordini e senhora, baroneza de S. Gabriel, Corina de Azambuja e uma filha, Brilhante, Olga Zamby e um filho, Augusto Mariante, Dr. Arthur Castilhos e senhora, tenente Sabino Menna Barreto, W. Wellis, J. Arnaitre, J. Navarro Botelho, Emilio Schenka, Stark e senhora, coronel Saturnino M. Velho e família, Luiz Dias da Costa e senhora, Maria da Costa e família, tenente Alexandre S. Almeida, Leopoldo Barcellos, major José Domingos Almeida, Antonio de Castro e família, coronel Ladislau F. Ferreira e família, Maria Jospe de Andrade e família, Luiz Damiano e 233 em 3ª classe.

Requerimentos despachados

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Augusto Pinheiro Leite. — Concedo 90 dias com 2/3 da diaria, a contar de 14 de agosto. Alcides Guanabara Soares. — Não ha vaga. Alcino Cordeiro. — Concedo. Arnaldo Furtado. — Idem.

Antenor Leite da Silva. — Concedo 90 dias sem vencimentos.

Aristides Pereira da Costa. — Indeferido. Arthur Pereira de Araujo. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 17 de setembro.

Alexandre de Souza Arruda. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, a contar de 6 de setembro.

Achilles da Costa Leite. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria, em prorrogação.

Antonio Thomaz Mendes. — Proceda-se de accordo com o art. 81 do regulamento.

Ernestina Cordêiro. — Deferido, pagando a licença da Prefeitura, 5\$ por trimestre adiantado, que reverterá em favor da Associação G. de Auxílios Mutuos.

Bento Cesario. — Proceda-se de accordo com o art. 81 do regulamento.

Fernando Brandão da Costa. — Deferido nos termos da informação da secretaria.

Firmino Vieira de Siqueira. — Não ha vaga.

Francisco Martins. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria, a contar de 28 de agosto.

Genesio José Pereira. — Concedo 90 dias, sem vencimentos.

João Cabral de Siqueira. — Requeira ao Sr. ministro da Viação.

José Martins Duarte. — Concedo 90 dias sem vencimentos, para tratar de seus interesses em Portugal.

— Pelo Sr. ministro da Justiça:

Bacharel Carlos Domicio de Assis Toledo, promotor publico da comarca do Alto-Purus, pedindo prorrogação de prazo para entrar no exercicio do seu cargo. — Concedo 60 dias.

Pedro Augusto dos Santos e Horacio Ferreira Nolasco, furriel e 2º sargento da Força Policial, pedindo averbação de serviços. — Deferido.

Lucas Ferraz de Araujo, guarda-civil de 2ª classe, pedindo licença. — Indeferido.

Oswaldo da Silva Pinto Ferreira, cabo da Força Policial, pedindo baixa. — Indeferido.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão José Castello Branco.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel general da 9ª região e para ronda de visita.

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia.

Dia ao posto medico da divisão de saude, 1º tenente Dr. Manoel de Lemos.

Auxiliar do official de dia, amanuense Aquino.

A 1ª brigada estrategica dá a guarnição.

Uniforme, 3º.

— Serviço do Exercito para amanhã:

Superior de dia, capitão Leopoldo Itacoatiara de Senna.

A 1ª brigada estrategica dará os officiaes para dia ao quartel general da 9ª região, auxiliar do superior de dia e para ronda de visita.

Dia ao posto medico da divisão de saude, 1º tenente Hermogeneo de Queiroz.

Auxiliar do official de dia, amanuense Daniel.

A brigada mixta dará as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara.

A 1ª brigada estrategica dará a guarnição. Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Força Policial é seguinte:

Superior de dia, o major Demervil.

Official de dia á Força, o capitão Santos.

Medicos: de dia, o capitão Dr. Pinto Vieira, de promptidão, o tenente Dr. Lima.

Interno de dia, o alferes honorario Pedrosa. Musica de parada e promptidão, a do 2º regimento.

Rondam, com o superior de dia, alferes Junqueira e Reis, e aos theatros, o tenente Callado.

Prado Jockey-Club, o alferes Quintiliano.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Castello e um inferior de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, nove inferiores de cavallaria, sendo dous para as patrulhas das ruas Guanabara e Paysandú e dous para as dos 1º, 3º e 5º districtos e mais dous de cada regimento de infantaria.

Guardas da Caixa de Conversão, o alferes Barros; da Casa da Moeda, o alferes Abelardo; do Thesouro, o alferes Quirino, todos do 1º regimento; da Caixa de Amortização, o alferes Themistocles do 2º regimento; e, do quartel central, um inferior deste regimento.

Estado-maior: no 1º regimento, o tenente Odorico; no 2º, o tenente Lupciano, no de Andarahy, capitão Pinto Ribeiro e no de Frei Caneca, tenente Gilberto.

Promptidão: no 2º regimento, o tenente Benigno e no de cavallaria, o alferes Nicoláo.

Arraial da Penha: o major Lopes, capitão Americano, alferes Asthopho e Bernardino.

Estrada de Ferro Leopoldina na estação da Penha, o alferes Saturnino.

O regimento de cavallaria dá o serviço já pedido em detalhe, um official subalterno com 30 praças promptas e o mais que se pedir.

O 1º regimento de infantaria dá o serviço já pedido em detalhe, um inferior e 15 praças promptas e o mais que se pedir.

O 2º regimento de infantaria dá um official subalterno com 50 praças, constituindo as promptidões de incendio, soccorro e do regimento, 15 praças para o prado Jockey-Club e serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

Uniforme, 3º.

Sepultaram-se no dia 6 do corrente 43 pessoas, sendo.

Nacionais.....	34	
Estrangeiros.....	9	43

Do sexo masculino.....	22	
Do sexo feminino.....	21	43

Maiores de 12 annos.....	32	
Menores de 12 annos.....	11	43

Indigentes.....	16	
-----------------	----	--

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura; foi no dia 6 de outubro o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.019	726	1.745
Entraram.....	44	24	68
Sahiram.....	39	17	56
Falleceram.....	5	8	13
Existem.....	1.019	725	1.744

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 855 consultantes, para os quaes se aviaram 967 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes e 170 pequenas operações.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 8 de outubro de 1911

INFORMAÇÕES DIVERSAS

A pauta a cobrar durante a semana corrente pela Recebedoria do Estado de Minas é a seguinte:

Café em grão, 840 réis por kilogramma; alcool, 600 réis; assucar refinado, 500 réis; milho, 420 réis; batatas, 250 réis.

MERCADOS DIVERSOS

O CAMBIO

Este mercado funcionou hontem calmo e sem alteração de maior interesse.

Não havia procura quasi do bancario para remessas, assim como foram pouco importantes os trabalhos em papeis de cobertura.

Os Bancos do Brazil, River Plate e Transatlantico operaram para remessas a 16 15/64 d. mas os outros sacadores davam para esse effeito a 16 7/32 d. sem procura.

O papel particular era offerecido a 16 1/4 d., mas encontrava dinheiro só a 16 9/32 d., tendo os bancos adoptado officialmente as tabellas de 16 3/16 e 16 7/32 d., esta mantida apenas pelos River Plate e Transatlantico e aquella pelos demais bancos estrangeiros e pelo do Brazil.

Tabellas officiaes

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	A 90 d. v.
Londres (por pence)...	16 3/16 a 16 7/32
Paris (por franco)...	\$590 a \$588
Hamburgo (por marco)...	\$729 a \$727

Praças	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	16 a 16 1/32
Paris (por franco)....	\$596 a \$595
Hamburgo (por marco)....	\$736 a \$735
Italia (por lira).....	\$596 a \$591
Portugal (réis forte)...	\$317 a \$314
Hespanha (por peseta)...	\$553 a \$550
Nova York (por dollar)...	\$3105 a \$3030
Turquia (por pence)...	15 31/32 a 16
Austria (por pence)...	16 a 16 1/32

Praças	
Rio da Prata.	
Argentina (por peso)...	\$3020 a \$3000
Uruguay (por peso)...	\$3240 a \$3220

Sobre-taxa	
Café (por franco)....	\$595 a \$592.

Operações	
Bancario.....	16 7/32 a 16 15/64
Particular.....	16 17/64 a 16 9/32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças :	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	46 3/16 a	15 15/16
Paris (por franco)...	\$389 a	\$599
Hamburgo (por marco)...	\$728 a	\$739
Sobre-taxa :		
Café (por franco).....	—	\$592
Alfandega :		
Vales em ouro (por 1\$)...	—	1\$687
Operações :		
Bancario.....	—	16 15/64
Particular.....	46 9/32 a	16 5/16

POR TELEGRAMMA

Praças :	à vista
Londres (por pence)...	— 46 7/8
Paris (por franco).....	— \$604
Hamburgo (por marco)...	— \$742

A BOLSAS

Funcionou o mercado de fundos, hontem, em condições de negocios geralmente aca-nhados.

Com effeito, as vendas effectuadas foram pequenas e, por isso, de pouca importancia.

O mercado de apolices regulon estavel e inalterado, tendo as accções das Loterias Nacionaes apresentado uma pequena alta, mas as das Docas da Bahia accusaram nova baixa, embora de somenos importancia.

Continuaram bem collocados e firmes os papeis de bancos, os demais, porém, não tiveram modificação digna de nota.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 2, 10.....	1:016\$000
Ditas, idem, 25, 26.....	1:018\$000
Ditas de 500\$, 1.....	1:015\$000
Emprestimo de 1909, 2, 3.....	1:006\$000
Idem, idem, 38.....	1:009\$000
Emprestimo de 1903, 8.....	1:026\$000

Estadaoes

Minas, 1:000\$, 1, 1.....	973\$000
---------------------------	----------

Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 1, 10..	203\$000
£ 20; port., 1, 2.....	300\$000
Emprestimo de 1909, port., 10....	493\$000

Bancos

Brazil, 3.....	214\$000
----------------	----------

Companhias

Saneamento, 100, 100.....	96\$000
Docas de Santos, port., 35, 50..	394\$000
Centros Pastoris, 200.....	26\$000
Loterias Nacionaes, 100, 200, 100,	
100, 200, 200.....	41\$000
Docas da Bahia, 50.....	44\$000
Idem, idem, 100, 100.....	44\$300
Tecidos Corcovado, 25.....	260\$000

Debentures

S. Bernardo, 60.....	211\$000
----------------------	----------

Letras

Banco do Estado do Rio de Ja-neiro, 138.....	75\$000
--	---------

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
Antigas (5 %).....	1:019\$000	1:017\$000
Empr. de 1897 (6 %).....	—	1:004\$000
Empr. de 1903 (5 %).....	1:009\$000	1:004\$000
Empr. de 1903 (5 %).....	1:030\$000	1:023\$000
Empr. de 1910 (3 %).....	—	30\$000

Apolices estadaoes

Rio, 500\$ (6 % port.)..	—	499\$000
Rio, 500\$ (6 %, nom.)	—	499\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	98\$000	97\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).....	980\$000	974\$000
Espirito Santo (7 %).....	1:008\$000	1:000\$000
Espirito Santo (8 %).....	—	920\$000
Rio Grande, 1:000\$ (7 %).....	1:050\$000	1:035\$000

Apolices municipaes

Antigas (nominaes)...	205\$000	204\$000
Antigas (ao portador)	203\$300	202\$300
Empr. de 1906 (nom.)	208\$000	206\$000
Empr. de 1906 (port.)	203\$000	202\$000
Empr. de 1909 (nom.)	—	191\$000
Empr. de 1909 (port.)	—	193\$000
Ouro lb 20 (nominaes)	303\$000	297\$000
Idem (ao portador)...	303\$000	300\$000
Nitheroy (2ª serie)...	—	208\$000
Idem (ao portador)...	214\$000	210\$000
Idem (nominaes).....	—	210\$000
Empr. de Petropolis...	202\$000	198\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	215\$000	212\$000
Commercial.....	231\$000	229\$000
Do Commercio.....	198\$000	194\$000
Da Lavoura.....	—	162\$000
Nacional.....	190\$000	169\$000
Mercantil.....	280\$000	269\$000
Constructor.....	—	100\$000
Credito Real de Minas...	190\$000	180\$000
Funcionarios Publicos...	60\$000	62\$000
Hypothecario.....	100\$000	90\$000

Tecidos:

Companhia Alliança....	310\$000	300\$000
Companhia America Fa-bril.....	—	380\$000
Companhia Corcovado...	230\$000	239\$000
Companhia Brazil Indus-trial.....	296\$000	295\$000
Companhia Confiança...	265\$000	255\$000
Companhia Petropoli-tana.....	290\$000	280\$000
Companhia Magéense...	144\$000	140\$000
Companhia S. Felix....	80\$000	73\$000
Companhia Carioca....	310\$000	290\$000
Companhia S. Pedro...	—	210\$000
Companhia Botafogo...	—	240\$000
Companhia Progresso...	—	340\$000
Companhia União La-vrense.....	230\$000	225\$000
Companhia Santo Aleixo	—	130\$000
Companhia de Lã da Ti-juca.....	250\$000	—
Companhia Esperança...	210\$000	208\$000
Companhia Industrial Mineira.....	—	220\$000
Companhia S. Joaquim...	160\$000	—

Seguros:

Comp. Argos Fluminense.	725\$000	700\$000
Companhia Garantia....	300\$000	—
Companhia Confiança....	—	60\$000
Companhia Previdente...	500\$000	405\$000
Companhia Varegistas...	412\$000	—
Comp. Cruzeiro do Sul...	200\$000	270\$000
Comp. Indemnizadora...	—	29\$000
Companhia Minerva...	15\$000	12\$000
Companhia Integridade...	—	50\$000
União dos Proprietarios...	—	92\$000
Comp. Lloyd Americano...	14\$500	—

Comp. diversas:

Docas da Bahia.....	44\$500	44\$000
Loterias Nacionaes....	41\$500	41\$000
Saneamento do Rio....	97\$000	95\$000
Minas de S. Jeronymo...	22\$000	21\$000
Terras e Colonização...	9\$500	9\$250
Rede Sul Mineira.....	75\$000	72\$000
Docas de Santos (nom.)...	405\$000	400\$000
Docas de Santos (port.)...	394\$000	393\$000
Centros Pastoris.....	26\$500	25\$500
F. C. do Jardim Botânico (1ª serie).....	—	214\$000
Melhor. no Maranhão...	42\$000	32\$000

Construccões Civis.....	116\$000
Cantareira e Vição.....	220\$000
Mercado Municipal.....	—
Agua de Caxambu.....	12\$000
Manufactura Progresso...	80\$000
Transporte e Carruagens...	—
E. F. do Norte.....	20\$000

DEBENTURES:

America Fabril.....	217\$000	215\$000
Brazil Industrial.....	—	207\$000
Carioca (tec. nom.).....	—	208\$000
Idem (ao portador).....	—	212\$000
Corcovado (tecidos).....	212\$000	208\$000
Esperança (tecidos).....	—	207\$000
Petropolitana (tecidos)...	—	230\$000
S. Bernardo Fabril.....	—	208\$000
Fabril Paulistana.....	—	205\$000
S. Pedro (tecidos).....	214\$000	—
Industrial Mineira.....	213\$000	211\$000
Tecidos Magéense.....	205\$000	198\$000
Confiança (tecidos).....	—	214\$000
Manufactura (tecidos)...	210\$000	—
Cantareira e Vição.....	208\$000	205\$000
Carris Urbanos de 100\$...	101\$000	100\$000
Carris Urbanos.....	205\$000	202\$000
Mercado Municipal.....	212\$000	209\$000
Industr. de Electricidade.	202\$000	195\$000
Transporte e Carruagens...	—	205\$000
Docas de Santos.....	211\$000	210\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	188\$000
Industria e Commercio...	—	905\$000
Luz Stearica.....	215\$000	211\$000
«O Paiz».....	800\$000	—
Manufactura Progresso...	205\$000	200\$000
Materiaes de Construção...	208\$000	200\$000

LETRAS :

Banco de Credito Real de Minas (7 %).....	105\$000	100\$000
Banco de Credito Real de Minas (6 %).....	104\$000	90\$000
Banco Hypothecario.....	75\$000	70\$000

CAFE

O mercado de café, comquanto as evoluções dos centros consumidores fossem de natureza irregular, visto serem de baixa em umas bolsas e de altas em outras, apesar disso, firme e com tendencias para melhorar ainda mais de condições.

Effectivamente, os trabalhos principiaram com regular animação, sendo assim que a procura tornou-se um pouco mais desenvolvida.

Além disso, novas noticias favoraveis das bolsas foram conhecidas, notadamente na de Hamburgo, que acciuiu na abertura uma alta de 75 pennings a 1 marco.

A principio os compradores fizeram alguma resistencia aos preços de 12\$500 e 12\$600 dados pelos commissarios, mas, depois de divulgada a abertura daquellas bolsas, accetaram aquelles preços e foram feitas vendas de 5.077 saccas.

Além desses negocios, ficaram outros por decidir, mas ao preço de 12\$600, com o mercado bem disposto.

Durante o dia, o mercado continuou muito firme, com os vendedores pretendendo o preço de 12\$700, mas recusando-se os compradores em accetiar esse preço.

Logo depois, porém, novas noticias de alta nos mercados consumidores produziram maior firmeza ainda no mercado que, por isso, podia-se considerar a 12\$800 sobre o tipo 7.

Antes, porém, de divulgadas as evoluções das bolsas, achavam-se concluidos os trabalhos do dia, orçando as ultimas vendas realizadas por 3.754 saccas, fechadas na maioria a 12\$600.

As vendas geraes do dia orçaram por 10.000 saccas, contra igual quantidade da vespera.

Passaram por Jundiahy, para Santos, 88.900 saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

Entradas:

	Saccas
Barra dentro.....	250
Cabotagem.....	1.273
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.401
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.836

Total..... 6.860

Desde o dia 1 de julho..... 949.925

Vendas conhecidas:

No dia de hontem..... 10.000

No dia de ante-hontem..... 10.000

Desde o dia 1 do corrente..... 57.000

Desde o dia 1 de julho..... 346.000

Passaram por Jundiahy..... 88.900

Pauta da semana, 830 reis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

Stock anterior..... 185.943

Ultimas entradas..... 12.220

Total..... 198.163

Ultimos embarques..... 11.030

Stock actual..... 184.133

ENTRADAS

Do dia 1 a 6:

E. de F. Leopoldina..... 33.483 2.008.980

E. de F. Central..... 20.707 1.212.420

Por via maritima..... 3.191 191.460

Total..... 57.381 3.412.860

Do dia 1 a 7:

E. de F. Leopoldina..... 37.319 2.239.140

E. de F. Central..... 22.408 1.326.480

Por via maritima..... 4.744 282.840

Total..... 64.471 3.848.460

EMBARQUES

Dia 6:

Estados Unidos..... 8.652 519.120

Europa..... 5.023 301.380

Rio da Prata..... — —

Pacifico..... — —

Cabo..... — —

Cabotagem..... 335 21.300

Total..... 14.030 841.800

Do dia 1 a 6:

Estados Unidos..... 25.037 1.502.220

Europa..... 19.438 1.166.280

Rio da Prata..... — —

Pacifico..... — —

Cabo..... — —

Cabotagem..... 1.516 90.960

Total..... 45.991 2.759.460

Desde o dia 1 de

julho..... 845.089 50.705.340

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3..... 13\$300 a 13\$400

Typo n. 4..... 13\$100 a 13\$200

Typo n. 5..... 12\$900 a 13\$000

Typo n. 6..... 12\$700 a 12\$800

Typo n. 7..... 12\$500 a 12\$600

Typo n. 8..... 12\$400 a 12\$500

Typo n. 9..... 12\$200 a 12\$300

EM SANTOS

O mercado de café, em Santos, continuou

ante-hontem firme, tendo fechado com o n. 7,

a 7\$900 por 10 kilos.

As entradas foram de 67.380 sacas e as saídas de 20.527, sendo o stock actual de 2.185.625 sacas.

Foram recebidas desde 1 do corrente mez 397.155 sacas e remmetidas 163.632 ditas.

Entraram desde 1 de julho 4.542.114 sacas e foram expedidas 2.945.509 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações das bolsas desses centros nos ultimos fechamentos:

Dia 6—Nova York, alta de 3 a 7 pontos nas opções, cotando para dezembro a 12.98 centimos por libra.

Ultimas vendas 131.000 sacas.

Havre—Baixa parcial de 1/4 de franco, cotando para dezembro a 81 francos por 50 kilos.

Ultimas vendas 46.000 sacas.

Hamburgo—Baixa parcial de 1/4 de pfennig, cotando para dezembro a 63 3/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Ultimas vendas 21.000 sacas.

Londres—Alta parcial de 3 a 9 d., cotando para dezembro a 61 sh. e 6 d. por 112 libras.

Ultimas vendas 25.000 sacas.

ABERTURAS

Dia 7—Nova-York, 17 a 19 pontos de alta nas opções.

Havre, alta de 1/4 de franco.

Hamburgo, alta de 3/4 a 1 marco.

Londres, alta de 9 d. a 1 sh.

FECHAMENTOS

Dia 7—Nova-York, alta de 32 a 40 pontos nas opções.

Havre, alta de 1/4 a 1/2 franco.

Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool, hontem, não accusou alteração.

O mercado aqui esteve mal collocado e frouxo.

Não houve entradas ante-hontem.

As saídas foram de 409 fardos, sendo o stock actual de 15.655 ditos.

Regularam nominaes os seguintes preços:

Procedencias Por 10 kilos

Pernambuco, 1ª sorte, do

sertão..... 9\$700 a 11\$000

Pernambuco, 1ª sorte..... 9\$400 a 10\$000

Pernambuco, mediano..... Nominal

Assu, 1ª sorte..... 9\$500 a 10\$600

Natal, 1ª sorte..... 9\$400 a 10\$000

Natal, regular..... Nominal

Mossoró, 1ª sorte..... 9\$600 a 10\$000

Mossoró, regular..... Nominal

Ceará, 1ª sorte..... 9\$300 a 12\$200

Ceará, regular..... Nominal

Parahyba, 1ª sorte..... 9\$200 a 10\$000

Parahyba, regular..... Nominal

Maceió, 1ª sorte..... 9\$400 a 9\$500

Maceió, regular..... Nominal

MERCADO DE ASSUCAR

O mercado de assucar, hontem, não accusou

maior movimento, funcionou estacionario e

com as cotações frouxas.

Entraram ante-hontem de Campos 2.656

saccos, sendo:

700 pela Leopoldina, trapiche Rio de Janeiro,

a Fry, Youle & Comp., e trapiche Cantareira,

466 a Meirelles Zamith & Comp., 200 a

Walter Brothers & Comp., 67 a Zehna Ramos

& Comp., 583 a Thomaz da Silva & Comp. e

610 a ordem.

SAHIDAS DO DIA 6

Trapiches Saccos

Medeiros..... 442

Armazem n. 14..... 252

Commercio e Navegação..... 25

Armazem n. 12..... 397

Armazem n. 13..... 132

Cantareira..... 1.470

Rio de Janeiro..... 466

Total..... 3.184

Existencia, hontem, em trapiches, 279.762 saccos.

Os preços que regularam durante a semana foram os seguintes:

	Kilogrammas
Branco usina.....	\$400 a \$480
Branco crystal.....	\$480 a \$520
Branco 3ª sorte.....	\$420 a \$440
Branco 2ª jacto.....	\$380 a \$430
Somchos.....	\$360 a \$390
Mascavinho.....	\$340 a \$420
Crystal amarello.....	\$380 a \$420
Mascavo bom.....	\$270 a \$290
Mascavo regular.....	\$260 a \$275
Mascavo baixo.....	\$260 a \$265

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 7

De Nova York e escalas, pelo paquete nacional S. Paulo, varios generos ao Lloyd Brazileiro.

De Arriga e escalas, pelo vapor inglez Inca, varios generos a Mala Real Inglesa.

De Cardiff, pelo vapor inglez Teespool, carvão a Lage Irmãos & Comp.

De Bagdask e escalas, pelo vapor inglez Barq Nypier, carvão a A. Southerland.

De Pernambuco e escalas, pelo paquete nacional Itaquy, varios generos a Lage Irmãos & Comp.

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional Itajuba, varios generos a Lage Irmãos & Comp.

De Liverpool e escalas, pelo paquete inglez Tintoretto, varios generos a Norton Megaw & Comp.

SAHIDAS DO DIA 7

Porto Alegre e escalas, paquete nacional Itajuba.

Liverpool e escalas, paquete inglez Inca.

Santos, paquete inglez Arion.

Pernambuco e escalas, paquete nacional Trapreiro.

Camocim e escalas, paquete nacional Natal.

Santos, paquete nacional Tijuca.

Cabo Frio, lattes nacionaes Planeta, The-

nis e Actiro II.

Vapores esperados:

Bremen e escalas, Itale..... 8

Portos do sul, Mayrink..... 8

Genova e escalas, Siena..... 8

Rio da Prata e escalas, Savoca..... 8

Bordéus e escalas, Chili..... 9

Rio da Prata, Sicilia..... 9

Nova-York e escalas, Voltaire..... 9

Portos do sul, Itapema..... 9

Rio da Prata, Amazona..... 10

Rio da Prata, Cap Vilano..... 10

Liverpool e escalas, Orissa..... 10

Portos do sul, Anna..... 10

Hamburgo e escalas, Hohenstaufen..... 11

Rio da Prata, Fagundes Varela..... 11

Santos, Indian Prince..... 11

Rio da Prata, Danube..... 11

Rio da Prata, Regina Elena..... 11

Portos do sul, Sirio..... 11

Portos do norte, Mandos..... 11

Rio da Prata, Hollandia..... 12

Callão e escalas, Oravia..... 12

Genova e escalas, Brasile..... 12

Trieste e escalas, Balaton..... 12

Genova e escalas, Umbria..... 12

Santos, Salamanca..... 12

Santos, Byron..... 12

Genova e escalas, Principe Umberto..... 12

Portos do norte, Cubatão..... 12

Santos, Indian Prince..... 12

Liverpool e escalas, Cavour..... 12

Trieste e escalas, Atlanta..... 13

Rio da Prata, Formosa..... 13

Nova-York, Wallgunde..... 13

Portos do sul, Itatuba..... 14

Hamburgo e escalas, König F. August..... 15

Rio da Prata, Sofia Hohenberg..... 15

Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	16
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	16
Amsterdã e escalas, <i>Frisia</i>	16
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	16
Portos do norte, <i>Bahia</i>	16
Rio da Prata, <i>Avon</i>	18
Bremen e escalas, <i>Mainz</i>	18
Santos, <i>Habsburg</i>	19
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	19
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	20
Nova York, <i>Purús</i>	21
Liverpool e escalas, <i>Van Dick</i>	22
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	22
Nova York, <i>Grosseley</i>	24
Trieste e escalas, <i>Columbia</i>	25
Callão e escalas, <i>Oronsa</i>	25
Rio da Prata, <i>Chili</i>	25
Rio da Prata, <i>Principe Umberto</i>	25
Santos, <i>Santos</i>	26
Santos, <i>Halle</i>	26

VAPORES A SAHR

Caravellas e escalas, <i>Carolina</i>	8
Rio da Prata, <i>Siena</i>	8
Genova e escalas, <i>Savioia</i>	8
Paranaguá e escalas, <i>Paulista</i>	8
Bahia e Pernambuco, <i>Tropeiro</i>	8
Rio da Prata, <i>Chili</i>	9
Genova e escalas, <i>Sicilia</i>	9
Victoria e Maceió, <i>Tupy</i>	9
Porto Alegre e escalas, <i>Itaqui</i>	9
Portos do norte, <i>Pyreneus</i>	9
S. Fidelis e escalas, <i>Fidelense</i>	9
Victoria e escalas, <i>Gloria</i>	10
Nova-York, <i>Wellgunde</i>	10
Santos, <i>Mossoró</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Guajará</i>	10
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	10
Porto Alegre e escalas, <i>Itajubá</i>	11
Rio da Prata, <i>Ouessant</i>	11
Bordéus e escalas, <i>Amazona</i>	11
Bahia e Pernambuco, <i>Itacolomy</i>	11
Genova e escalas, <i>Regina Elena</i>	11
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	11
Nova York, <i>Indian Prince</i>	12
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	12
Amsterdã e escalas, <i>Hollandia</i>	12
Rio da Prata, <i>Brasile</i>	12
Liverpool e escalas, <i>Oravia</i>	12
Nova-York, <i>Acre</i>	12
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	12
Rio da Prata, <i>Orion</i> (1 hora).....	12
Rio da Prata, <i>Principe Umberto</i>	12
Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	13
Hamburgo e escalas, <i>Salamanca</i>	13
Genova e escalas, <i>Formosa</i>	13
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	13
Portos do norte, <i>Mucury</i>	13
Recife e escalas, <i>Fagundes Varela</i>	14
Portos do sul, <i>Itapema</i>	14
Trieste e escalas, <i>Softa Hohenberg</i>	15
Portos do sul, <i>Cubatão</i>	15
Laguna e escalas, <i>Mayrink</i>	15
Nova York, <i>Tapajoz</i>	15
Villa Nova e escalas, <i>Iris</i>	15
Rio da Prata, <i>Konig F. August</i>	15
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	16
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	16
Nova York, <i>Vasari</i>	16
Nova Orleans, <i>Tudor Prince</i>	16
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	16
Liverpool e escalas, <i>Corcovado</i>	17
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	18
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	19
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i> (1 hora).....	19
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	22
Portos do norte, <i>Bahia</i>	24
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	25
Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	25
Bordéus e escalas, <i>Chili</i>	25
Genova e escalas, <i>Principe Umberto</i>	25
Rio da Prata, <i>Columbia</i>	26
Nova York, <i>Chineze Prince</i>	26
Bremen e escalas, <i>Halle</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	27

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 7/32	16 1/16
Sobre Paris.....	\$388	\$396
Sobre Hamburgo.....	\$726	\$732
Sobre Italia.....	—	\$394
Sobre Portugal.....	—	\$321
Sobre Nova York.....	—	\$3080
L'ora esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional — em vales por \$000.....	—	15\$687
Apolices geraes miudas de 5 %.....	1:015\$000	
Apolices geraes de 1:000\$ de 5 %.....	1:018\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:026\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:009\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	300\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	203\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1909, port.....	193\$000	
Apolices de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	975\$000	
Banco do Brazil.....	214\$000	
Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	26\$000	
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.....	41\$000	
Companhia Docas da Bahia.....	44\$300	
Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.....	96\$000	
Companhia de Tecidos Corcovado.....	260\$000	
Companhia Docas de Santos.....	394\$000	
Debentures da Companhia de Tecidos S. Bernardo Fabril.....	211\$000	
Letras do Banco do Estado do Rio de Janeiro.....	75\$000	

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1911.—A. Simonsen, syndico.

Informações

A estação Maritima importou ante-hontem 2.111.283 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares, tendo sido exportados 1.117.351 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 8.735 saccos.

A renda do dia anterior foi de 24.679\$400.

A estação de S. Diogo importou e exportou 855.170 kilogrammas de mercadorias, matérias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 4 foi de 1:520\$800.

O movimento de gado nas estações foi o seguinte:

	Rezes
Santa Cruz, recebidas.....	177
Matadouro, abatidas.....	689
Bemfica, embarcadas.....	234
Bemfica, stock.....	700
Sitio, stock.....	775

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Viação e Obras
Publicas

Por decreto de 4 do corrente, foi aposentado Antonio Jorge de Brito, no lugar de chefe de secção da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
..... Interiores

Expediente de 3 de outubro de 1911

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional;

De 1:200\$, gratificações vencidas em setembro findo pelos auxiliares do Archivo Publico Nacional;

De 20:000\$, subvenção concedida pelo Congresso Nacional ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro;

De 23\$640, obras executadas no Hospital da Força Policial deste Districto pela Companhia City Improvements;

De 240\$, folha, relativa a setembro findo, dos vigias da Escola Nacional Bellas Artes;

De 6:593\$333, folhas, relativas a setembro findo, de diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica;

De 500\$, salarios vencidos em setembro ultimo pelos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 6:849\$880, folhas, relativas a setembro findo, de diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica.

— Consultou-se ao Tribunal de Contas sobre a abertura dos creditos:

De 10:000\$, para subvencionar a Academia do Commercio do Rio de Janeiro e de 65:000\$ para subvencionar a Escola de Engenharia de Porto Alegre e a Escola Profissional Benjamin Constant.

Expediente de 5 de outubro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se a Manoel Jacintho Camara dispensa do lapso de tempo decorrido para assinar termo de compromisso e entrar em exercicio do posto de capitão-assistente da 5ª brigada de artilharia da Guarda Nacional do departamento do Alto Acre, no Territorio do Acre.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno pos termos do art. 28, ultima parte do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854;

Ao coronel commandante da 37ª brigada de infantaria da Guarda Nacional no Estado do Amazonas, Maximiano José da Motta, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier;

Ao tenente do 34º batalhão de infantaria da mesma milicia e Estado Evaristo Nery Puch, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao alferes do 1º batalhão de infantaria da referida milicia no Estado do Maranhão Firmino Antonio Gomes, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

De 45 dias, nos termos da 4ª parte do artigo 6º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao alferes da Força Policial Themistocles Soido de Barros Falcão, para tratamento de sua saude fora desta capital.

— Prorogou-se;

Por tres mezes, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, a licença concedida ao eserevente de 3º districto policial Elmano Gomes Cardim para tratamento de sua saude;

Por quatro mezes, a licença concedida ao soldado da Força Policial Caetano Buarque de Gusmão, para tratamento de sua saude fora desta Capital;

Por duas mezes, a licença em cujo gozo se acha, para tratamento de saude, com a terça

parte do ordenado, o bacharel Sylvio Gentio de Lima, juiz substituto da comarca do Alto Acre, no Territorio do Acre.

Expediente de 5 de outubro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Paraná o recebimento do officio n. 51, de 1 do corrente.

— Comunicou-se :

Ao consul geral da Alemanha que esta directoria não negará a necessaria licença para a trasladação dos restos mortaes do fagista Karl Euch, fallecido neste porto a bordo do cruzador allemão Von der Tann, em 16 de março ultimo;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal que esta directoria nada tem a oppôr á concessão de licença que fizeram Pinto & Gambôa, para uma olaria na Fazenda Botafogo, situada na estação de Costa Barros;

Ao mesmo, que esta directoria é de parecer que a licença para uma olaria á rua Conselheiro Octaviano n. 36, pertencente a João de Souza, só deverá ser concedida depois que forem realizados os melhoramentos exigidos por esta directoria ;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio que esta directoria recebeu no mez de setembro ultimo a importancia de 223\$, proveniente de multas impostas pelas 2ª e 9ª Delegacias de Saude, por infracções do regulamento sanitario;

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros o itinerario do aparelho Clayton, do dia 9 ao dia 14 do corrente mez.

— Remetteram-se :

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio a folha, na importancia de 31:927\$656, de pagamento do pessoal sem nomeação do serviço de isolamento e desinfecção, em setembro ultimo e a conta, na importancia de 2:000\$, do aluguel do predio occupado pelo serviço de prophylaxia da febre amarella, relativa ao mez de setembro ultimo ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Leonardo Soares dos Santos, Pacifico Lopes, Alexandre de Souza Arruda, Oscar de Oliveira, Francisco Lopes, João Paulo da Rocha, João de Oliveira, Francisco José de Carvalho Silva, José Egypto de Andrade Rosa, Bráno Gomes da Luz, Antonio de Andrade, Augusto Pinheiro Leite, José da Silva, Pedro Pinto Cabral de Vasconcellos, Agenor Goulart, Amleto Zagnoli, Fortunato José da Silva, Antonio José de Oliveira, Walfrido Arruda, Carlos Poleão de Miranda Reis, Manoel Joaquim Monteiro, João Ivo dos Santos, Celestino Manoel de Castro, Eulogio Garcia, Ignacio Gomes de Lima, Joaquim Zepherino, Guilhermino José dos Santos, José Dias de Mello, João Domingos, João Halfeld, Antonio Lima, Francisco Gonçalves, Arthur Pereira de Araujo, Antonio de Medeiros, João Baptista, Cyrino Julio Fernandes, Theophilo de Souza e Silverio Sabaris e o laudo de vistoria sanitaria a que foi submettido o predio, pertencente áquella Estrada, sito á rua da America n. 246 ;

Ao director geral dos Telegraphos o de Ricardo Joaquim Pinto ;

Ao director geral da Imprensa Nacional o do Dr. Joaquim Nogueira Paranaíba ;

Ao director geral dos Correios os de Joaquim Florentino Vaz e Americo Silvestre Alvares ; Ao inspector da Alfandega os de Marciano Pinto da Silva e Manoel Joaquim de Souza.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:
Guilherme Pinto Bravo. — Sim.

Pelo Sr. director:
Irmandade do Santissimo Sacramento, da

Candelaria (3º districto). — Nos termos da informação.

Luiz Manzelillo (3º districto). — Não pôde ser attendido.

Assumpção & Comp. (3º districto). — Approvado nos termos da informação.

Francisco Gonçalves Maia (3º districto). — Não pôde ser attendido.

Victor Parames Domingues (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Alfredo Novis (6º districto). — Certifique-se.

Manoel Ribeiro Junior (6º districto). — Certifique-se.

João Vicente Panar (6º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Santa Casa da Misericórdia (6º districto). — Approved nos termos da informação.

Aniceto Carlos Ribeiro (8º districto). — São concedidos 30 dias.

Visconde de Moraes (8º districto). — Approved nos termos da informação.

Augusto Dias Figueira (8º districto). — Approved nos termos da informação.

Borel & Comp. (8º districto). — São concedidos 90 dias, improrogaveis.

Cherubino da Costa Moreira (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Umbelina Quintanilha Viegas (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Josephina Maria Gonçalves (9º districto). — São concedidos 30 dias.

Deolinda Anna Baptista (9º districto). — São concedidos 90 dias.

Rosalina Gonçalves Fialho (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Arlindo Gomes de Oliveira Barroso (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Luiz Campos. — Deferido.

Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 7 do corrente :

Foi exonerado o 2º supplente do 28º districto policial José João de Miranda Nunes ;

Foi nomeado 2º supplente do 28º districto policial o major Emygdio de Oliveira Supcira.

Ficam transferidos os commissarios de 2ª classe: Eugenio Meira Guimarães, do 14º para o 17º districto; Eduardo Campos, do 13º para o 18º; Ladislau de Lima Camara, do 17º para o 23º; Francisco Nolasco Ferraz de Campos, do 23º para o 13º; Antonio Ribeiro de Sá, do 18º para o 19º; José Monteiro de Sá Freire, do 19º para o 14º districto.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 4 de outubro de 1911

Ao ministro da Justiça e dos Negocios Interiores, transmittindo o inquirito relativo ao assassinato de João Rodrigues, do qual é accusado Manoel José Peres, afim de que, de accordo com o Ministerio das Relações Exteriores, determine o que julgar acertado.

Ao coronel commandante da Força Policial, fazendo apresentar Oswaldo dos Santos Souza, ex-alumno da Escola Premitoria Quinze de Novembro, que deseja verificar praça naquella corporação.

Ao consul geral da Italia, informando que o seu compatriota Galluci Saverio foi impedido de desembarcar nesta Capital, tendo regressado no mesmo vapor que aqui o trouxe.

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, solicitando providencias no sentido de ser apresentado na delegacia do 24º districto policial, desta Capital, Laudelino Deodoro da Fonseca, que se achá recolhido á cadeia daquella Estão.

Ao olegado do 8º districto policial, fazendo apresentar o menor Manoel de tal, afim de

ser encaminhado á re. idencia de sua progenitora, Maria da Conceição, no morro da Favela.

Ao delegado do 10º districto policial, fazendo apresentar José Pinto Marinho, que obteve alta do Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia, afim de ser encaminhado á sua residencia, á rua Mariz e Barros n. 227.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando passagem de ida, em carro de 2ª classe, até a Villa Militar, para a menor indigente Belizia Justina Mauricia Machado.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar tres indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram expedidos seis officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 6 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Carlos Coelho da Rocha do logar de collector das rendas federaes em Linhares, Estado do Espirito Santo.

— Por portarias da mesma data:

Foi concedida á pensionista do Estado Felicidade Frões Bandeira Falcão licença para residir fóra do paiz.

Foram concedidas ás seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na fórma da lei, para tratamento de saude, onde convier:

De 60 dias, em prorogação, ao 1º escripturário da Delegacia Fiscal no Piahy Joaquim Luiz e Silva e ao 3º escripturário da Alfandega de Santos Trajano Canedo Alves Pequeno;

De tres mezes, ao guarda da Alfandega de Pernambuco João Ferreira de Alcantara Barros;

De 30 dias, ao fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Ernesto Monteiro de Souza.

— Por titulo da mesma data, foi exonerado, a seu pedido, José Chaves Sobrinho do logar de collector das rendas federaes em Patrocinio do Sapucahy, Estado de S. Paulo.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Antonio Monteiro de Queiroz, pedindo transferencia de terrenos de marinha situados á praia de Icarahy, Nictheroy. — A vista do documento de fis. 6, 6 v. e 7 do processo, reconsiderando os despachos anteriores, mando que se proceda á transferencia, para o nome de Antonio Monteiro de Queiroz, dos predios n. 51 com o terreno de 8ª, 40, n. 53 com 27ª, 20, n. 49 com 12ª, 00 e n. 43 com 16ª, 17.

Do terreno desmembrado ao de n. 504 na praia de Icarahy, esquina da rua Mariz e Barros, querendo-o o requerente Queiroz, faça-se a transferencia para seu nome, igualmente, de 6ª x 222, de accordo com o documento de fis. 11, e mais 26ª, 64 x 222ª, segundo o documento de fis. 53, no total de 33ª, 24 x 222ª.

Quanto á reclamação de D. Maria Eulalia de Souza Franca, junto a mesma os documentos que fez desentranhar do processo e com que diz fundamente a dita reclamação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de outubro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 767 — Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendo ao que

solicitou o Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, em aviso n. 201, de 22 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º, alinea XI, do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março do corrente anno, de seis volumes, vindos de Manchester pelo vapor *Canning*, contendo machinas destinadas á Escola de Aprendizes Artífices de Minas Geraes.

N. 768 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o prefeito municipal da capital do Estado de Minas Geraes, em telegramma de 29 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 2 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de um automovel irrigador, importado com destino á irrigação daquelle capital e conducção de agua para as obras que a mesma prefeitura está construindo fóra da parte urbana.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização :
N. 194 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 do mez proximo findo, que ficam caucionadas na thesauraria geral do Thesouro Nacional as apolices da divida publica, uniformizadas, ns. 159.956 a 159.958, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 % ao anno, de propriedade do Dr. Tiago Guimarães, em garantia da responsabilidade de Agnello Pinto de Vasconcellos e da de seus prepostos, no logar de agente do Correio de Campo Grande, Districto Federal.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal :

N. 66 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, á vista da informação prestada á Directoria Geral de Contabilidade com o vosso officio n. 21, de 13 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 22 do mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que dos 4:500\$ recolhidos aos cofres dessa repartição, em 3 de julho de 1908, por Nazareth & Comp., agentes geraes da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, seja restituída aos mesmos agentes a importancia de 2:500\$ e transferida para o Thesouro a de 2:000\$, afim de poder resolver sobre o assumpto constante do officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 10, de 13 de fevereiro ultimo.

Outrosim, vos declaro, na fórma do citado despacho, que a restitução a Nazareth & Comp. deverá ser escripturada em «Deposito» e a transferencia de 2:000\$, em receita de «Movimento de Fundos» e em despesa de «Depositos.»

—Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 384 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 19 do mez proximo findo, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 3:000\$, prestada pelo Dr. Tiago Guimarães em tres apolices da divida publica, uniformizadas, ns. 159.956 a 159.958, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 % ao anno, de que é proprietario, em garantia da responsabilidade de Agnello Pinto de Vasconcellos e da de seus prepostos, no logar de agente do correio de Campo Grande, Districto Federal.

N. 385 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do mez proximo findo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 66, de 16 de maio do corrente anno, a que se refere o de n. 100, de 18 de julho do mesmo anno, e relativo á fiança no valor de 1:150\$, prestada pelo Sr. João Florentino da Cunha Azeredo, em uma caderneta da Caixa Economica, numero 15.794, de que é proprietario, com o deposito de 8:216\$, como reforço da de 850\$, anteriormente prestada e ora elevada a 2:000\$, em garantia da responsabilidade de Pompeu Ferreira da Silva e da de seus prepostos, no logar de escriptão da Collectoria das Rendas

Federaes em Limoeiro, Bom Jardim e Gloria do Goytá, naquelle Estado.

N. 386 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do mez proximo findo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal na Bahia, n. 36, de 11 de julho ultimo, e relativo á fiança, no valor de 480\$, prestada pelo Sr. Alexandrino Magno de Sant'Anna Baptista, em uma caderneta da Caixa Economica n. 24.679, série A, de que é proprietario, com o deposito de igual quantia, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos, no logar de agente do Correio em Camamú, naquelle Estado.

N. 387 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do mez proximo findo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 90, de 13 de julho ultimo, e relativo á fiança no valor de 900\$, prestada pelo Sr. Francisco de Assis Hollanda Cavalcanti, em uma caderneta da Caixa Economica n. 50.513, de que é proprietario, com o deposito de 2:100\$, como reforço da de 1:200\$, anteriormente prestada e ora elevada á referida importancia de 2:100\$, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de collector das rendas federaes em Victoria, Estado de Pernambuco.

N. 388 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do mez proximo findo, o incluso processo transmittido com o officio do delegado fiscal na Bahia, n. 40, de 11 de julho ultimo, e relativo á fiança no valor de 2:025\$300, prestada pelo Sr. João Vicente de Almeida, em uma caderneta da Caixa Economica, n. 22.929, serie A, de que é proprietario, com o deposito de 2:050\$, em garantia da responsabilidade de Manoel Caetano de Almeida e da de seus prepostos, no logar de administrador da Mesa de Rendas Federaes, em Caravelas, naquelle Estado.

—Sr. inspector de Seguros :

N. 385 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente a petição encaminhada com o vosso officio n. 232, de 11 do mez proximo findo, e que lhe foi dirigida pela Alliança Assurance Company, Limited, relativamente á gratificação que deve caber ao fiscal do Governo, junto á mesma companhia, decidiu, por despacho de 28 do mesmo mez, nada haver que deferir, visto já ter sido fixada legalmente a quota para a gratificação de que se trata.

—Sr. director geral dos Correios :

N. 386 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 do mez proximo findo, que o Dr. Tiago Guimarães prestou fiança, no valor de 3:000\$, constituída por tres apolices da divida publica, uniformizadas, ns. 159.956 a 159.958, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 % ao anno, de que é proprietario, em garantia da responsabilidade de Agnello Pinto de Vasconcellos e da de seus prepostos, no logar de agente do Correio de Campo Grande, Districto Federal.

—Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro :

N. 144 — Pego providencias no sentido de ser concedida passagem em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ao 2º escripturario da Alfandega da mesma cidade, Hugo Heinzelmann.

—Sr. juiz de direito de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro :

N. 86 — Communico-vos, para os fins convenientes, que a requisitoria do Sr. juiz, de 8 de fevereiro proximo findo, encaminhada com o officio da Collectoria Federal nessa cidade, n. 37, de 13 do mesmo mez, e na qual pedis o pagamento a José Pastor Rodrigues de Oliveira, da quantia de 84\$371, proveniente de juros sobre a de 90\$220, recolhida por emprestimo ao Cofre de Orphãos e pertencente

às menores Lydia e Martha, deixa de ser attendido, não só porque, feita a verificação do calculo, o Thesouro encontra quantia maior do que a reclamada, como tambem porque, de accordo com o art. 8º, parographo unico do regulamento mandado observar pelo decreto n. 5.143, de 27 de fevereiro de 1904, a entrega, unicamente de juros, só pôde ser requisitada e effectuada por anno completo.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 71 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 27 de setembro proximo findo, approvado o acto de que despesa conta, em officio n. 32, de 9 do mesmo mez, pelo qual nomeastes Manoel Seraphim de Castro, para exercer, interinamente, o logar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Limoeiro de Janbeiro, nesse Estado, assim vos o declaro, para os fins convenientes.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 151 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 23 de setembro proximo findo, exarado no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 3.923, de 20 do mesmo mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, nos termos do art. 1º, alinea XI do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março do corrente anno, de 16 engradados, marca M. J. N. I., contendo vidros para vidraças, embarcados no paquete *Rio Negro* e destinados ás estações radio-telegraphicas do Territorio do Acre, volumes esses importados por intermedio da firma Dusen dschon Zarges & Comp. e a que se referem os documentos juntos.

N. 152 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao 4º escripturario dessa delegacia, José Antonio de Souza Carvalho.

—Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 210 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, para se poder deliberar sobre o pedido de isenção de direitos feito pela Escola Commercial da Bahia e a que se refere o vosso officio n. 61, de 2 de agosto ultimo, torna-se necessario que a requerente não só prove que é de sua propriedade o edificio em que funciona, como tambem que é gratuita a instrucção ministrada no referido estabelecimento.

Outrosim, vos declaro que não vos deveis limitar a encaminhar taes requerimentos, encaminhando-vos sobre elles prestar informações que habilitem o Thesouro a resolver em definitivo, evitando, por essa forma, a devolução dos respectivos processos.

N. 211 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requer a Companhia Viação Geral da Bahia em petição de 20 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 28 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, nos termos da clausula XXXVI, letra b, do contracto annexo ao decreto n. 8.648, de 31 de março do corrente anno, do material referido na inclusa relação, importado pelo requerente com destino aos seus serviços.

—Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 175 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 137, de 23 de agosto ultimo, em que Henrique Perdigão Mendes e outros pedem abertura de concurso de 2ª entrancia nessa delegacia, resolveu, por despacho de 23 de setembro proximo findo, que os requerentes aguar-dem oportunidade.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 110 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o Dr. José Tavares Bastos, juiz Federal na secção desse Estado, pede a sua inscripção como contribuinte do montepio civil, resolveu, por despacho de 23 do mez proximo findo, deferir o alludido requerimento

à vista do decreto n. 8.904, de 16 de agosto ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 107 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 75, de 22 de agosto ultimo, e relativo a proposta que faz Pedro Ribeiro da Silva, collector das rendas federaes em Miritiba, nesse Estado, de Manoel Francisco de Souza para seu agente auxiliar, resolveu, por despacho de 22 de setembro proximo findo, approvar a supradita proposta.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 200 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo, nomeando Joaquim Domiciano Rodrigues para o lugar de collector das rendas federaes em Carangola, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 203 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscrição desse Estado Nelson de Oliveira.

N. 206 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 115, de 3 de agosto ultimo, e em que submetteis á sua approvação o acto pelo qual designastes o 2º escripturario dessa repartição Xisto Vieira Filho para exercer interinamente o lugar de pagador dessa delegacia durante o impedimento do serventário effectivo, resolveu, por despacho de 27 de setembro proximo findo, approvar o referido acto.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 50 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 21, de 8 de setembro proximo findo, em que o guarda da Alfandega desse Estado Alfredo Pereira Leite pede ser provido em uma das vagas de 2º escripturario, existente nessa repartição, resolveu, por despacho de 23 do mesmo mez, que o requerente aguarde oportunidade.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 243 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 102, de 22 de julho do corrente anno, no qual José Pedro Carneiro da Cunha, ex-escrivão da Collectoria Federal em Jaboatão e Cabo, nesse Estado, pede pagamento da importância de 1788783 proveniente de percentagem, referente ao exercicio de 1903, resolveu por despacho de 23 de setembro findo indeferir o alludido requerimento visto estar prescripto o direito do requerente.

— Sr. collector das rendas federaes em S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro:

N. 87 — Em relação ao assumpto de que vos occupaes em officio n. 39, de 29 de agosto ultimo, endereçado á Directoria da Receita Publica, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 20 de setembro proximo findo, resolveu approvar o acto pelo qual o escriptão dessa collectoria, Julio Erico Diniz, nomeou Mario da Silva Oliveira para seu ajudante.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 291 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 118, de 5 de outubro do anno passado, e interposto por A. Krall, agentes das Companhias Hamburguezas, da decisão pela qual a Alfandega dessa cidade impoz ao commandante do vapor allemão *Sparta*, entrado nesse porto a 21 de setembro de 1908, a multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias verificada na caixa marca MK, n. 737, resolveu, por despacho de 12 de setembro proximo, tomar conhecimento do alludido recurso para o fim

de mandar cobrar os direitos simples, relevada a multa por equidade.

N. 292 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao pagador dessa delegacia Felisberto Nunes de Albuquerque.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 387 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 22 de setembro proximo findo, resolveu approvar a proposta que faz Manoel Custodio Ribeiro, collector das rendas federaes em Fartura, nesse Estado, de Ovidio Gurgel do Amaral para seu agente auxiliar, proposta encaminhada com o vosso officio n. 350, de 1 do mesmo mez.

N. 588 — Em solução ao officio dessa delegacia, n. 346, de 31 de agosto ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 15 de setembro proximo findo, resolveu approvar a proposta que faz José Franco de Godoy, escriptão da collectoria das rendas federaes em Pirajú, nesse Estado, de Brazilio Mercadante para seu ajudante.

N. 589 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 23 de setembro proximo findo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 367, de 12 do mesmo mez, e pelo qual arbitraestes provisoriamente em 1:000\$ a fiança para o exercicio do lugar de collector das rendas federaes em Jatahy, nesse Estado.

N. 590 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 383, de 20 de setembro ultimo, em que Julio Francisco de Mello, guarda da Alfandega de Santos, pede permissão para inscrever-se no concurso de primeira instancia, a realizar-se nessa delegacia, e cuja inscrição já se acha encerrada, resolveu, por despacho de 27 do referido mez, indeferir o alludido requerimento.

N. 591 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 21 de setembro proximo findo, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 352, de 2 do mesmo mez, resolveu approvar a proposta que faz Josias de Cerqueira Leite, collector das rendas federaes em Brotas, nesse Estado, de Laurindo Soares da Silva para seu auxiliar.

N. 592 — Em solução ao objecto de vosso officio n. 379, de 18 de setembro proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mesmo mez, vos autoriza a exonerar José Cabral de Mello do lugar de collector das rendas federaes em Monte Alto, nesse Estado, conforme pediu.

N. 593 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 23 de setembro proximo findo, resolveu, á vista do disposto no art. 2º das instruções expedidas com a circular n. 11, de 10 de abril de 1906, approvar o acto de que destes conta em officio n. 314, de 7 de agosto ultimo, pelo qual, de accordo com os pareceres da Junta da Fazenda, arbitraestes em 1:000\$ e 500\$, respectivamente, as fianças para o exercicio dos logares de collector e escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Sallesopolis, nesse Estado.

N. 594 — Relativamente ao assumpto de que vos occupaes em officio n. 353, de 2 de setembro proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do mesmo mez, resolveu approvar a proposta que faz João Prates, collector das rendas federaes no Rio das Pedras, nesse Estado, de Antonio Euzébio Prates, para seu ajudante auxiliar.

N. 595 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 270, de 1 de julho ultimo, em que Joaquim Felipe Muniz, fiel de armazem da extincta Alfandega de S. Paulo, servindo nessa delegacia, pede seja incluído no numero dos empregados dessa delegacia, afim de entrar no gozo da gratificação de 50 %, a que se refere o art. 82, n. XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, resolveu, por despacho de 16 do mez proximo findo, indeferir o alludido requerimento.

N. 596 — Declaro-vos, para os fins convenientes, em solução ao objecto de vosso officio n. 366, de 11 de setembro proximo findo, que o Sr. ministro por despacho de 22 do mesmo mez resolveu approvar a proposta que faz Herminio Pinto, escriptão da Collectoria de Rendas Federaes em Baurú, nesse Estado, de Annibal Pinto para seu ajudante.

N. 597 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, prorogando, por 60 dias, a licença em cujo gozo se acha o collector das rendas federaes em Campinas, nesse Estado.

N. 598 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 336, de 26 de agosto ultimo, em que Victorino Virgolino Ferreira, escriptão da collectoria das rendas federaes em Xiririca, nesse Estado, pede prorrogação por 60 dias, do prazo que lhe foi marcado para reforçar a sua fiança, resolveu, por despacho de 25 de setembro proximo findo, conceder a prorrogação pedida, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 7º das instruções expedidas com a circular n. 11, de 10 de abril de 1906.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 91 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 22 de setembro proximo findo, approvado o acto de que destes conta em officio n. 103, de 31 de agosto ultimo, pelo qual nomeastes José Fernandes de Oliveira, para exercer interinamente o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 10ª circumscrição desse Estado, durante o impedimento do respectivo serventário effectivo, assim vol-o declaro, para os fins convenientes.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 864 — Providenciae para que á Delegacia Fiscal em Sergipe seja remetida a quantia de 31:000\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 28, de 26 de setembro, sendo:

5.000 da de \$100.....	500\$000
5.000 „ „ „ \$200.....	1:000\$000
20.000 „ „ „ \$300.....	6:000\$000
5.000 „ „ „ \$500.....	2:500\$000
5.000 „ „ „ \$1000.....	5:000\$000
2.500 „ „ „ \$2000.....	5:000\$000
500 „ „ „ \$3000.....	1:500\$000
500 „ „ „ \$4000.....	2:000\$000
500 „ „ „ \$5000.....	2:500\$000
250 „ „ „ \$10000.....	2:500\$000
125 „ „ „ \$20000.....	2:500\$000

N. 845 — Providenciae para que á Collectoria Federal em Vassouras seja remetida a quantia de 40:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 87, de 4 do corrente, sendo:

2.000.000 estampilhas de \$020 40:000\$000
N. 866 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Itaboraí seja remetida a quantia de 222\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 53, de 30 de setembro, sendo:

500 da de	\$300.....	150\$000
30 " "	1\$000.....	30\$000
3 " "	2\$000.....	6\$000
3 " "	3\$000.....	9\$000
3 " "	4\$000.....	12\$000
3 " "	5\$000.....	15\$000

N. 867—Providenciae para que a Collectoria Federal de Duas Barras seja remettida a quantia de 650\$, em estampilhas do selo adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 663, de 2 do corrente, sendo:

200 da de	\$020.....	4\$000
200 " "	\$100.....	20\$000
120 " "	\$200.....	20\$000
1.000 " "	\$300.....	300\$000
200 " "	\$400.....	80\$000
100 " "	\$500.....	100\$000
40 " "	\$2\$000.....	80\$000
5 " "	\$3\$000.....	15\$000
4 " "	\$4\$000.....	16\$000
3 " "	\$5\$000.....	15\$000

N. 868—Providenciae para que a Collectoria Federal de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuhya seja remettida a quantia de 2.763\$, em estampilhas do selo adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 132, de 30 de setembro, sendo:

105 da de	\$100.....	10\$500
105 " "	\$200.....	21\$000
5.000 " "	\$300.....	1.500\$000
30 " "	\$400.....	12\$000
15 " "	\$500.....	7\$500
150 " "	\$1\$000.....	150\$000
30 " "	\$2\$000.....	60\$000
21 " "	\$3\$000.....	63\$000
21 " "	\$4\$000.....	84\$000
21 " "	\$5\$000.....	105\$000
7 " "	\$10\$000.....	70\$000
6 " "	\$15\$000.....	90\$000
7 " "	\$20\$000.....	140\$000
9 " "	\$50\$000.....	450\$000

N. 869—Providenciae para que a Collectoria Federal de Itacára seja remettida a quantia de 900\$ em estampilhas do selo adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 76, de 2 do corrente, sendo:

300 da de	\$100.....	30\$000
2.900 " "	\$300.....	870\$000

N. 870—Providenciae para que a Collectoria Federal de Campos seja remettida a quantia de 4.500\$, em estampilhas do selo adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 151, de 3 do corrente, sendo:

600 da de	\$100.....	60\$000
200 " "	\$200.....	40\$000
6.000 " "	\$300.....	1.800\$000
100 " "	\$400.....	40\$000
100 " "	\$500.....	50\$000
300 " "	\$1\$000.....	300\$000
130 " "	\$2\$000.....	260\$000
50 " "	\$3\$000.....	150\$000
50 " "	\$4\$000.....	200\$000
30 " "	\$5\$000.....	400\$000
30 " "	\$10\$000.....	300\$000
20 " "	\$15\$000.....	300\$000
15 " "	\$20\$000.....	300\$000
6 " "	\$50\$000.....	300\$000

N. 871—Providenciae para que a Collectoria Federal de Santa Theresza seja remettida a quantia de 2.070\$, em estampilhas do selo adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 80, de 4 do corrente, sendo:

100 da de	\$1.000.....	10\$000
100 " "	\$2.000.....	20\$000
4.500 " "	\$300.....	450\$000
100 " "	\$400.....	40\$000
100 " "	\$500.....	50\$000

200 da de	\$1\$000.....	200\$000
50 " "	\$2\$000.....	100\$000
100 " "	\$3\$000.....	300\$000
25 " "	\$4\$000.....	100\$000
20 " "	\$5\$000.....	100\$000
30 " "	\$10\$000.....	300\$000
20 " "	\$20\$000.....	400\$000

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de outubro de 1911

Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica da Capital Federal:

N. 97 — Cumprindo a esta directoria, nos termos do art. 17 do decreto legislativo n. 2.083, de 30 de julho de 1909, organizar o registro dos bens moveis e immoveis que constituem o Patrimonio Nacional, e devendo esse registro assentar em inventarios enviados pelos ministerios que tiverem a seu cargo a administração e o uso dos mesmos bens, solicito-vos a expedição das necessarias ordens, afim de que na conformidade dos arts. 277 e seguintes do regulamento que baixou com o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, seja confeccionado e remettido a esta directoria o inventario dos bens que estiverem sob a acção administrativa dessa repartição.

Considerando a recommendação constante do art. 279 do mesmo regulamento, peço-vos que o inventario seja separado em duas partes, uma comprehensiva dos bens moveis e outra dos immoveis.

E' mister ainda que o inventario dos bens immoveis consigne as mais precisas indicações acerca da situação, limites, extensão, valor, rendimento, custo de exploração, estado de conservação; e que o dos bens moveis mencione os estabelecimentos ou logares em que se acharem, o modo como estiverem sendo utilizados, a denominação ou descripção dos objectos segundo sua natureza, numero, especie, estado de conservação e valor.

Para maior facilidade do trabalho, remettovos um exemplar dos modelos que deverão observar os referidos inventarios.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 6 de outubro de 1911

Agostinho Teixeira de Novaes.—Satisfaca a exigencia.

Dr. Arthur Tolentino da Costa.—Imponho a multa de 10\$, na forma do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Martins & Costa.—Completem com revalidação o selo do documento de fls. 3 e sellem o de fls. 2.

Arthur Nascimento de Carvalho.—Inscryvase. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.442, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Pereira do Simas.—Pague o imposto de transmissão e proceda-se nos termos das portarias.

Sociedade B. H. a José da Cruz.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Gonçalves, Cabral, Cordeiro & Comp.—Transfira-se.

Gonçalves & Baptista.—Já estando attendido, archive-se.

José Henrique Aderne.—Já tendo sido feito a transferencia em 19 de junho do corrente anno, nada ha que deferir.

Nair e Alvacelle (menores).—Satisfaca a exigencia.

Dr. Joaquim Machado de Mello.—Transfira-se.

Carolina Maria dos Santos.—Officie-se.

Antonio Bernardo Lopes.—Satisfaca a exigencia.

Emilia Sanches.—Transfira-se.

Wolf Greitser.—Transfira-se.

Manoel José Branquinho.—Transfira-se.

Dr. Oscar Chaves de Faria.—Transfira-se.

Antonio Pereira do Simas.—Transfira-se.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DE 7 DE OUTUBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	523-0-0	2.175-0-0
Franco.....	100	
Mil réis, ouro.....	5.920\$000	560\$000

Lauro

Ouro em deposito..... 319.059.540\$834

Responsabilidade do
Thesouro:
Lei n. 2.357, e decreto
n. 8.512..... 19.339.770\$016

Total..... 338.399.316\$850

Emissão

Notas em circulação..... 338.387.500\$000

Moeda subsidiaria..... 11.816\$850

Total..... 338.399.316\$850

Segundo o balancete desta semana, existe:
Em deposito..... 319.059.540\$834

Equivalente a R..... 21.270.636-1-1

O escriptuario, E. M. Horta.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO TROCO NO MEZ DE SETEMBRO DE 1911

Troco da prata por papel moeda

Em moedas de 500 réis..... 300\$000

Em moedas de 1\$000..... 40.657\$000

Em moedas de 2\$000..... 52.980\$000

Total..... 93.937\$000

Troco do nickel por papel moeda

Em moedas de 100 réis..... 6.439\$000

Em moedas de 200 réis..... 6.976\$000

Em moedas de 400 réis..... 10.332\$000

Nickel por nickel..... 4.644\$000

Total..... 28.388\$000

Troco do bronze

Em moedas de 20 réis..... 308\$000

Em moedas de 40 réis..... 201\$000

Moedas de bronze por cobre.... 1.192\$460

Total..... 1.701\$460

Secção Central da Casa da Moeda, 7 de outubro de 1911.—O escriptuario, Gedeão Forjaz de Lacerda.—Confere.—Pelo thesoureiro, V. Pinheiro de Andrade, fiel interino.—Visto.—R. Lago, contador.

Casa da Moeda

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, IMPORTANCIA E QUANTIDADE DAS NOTAS DO PAPEL-MOEDA, EXISTENTES EM CIRCULAÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 1911

Existiam em circulação em 31 de agosto de 1911.....			615.090:473\$000
Quantidade da notas	Valores	Importancia	
8.210.333 1/2	1\$000.....	8.210:333\$500	
6.627.491 1/2	2\$000.....	13.254:383\$000	
7.088.329 1/2	5\$000.....	35.441:647\$500	
6.853.681 1/2	10\$000.....	68.536:815\$000	
3.741.779 1/2	20\$000.....	74.835:590\$000	
1.801.424 1/2	50\$000.....	90.071:225\$000	
649.236 1/2	100\$000.....	64.923:650\$000	
480.157	200\$000.....	96.031:400\$000	
326.531 1/2	500\$000.....	163.265:750\$000	614.570:794\$000
35.778.661 8/2	Diferença para menos de.....		519:679\$000

Provém de :

Troco de prata.....	442:479\$000	
Troco de nickel.....	77:200\$000	519:679\$000

NOTA

Existiam em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.364:614\$500
A importancia retirada da circulação até 30 de setembro de 1911.....	173.793:820\$500
Circulação em 30 de setembro de 1911.....	614.570:794\$000

Secção do papel-moeda, em 4 de outubro de 1911. — O chefe, J. Pamphilo de L. Ferreira.
— O escripturario, Clarimundo T. da Veiga.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1911

Débito

Caixa :		
Bilhetes a emitir.....	57.798:790\$000	
Moeda subsidiaria.....	6:183\$150	57.804:973\$150
Caixa ouro :		
Em deposito libras.....	11.548.048-10-0	473.234:227\$500
» Francos.....	62.229.600	37.009:760\$229
» Ouro nacional.....	359:110\$000	437:248\$125
» Margos.....	35.378.470	25.973:004\$698
» Dollars.....	26.466.163	81.575:015\$951
» Coroa Austriacas.....	8.600	5:374\$107
» Pesos Argentinos.....	132.720	394:662\$334
» Pesetas hespanholas...	723.440	430:250\$890
		319.030:540\$834
Responsabilidade do Thesouro.....	18.999:393\$982	
Diferença de ouro fino.....	340:380\$034	49.339:776\$016
		396.204:290\$000

Credito

Emissão :		
Bilhetes emitidos.....	490.903:620\$000	
Bilhetes resgatados dilacerados...	36.100:440\$000	
Bilhetes resgatados.....	116.415:680\$000	452.516:120\$000
Em circulação.....		338.387:800\$000
Notas a emitir :		
Existentes no cofre.....		57.798:790\$000
Thesoure Nacional :		
Supprimento em moeda subsidiaria.....		18:000\$000
		396.204:290\$000

Chefe da Contabilidade, Dr. Carlos Claudio da Silva. — N. de Andrade, director. —
Thesoureiro, João Gomes R. Horta.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Additamento ao do dia 4 de outubro de 1911

Ao Dr. juiz presidente do 2º Tribunal do Jury:

N. 263 — Comunicando que o bacharel Avelino Nunes Pereira, requisitado por officio de 3 do corrente para servir nesse tribunal, se acha ausente desta Capital, em gozo de férias.

Expediente de 5 de outubro de 1911

Aos directores da Companhia Brasileira de Seguros:

N. 264 — Declarando que a relação dos seguros effectuados no 1º semestre, enviada com o officio de 31 de agosto proximo findo, não está de accordo com o art. 2º, n. III, do decreto n. 5.072, de 1903, e que deverá essa companhia enviar cópias dos balancetes de cada secção de 30 de junho deste anno.

Requerimento despachado

Dia 6 de outubro de 1911

The North British & Mercantile Insurance Company, enviando certidão do deposito effectuado com os banqueiros Srs. Glynn, Mills Currie & Comp., de Londres, de £ 27.500, que, com as que se acham depositadas no Thesouro Nacional, perfazem £ 50.000, ficando assim com o capital realizado de 750:000\$ ao cambio de 16 d. para as operações no Brazil. — Archive-se.

Ministerio da Marinha

Directoria de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de outubro de 1911

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.

N. 4.710 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de que vos digneis de submeter á apreciação do Congresso Nacional, o incluso requerimento em que o patrão do rebocador *Gaiota*, Joaquim Coutinho, solicita sejam os seus vencimentos equiparados aos do pessoal de igual categoria do Arsenal de Marinha desta Capital.

N. 4.711 — Satisfazendo a solicitação da Comissão de Marinha e Guerra dessa Camara, constante de vosso officio n. 167, de 26 de agosto ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos, em cópia annexa, o officio n. 327, de 25 de setembro proximo passado, da directoria da Escola Naval, informando o requerimento em que o 2º tenente reformado Antonio Fernandes dos Santos pede melhoria de sua aposentadoria como secretario daquelle estabelecimento.

N. 4.712 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso requerimento, dirigido ao Congresso Nacional, do escrevente civil do Hospital Central da Marinha, José Quirino do Nascimento, pedindo equiparação dos seus vencimentos aos dos escreventes de 1ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.

— Sr. ministro da Fazenda :

N. 4.713 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de pensão de montepio civil referentes a C. Maria de Santiago Vargas de Souza, Wandéa de Souza, Mario de Souza, Debora de Souza e Armycléa de Souza, viuva e filhos menores do ex-2º official da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, Bento Francisco de Souza e, bem assim, a folha para pagamento das despesas do funeral, acompanhados do respectivo processo de habilitação.

N. 4.714 — Transmittindo-vos o requerimento, capeado pelo incluso officio n. 555, de 21 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, em que o

secretario do Corpo de Marinheiros Nacionais, capitão-tenente honorario Arlindo Pinto Duarte pede providencias no sentido de ser considerado contribuinte ao montepio civil de que trata o decreto n. 8.904, de 16 de agosto proximo passado e não cogitando de contribuições para o montepio nem de aposentadoria o regulamento daquelle corpo, rogo vos digneis de habilitar-me a resolver o assumpto.

N. 4.720 — Tendo sido satisfeita a solicitação constante de vosso aviso n. 59, de 24 de agosto ultimo, tenho a honra de restituir-vos, com os demais papeis, o incluso processo de divida de exercicio findo na importancia de 3:411\$ de que são credores Villaça & Comp.

N. 4.721 — Em resposta a vosso aviso n. 62 de 31 de agosto ultimo, trazendo ao conhecimento deste ministerio a reclamação da Inspectoria da Alfandega de Florianopolis, contra o procedimento dos empregados da praticagem da barra de Itajaby, exigindo o pagamento da respectiva taxa pela entrada e sahida do rebocador de alto mar, pertencente ao serviço da mesma alfandega, tenho a honra de informar-vos que todo o navio á vela, ou a vapor, que se utilizar dos serviços da praticagem deve pagar as taxas estipuladas em seu regulamento, conforme estabelece o § 2º, do art. 94, do regulamento geral do serviço de praticagem dos portos, costas e rios navegaveis do Brazil, que baixou com o decreto n. 6.846, de 6 de fevereiro de 1908, não estando, portanto, isentos daquelle pagamento as embarcações, mesmo pertencentes a estabelecimentos do Estado, que se utilizarem dos serviços da praticagem.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :
N. 4.715 — Tenho a honra de solicitar-vos providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica ao mecanico da Superintendencia de Navegação, Alfredo Schulze, que vae assistir e dirigir a montagem da parte optica do pharol de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul.

Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 4.722 — Recommendo-vos que providencieis, com urgencia, afim de ser vistoriada a torpedeira *Goyaz*.

N. 4.723 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 48, de 25 de setembro, que resolvi autorizar o contracto de um patrão, dous machinistas, quatro foguistas e cinco remadores para guarnecer a rebocador *Olympia*, recentemente adquirido.

Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 4.716 — Em resposta a vosso officio n. 1.465, de 28 de agosto ultimo, e conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 1.331, de 21 do corrente, autorizo-vos a declarar ao capitão do Porto do Estado de Alagoas, em resposta a vossos officios ns. 28 e 61 de 3 de junho e 12 de agosto deste anno, que, embora sem a patente, o patrão mór daquelle Capitania, Joaquim Pereira Serva, tem direito a reforma com as vantagens estabelecidas pelo decreto n. 3.843, de 5 de dezembro de 1900 e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Requerimentos despachados

Abelardo Marques. — Apresente-se á concurrencia.

Amelia Antonia Pereira da Silva. — Não ha que deferir.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 4 de outubro de 1911

Ao Sr. juiz de direito do Segundo Tribunal do Rio de Janeiro:

Em resposta ao officio de 20, de hon-

tem datado, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que o funcionario desta secretaria, Antonio José Caetano Junior, a que se refere o mesmo officio, falleceu a 6 de julho do corrente anno (officio n. 117).

— Ao Sr. presidente do Estado de Matto Grosso:

Tenho a honra de agradecer-vos a comunicação que me fizestes de terdes assumido, em 15 de agosto proximo findo, o exercicio do vosso cargo, para o qual fostes eleito em 1 de março ultimo (aviso n. 50).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de outubro de 1911

Autorizou-se:

O Sr. director geral dos Correios a relevar a pena de suspensão por cinco dias imposta ao praticante de 1ª classe dos Correios de S. Paulo, Julio dos Santos Junior, para ser applicada a de multa, nos termos do art. 493 do respectivo regulamento;

A crear uma agencia do Correio de 2ª classe no Ingá, em Nitheroy, com a gratificação annual de 1:800\$, para o respectivo agente;

A entrar em accôrdo com o proprietario do predio onde funciona a Administração dos Correios do Estado do Amazonas, para que sejam feitos os reparos que mais urgentes se tornem precisos para sua estabilidade;

O Sr. director geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de ser feito um projecto de edificio e o respectivo orçamento destinado aos Correios e Telegraphos da cidade de Manaus, devendo o engenheiro que for incumbido desse trabalho entender-se com o administrador dos Correios do Amazonas, afim de combinarem acerca das accommodações necessarias á repartição;

A conceder franquia telegraphica aos Srs. Albino Costa, constructor dos pharões de «Torres» e «Maracá», e Eduardo de Lenhoff Brito, 2º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, em commissão do Ministerio da Fazenda.

— Comunicou-se:

Ao Sr. ministro da Fazenda que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a conceder franquia telegraphica ao 2º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Eduardo Lenhoff Brito, em commissão desse ministerio;

Ao Sr. ministro da Marinha, que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a conceder franquia telegraphica ao Sr. Albino Costa, constructor dos pharões de Torres e Maracá, nos Estados do Rio Grande do Sul e Pará;

Ao Sr. director Geral dos Correios, que o Sr. ministro resolveu que a vista da urgencia em prover as repartições postaes de talões, modelos e formulas impressas que lhes eram fornecidos pela Imprensa Nacional, seja esse fornecimento contractado mediante concurrencia publica com prazo curto;

Ao Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes, que por falta de verba não foi attendido o pedido constante da indicação da Camara dos Deputados desse Estado, sobre a construção de uma linha telegraphica no districto de S. José dos Paulistas, município do Serro, e de uma outra da cidade de Conceição do Serro ao districto de S. Domingos do Rio do Peixe;

Ao Sr. director geral dos Telegraphos, que o Sr. ministro tomando conhecimento do requerimento em que o telegraphista de 2ª classe dessa repartição João Martins Casses, mandou que esse funcionario aguardasse oportunidade;

Que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o inspector de 4ª classe, em commissão desta repartição, Arthur Cox solicita abono de uma gratificação a que se julga com direito;

Ao Sr. secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica do Estado do Pará, que o Sr. ministro resolveu não autorizar a expedição de encomendas procedentes da Belgica e endereçadas ao Museu Gœldi, permitindo, entretanto, que ella seja retirada por qualquer pessoa com poderes conferidos pelo governo desse Estado, mesmo por telegraphia;

Ao Sr. Alfredo Cesar Cabussú, presidente da Comissão Organizadora da 4ª Conferencia Assucareira, que o pedido de franquia telegraphica deve ser encaminhado a este ministerio por intermedio do da Agricultura;

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 4 de outubro de 1911

Companhia Port of Pará, pedindo certidão de um termo de accôrdo assignado neste ministerio. — Deferido.

Companhia do Port de Rio de Janeiro, fazendo identico pedido. — Deferido.

Joaquim de Araripe Macedo Pimentel, contador aposentado dos Correios do Ceará, pedindo restituição de documentos. — Aguarde oportunidade, visto os documentos a que se refere não terem sido ainda devolvidos pelo Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral de Obras e Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de outubro de 1911

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, foram remettidos os seguintes requerimentos:

De Carlos Vogeler Junior, pedindo um anno de licença para tratamento de saúde de seu irmão Jorge Vogeler, conductor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De João José de Siqueira, auxiliar de escripta da mesma estrada, pedindo um anno de licença para tratar-se;

Foram devolvidos, devidamente informados, os dos engenheiros João Chrockatt de Sá Pereira de Castro, Theodoro Sampaio, Alvaro Joaquim de Oliveira e Griffiths & Comp., sobre concessões de estradas de ferro.

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio solicitaram-se informações sobre a concessão solicitada pelo engenheiro Raul Ribeiro da Silva para a construção de uma estrada de ferro colonial, no Estado do Espírito Santo.

— Ao prefeito municipal do Recife declarou-se ter sido autorizada a Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro a entregar á Municipalidade o antigo jardim em frente á estação inicial da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

— Ao consultor geral da Republica solicitou-se esclarecimentos que habilitem a resolver o requerimento da viuva de Carlos Alegre, ex-contractante da linha ferrea entre Carvoracy e Alegrete.

— A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil autorizou-se a mandar pagar a quem de direito, os vencimentos do ex-guarda-salão José Paulo de Oliveira, como se estivesse licenciado, com metade do ordenado, até a vespera de seu fallecimento.

— A Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro declarou-se que a Great Western of Brazil Railway Co. fica autorizada a entregar á Municipalidade do Recife o jardim que está situado em frente á estação inicial da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

— A mesma repartição declarou-se já ter sido resolvido o assumpto da representação

da Camara Municipal e Directorio Politico da Villa Nova de Rezende solicitando o aproveitamento do antigo traçado da linha ferrea que parte de Passos para Monte Bello, fazendo partir o ramal de Guaxupé e não de Monte Bello.

A mesma repartição foi autorizada a providenciar no sentido de ser mudado o nome da estação «Muniz Freire» para o de «Cachoeira de Itapemerim», conforme solicitou o governo do Estado do Espirito Santo.

A mesma repartição declarou-se que os transportes realizados e a realizar por conta deste ministerio, de accordo com as exigencias do serviço, pelos empreiteiros da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, pelo rio Itapecurú, de material fixo e rodante e todo o que for destinado á construcção da referida estrada serão pagos ao preço de 2,5 reaes por tonelada-decametro para os portos entre Rosario e Caxias e de 3 reaes por tonelada-decametro entre S. Luiz e Rosario e que o preço de 20\$ do n. 110, da tabella para descarga e estiva de material fixo e rodante no Rosario fica extensivo para os portos do rio Itapecurú do Rosario até Caxias inclusive.

A mesma repartição declarou-se terem sido approvados, de accordo com o estabelecido na clausula 18ª do contracto para a construcção da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, os preços combinados entre os respectivos empreiteiros e o engenheiro fiscal para as obras em andamento das officinas do Rosario.

— Declarou-se:

A Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro que foi accepta a desistência da reclamação dirigida por Manoel Vieira de Rezende relativamente á passagem da E. F. de Araguay a Catalão por terrenos de sua propriedade;

A mesma, que foi deferido, nos termos da sua informação, o pedido da Companhia Viação Geral da Bahia para a construcção de um pontilhão no kilometro 16 da E. de F. da Bahia a Alagoinhas, em substituição ao existente;

A mesma, que fica autorizada a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil a construir cancelas nas ruas Marechal Floriano, Christóvão Colombo e Boulevard Carlos Pinto, na cidade do Rio Grande, na importância de 8:008\$728;

A mesma, que foram approvadas as tomadas de contas da Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil, arrendataria da Rede de Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, referentes ao 1º e 2º semestres de 1910;

A mesma, que foi approvado, com as modificações propostas, o contracto que a Companhia Viação Geral da Bahia vae firmar com os proprietarios da Uzinga Piaanga, para que o material dessa uzinga possa, em caracter provisorio, trafegar na E. de F. Bahia a S. Francisco, exclusivamente no serviço de transporte de canna e lenha, da mesma uzinga.

A Associação Commercial de Santos, que já foi deferido o requerimento em que a S. Paulo Railway, e C.ª. pedia approvação de novas tarifas para transporte de café.

— Autorizou-se:

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a abonar ao auxiliar de escripta Edmundo de Aguiar os 40 dias da licença que lhe foi concedida por portaria de 27 de fevereiro e que por elle foi extraviada, devendo esse abono ser de 30 dias com 2/3 e 40 com metade da diaria e cobrado o respectivo sello em estampilhas;

A mesma a mandar pagar ao maquinista de 1ª classe Procopio Rodrigues os vencimentos a que tiver direito pela licença de 60 dias que lhe foi concedida com ordenado, em 22 de março e cuja portaria se extraviou depois de pago o respectivo allo;

A mesma a mandar pagar ao foguista dos guindastes da estação Maritima José Porfirio dos Reis os vencimentos relativos ao tempo

em que esteve doente, como se esdiveisse licenciado, com ordenado.

A mesma a abonar a gratificação adicional de 10 % aos seguintes funcionarios: Francisco José de Paula, armazeneiro de 2ª classe; Gil Pinheiro Guedes, engenheiro-chefe de officina; Joaquim Ferreira Novaes, conferente de 2ª classe; Mario Barroso da Silva, amanuense; Manoel da Silva Oliveira, inspector de districto; Francisco José da Rocha Carvalho, escrevente de 1ª classe; Alipio Gomes de Oliveira, telegraphista de 4ª classe; Alfredo Gomes Figueiredo, agente de 4ª classe; José Natividade Araujo, conductor de trem de 2ª classe; Arthur Eugenio Dantas Barroca, engenheiro residente e José Moreira de Souza, conductor de trem de 4ª classe.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do Sr. director

Dia 6 de outubro de 1911

Communicou-se:

A Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro que o Sr. ministro, resolvendo a representação dos moradores da zona entre Porto Novo e Friburgo, na Leopoldina Railway, mandou que fosse mantido o horario em vigor, com as modificações propostas por essa Repartição;

A Estrada de Ferro Central do Brazil que o Ministerio da Fazenda, em aviso n. 225, de 26 de agosto, declarou que José Martins Pereira e sua mulher D. Clara da Silva Martins prestaram fiança no valor de 10:000\$, constituida pelos immoveis sitos á rua General Pedra n. 417 e á rua D. Castorina Pires ns. 3, 5, 7, 9, 11 e 13, nesta Capital, para garantir a responsabilidade de Olympio Catão Viriato Montez e a de seus prepostos, no lugar de fiel de thesoureiro dessa Estrada.

Requerimentos despachados

João Proença, empreiteiro e arrendatario da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.—Compareça a esta directoria geral para receber a guia para pagamento do sello relativo ao decreto n. 9.004, de 4 do corrente.

Companhia Viação Geral da Bahia.—Compareça a esta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello relativo ao decreto n. 9.005, de 4 do corrente.

Carlos Sebastião de Andrade, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo 15 dias de licença.—Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de outubro de 1911

Remetteu-se ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul o requerimento em que Carlos Frederico de Moraes e Cunha e outros pedem a concessão dos favores constantes do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1906, para o aproveitamento da força hydraulica da queda da agua denominada Estreito, no rio Uruguay, desse Estado, pedindo-se-lhe emitir a respeito o seu parecer (aviso n. 388).

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda:

As necessarias providencias no sentido de tornar sem effeito a venda á Companhia União dos Trapiches dos lotes dos terrenos ns. 1 a 6 do quarteirão n. 48, ficando revogado o aviso n. 351, de 12 de setembro ultimo (aviso n. 396);

As necessarias ordens telegraphicas á Alfandega da Bahia, autorizando o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas, de um volume n. 356, contendo um arado e pertences para o serviço da Inspectoria de Obras contra as Seccas (aviso n. 394).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Viação e Obras Publicas—2ª secção—Aviso n. 391—Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1911.

Sr. Dr. consultor geral da Republica—Passando ás vossas mãos o incluso processo sobre o modo por que está sendo interpretado pela companhia arrendataria do cães do porto desta Capital o accordo celebrado entre o Governo e o Moinho Inglez, rogo-vos digneis emitir parecer a respeito.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Viação e Obras Publicas—2ª secção—Aviso n. 390—Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1911.

Sr. prefeito do Districto Federal.—Sendo as casas de machinas consideradas como proprias nacionaes em poder da Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, durante o prazo de seus contractos com o Governo, estão os alludidos immoveis isentos de impostos e multas municipaes, razão pela qual solicito-vos as necessarias providencias, no sentido de ser sustada a intimação dirigida áquella companhia para pagamento de imposto predial nos 1º e 2º semestres do exercicio de 1909, relativo ao predio n. 143 da rua Primeiro de Março (Casa de Machinas do Arsenal) e bem assim, para que cesse a expedição de intimações referentes a essa e a outras casas de machinas.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Viação e Obras Publicas—2ª secção—Aviso n. 391—Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1911.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, o incluso requerimento acompanhado do laudo da Directoria Geral de Saude Publica, com que o auxiliar do Laboratorio de Chimica e Biologia da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, Carlos Telles Alvim, solicita do Congresso Nacional um anno de licença para tratamento de sua saude, com os respectivos vencimentos.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Viação e Obras Publicas—2ª secção—Aviso n. 392—Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1911.

Sr. presidente do Tribunal de Contas.—Relativamente ao assumpto constante do vosso officio n. 143, de 10 de junho proximo passado, transmitto-vos, por cópia, a informação sobre elle prestada pelo director tecnico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, com a qual estou de accordo.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Viação e Obras Publicas—2ª secção—Aviso n. 393—Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1911.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Devolvendo o incluso requerimento de Eulalio Gomes da Silva e outro, dirigido a essa Camara, pedindo concessão do porto de Estacoiara, no Estado do Amazonas, de accordo com o regimen dos portos de Mandos e Santos, tenho a honra de declarar-vos, em resposta ao vosso officio n. 143, de 18 de agosto ultimo, que não pôde ser tomado em consideração o pedido constante do alludido requerimento, pelas seguintes razões: 1ª, não estar o mesmo pedido justificado com nenhum documento elucidativo; 2ª, por não ser possível a este ministerio ajuizar do valor tecnico e pratico das obras projectadas, pela falta dos respectivos

Planos, orçamentos e outros dados indispensáveis; 3ª, por não caber ao Governo da União indemnizar os requerentes pelos trabalhos que os mesmos allegaram ter executado.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação e Obras Publicas—2ª secção—Aviso n. 395—Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1911.

Tomando em consideração o que expuzestes em officio de 25 de setembro ultimo, sobre o estado ameaçador em que se acha o novo armazem n. 5, do Cacs do Porto, declaro-vos, para os fins convenientes, que ficas autorizado a mandar proceder nelle aos concertos que forem reconhecidos precisos para a sua consolidação, de modo a evitar que elle fique de todo inutilizado.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.—Sr. director tecnico da commissão fiscal e administrativa das obras do Porto do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

José Saboya, engenheiro de 2ª classe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife, pedindo contagem de tempo. — Sim, para os effeitos de aposentadoria.

Alvaro Lyra da Silva pedindo certidão do despacho de indeferimento dado ao seu requerimento.—Dê-se.

Dia 6

Communicou-se ao director da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas ter sido deferido, somente para os effeitos de aposentadoria, o requerimento do engenheiro Antonio Gonçalves Neves, chefe da Divisão dessa Repartição, remetendo-se-lhe, outrossim, dous documentos referentes ao pedido. (Officio n. 207.)

—Rogou-se ao representante da Companhia City Improvements comparecer nesta directoria para assignar o termo de contracto para o juizo arbitral sobre a interpretação de clausulas. (Officio n. 206.)

Requerimentos despachados

Arthur Rodrigues Lyra, contador da 2ª Divisão da Commissão do Porto do Rio de Janeiro, pedindo o teor do seu requerimento solicitando contagem de tempo, bem assim a certidão do despacho obtido.—Dê-se.

Arthur Ferreira Machado Guimarães, cabeça de casal de sua mulher D. Maria Martha de Segadas Guimarães, proprietaria do predio á rua Coronel Pedro Alves n. 143, moderno, propondo troca de terrenos de accrescidos de marinha fronteiras ao dito predio.—Prove ser proprietario do alludido terreno de marinhas.

Directoria Geral de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

Exm. Sr. director geral de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.—Candido Monteiro & Companhia, empreiteiros estabelecidos á Avenida Central n. 117, 3º andar, veem propôr a V. Ex. encarregarem-se da construção do reservatorio de agua a que se refere o edital dessa repartição, datado de 22 de setembro proximo findo, pelo preço total de 100:000\$, submettendo-se a todas as condições do edital, menos quanto ao prazo, que deverá ser de quatro mezes uteis a contar da data da assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1911.—Candido Monteiro & Comp.—Vieira Lima.

Proposta que faz Vieira Lima, constructor estabelecido á rua General Camara n. 123, á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas para construção de um reservatorio

para o abastecimento de agua na estrada do Marechal Rangel, a partir do largo de Vaz Lobo, Bica, Vigario Geral, Penha, Olaria e Bom Sucesso, na Penha. O referido reservatorio será construido de accordo com as especificações e projecto apresentados por essa repartição, pela quantia de 99:999\$950.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1911.—Vieira Lima.—Candido Monteiro & Comp.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 6 de outubro de 1911.

Oscar Gomes Velloso, pedindo certidão da opiniao da commissão que balanceou a secção dos Cofis.—Certifique-se.

Mario da Gama Machado, pedindo transferencia da caixa de que foram assignantes Machado e Remijaneck.—Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.942, de 26 de setembro, pagamento de 2:083\$600, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, no corrente anno;

N. 1.950, de 28 de setembro, idem de 8:216\$864 á Societé Anonyme Usines de Braine le Comte, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 2.735, de 25 de setembro, pagamento de 900\$ ao jornal *Gazeta da Tarde*, de publicação por conta deste ministerio, no corrente anno;

N. 2.808, de 30 de setembro, idem de 300\$ a José Dionysio Meira, de gratificação;

N. 2.831, de 3 de outubro, pagamento de 2:400\$ ao pessoal extraordinario da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no mez de setembro;

N. 2.830, de 3 de outubro, pagamento de 400\$ ao 1º tenente da Armada Raul de Tau-nay, de serviços extraordinarios na Directoria de Meteorologia e Astronomia no mez de setembro.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.039, de 2 do corrente, pagamento de 150\$ ao continuo Constantino Gonçalves e correio Alberto Vicente Ferreira, por serviços extraordinarios prestados ao ministerio;

N. 3.747, de 5 de setembro, idem de 20\$220 á Companhia City Improvements, de trabalhos executados na galeria de esgotos do quartel central da Força Policial, em julho ultimo;

N. 3.794, de 9 de setembro, idem de 27\$300, ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste ministerio, em junho ultimo;

N. 3.812, de 11 de setembro, idem de 20\$ á D. Maria de Figueiredo, de gratificação que compete á sua filha menor Elvira, pelos serviços de extracção de cédulas no 1º Tribunal do jury, em agosto ultimo;

N. 3.986, de 26 de setembro, idem de 180\$ ao porteiro do lazareto da Ilha Grande Cicero Garcia Gil Pimentel, de gratificação por serviços extraordinarios prestados áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 4.023, de 30 de setembro, idem de 2:500\$ ao engenheiro fiscal da installação radio-telegraphica no territorio do Acre, major Felix Fleury de Souza Amorim, de gratificação, em setembro ultimo;

N. 4.035, da mesma data, idem de 287\$902 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz consumido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em agosto ultimo, e decorrente de escapamento nos encanamentos e aparelhos;

N. 4.092, de 4 do corrente, idem de 2:113\$ das folhas das gratificações que competem aos funcionarios do commando superior da Guarda Nacional da Capital Federal, em setembro ultimo;

—Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, de 4 do corrente, pagamento de 1:000\$ á Elias Souto e outros, escripturarios do Thesouro, de gratificações, por serviços fora das horas do expediente.

Officios:

N. 425, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 16 de setembro, pagamento de 107\$164 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos áquella repartição, em setembro ultimo;

N. 5, da Caixa de Conversão, de 18 de agosto, idem de 49\$604 á mesma, de luz electrica fornecida áquella repartição, em julho ultimo;

Do juiz de direito de Santo Antonio de Padua, de 31 de julho, idem de 162\$150 a José da Silva Padilha, juros de capital no cofre dos orphãos;

Do juiz de direito da comarca de Nova Friburgo, de 18 de novembro de 1910, idem de 3\$708 a Domingos Fernandes Tripp, idem, idem;

N. 118, da Estatística Commercial, de 16 de setembro, idem de 586\$400 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em julho e agosto ultimos.

N. 103, da Delegacia de Pernambuco, de 17 de agosto, idem de 200\$, pela referida delegacia, ao 1º escriptuario José Monteiro Pessoa, de gratificação, por substituição, de 1 a 31 de julho ultimo;

N. 35 da Delegacia do Pará, de 28 de agosto, idem de 200\$, pela mencionada delegacia, ao 1º escriptuario Archimedes Magu de Castro Rego, idem, idem, idem;

N. 43, da Delegacia de Matto Grosso, de 24 de março, idem de 425\$500, pela dita delegacia, a D. Benedicta Jorge Pinto de Araujo Mineiro, de contribuição que inevidamente descontou como indemnização da divida, de 1900 a 1910.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Marcilio Francisco da Costa Freitas, pagamento de 76\$967, de divida do exercicio de 1910.

Do capitão de fragata Herculano Alfredo de Sampaio, idem de 558\$, idem de 1907.

De B. Pinheiro & Comp., idem de 37\$085, ouro, e 68\$094, papel, idem de 1909.

De Diniz Satyro, idem de 91\$666, idem de 1909.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.380, de 22 de setembro, pagamento de 54:406\$250 a Wilson Sons & Comp., pela delegacia na Bahia, de carvão fornecido a diversos navios da esquadra.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara em 5 de outubro de 1911

Presidencia interina do Sr. desembargador Dias Lima; secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Ataúlpho, Moura Carijó e Diogo de Andrada.

Fuzy presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.001 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; paciente, Antonio Castanheiro. — Não se conheceu a fundo do recurso, por achar-se o paciente preso à disposição do juiz da 3ª pretoria.

N. 1.003 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; impetrante, Arthur Godinho; paciente, Manoel do Nascimento. — Não se conheceu do recurso por não estar o pedido instruído na forma da lei, unanimemente.

N. 1.005 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; impetrante, Wenceslão Barcellos; paciente, Alvaro Pinto da Almeida. — Não se tomou conhecimento do pedido por não estar devidamente instruído, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 287 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; supplicante, Joaquim Bernardino Guimarães; supplicados, Gonçalves & Gomes. — Julgou-se improcedente a carta, unanimemente.

N. 308 — Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; supplicante, o Banco Nacional Brasileiro; supplicado, Carlos Noble. — Julgou-se improcedente a carta, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 2.477 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; agravante, Francisco Pereira Duarte; agravados, Manoel da Silva Pinho e Domingos de Oliveira Fontes. — Deu-se provimento ao agravo para, quer o Dr. juiz a quo reforme o seu despacho e faça processar a appellação, interposta na forma da lei, unanimemente.

N. 2.478 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, José Fortuna; agravados, Felizardo Villela & Fernandes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellação crime

N. 904 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; appellante, Antonio Francisco; appellada, a justiça. — Negou-se provimento à appellação, unanimemente.

SORTEIO

Recusas crimas

N. 391 — Ao Sr. desembargador Ataulpho.
N. 392 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Aggravos de petição

N. 2.482 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.483 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 309.

Agravo de petição

N. 2.484.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 2.477 e 2.478.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 933 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Appellações civis

Ns. 1.641 e 1.641. — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 1.260 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

Ns. 912, 1.413 e 1.567 — Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

Appellação commercial

N. 1.539 — Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

Embargos de nullidade

Ns. 1.441, 637, 1.283, 1.108, 1.312, 677, 1.269, 1.265, 1.398 e 1.399 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

Ns. 1.491 e 1.522 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.361 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Ns. 1.097, 735 e 1.034 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

Ns. 1.462 e 224 — Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

COM DIA

Appellação crime

N. 903.

Appellação civil

N. 1.630.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Appellação crime

N. 904.

Embargo de nullidade

N. 1.434.

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crime n. 856, appellante, Santo Durso Mazzo; appellada, a justiça; civis n. 1.027, appellante, Jayme Barroso Pereira; appellado, Raymundo Meira; n. 1.047, appellante, Dr. Francisco Rossi; appellada, a Fazenda Municipal; n. 1.281, appellante, The Rio de Janeiro City Improvements; appellada, a Fazenda Municipal; n. 1.396, appellante, Dr. João Antonio Teixeira Bastos; appellado, Francisco Peixoto Coelho; commercial n. 1.659, (desistência) appellantes, Manoel Furtado Sardinha e José Pinheiro da Silva; appellado, Joaquim da Silva e Sá, terão lugar na sessão da Segunda Camara do dia 10 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 6 de outubro de 1911. — No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official Elpidia Watson Cordeiro.

EDITAES

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz de direito da 3ª vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que este edital de praça, com o prazo de 20 dias viram ou dello conhecimento tenham, que, findo o dito prazo, no dia 9 de outubro proximo futuro, logo após a audiencia deste juizo, que será ás 12 1/2 horas do dia, o porteiro do auditorio, á porta do Forum, á rua Menezes Vieira (antiga Invalidos) n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, afim de serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre suas avaliações, os bens immoveis abaixo mencionados, pertencentes ao espolio da finada Dr. Regina Guillermina de Barros, de quem é inventariante e unico e universal herdeiro, Augusto Guillerme da Silva Pinto, e vão á praça a requerimento deste, a saber: predio terreo á rua Todos os Santos n. 5 A, depois rua José Bonifacio, hoje rua Augusto Nunes n. 11 (Todos os Santos) de construcção de frontal e tijollos, tendo na frente duas janellas e uma porta ao centro, com portadas de madeira; mede de frente 6m,60 por 7m,30 de fundos, tendo um pequeno puchado transversal á direita e uma meia agua ao fundo; é dividido em duas

salas, dous quartos, saleta no puchado e cozinha na meia agua, tudo forrado e assoalhado, excepto a cozinha que é cimentada. Este predio se acha edificado dentro de um terreno todo aberto, que mede de frente 25 metros por 90 metros de fundos, morro acima. Neste terreno existe mais, á frente do predio, uma pequena construcção de frontal dividida em tres commodos e uma pequena construcção de tijollos, onde está o banheiro, avaliados o dito predio e terreno em 6.000\$: predio de sobrado, á rua Coronel Pedro Alves n. 23, de construcção de pedra, cal e tijolo, tendo na frente do pavimento terreo uma janella de peitoril e duas portas com portadas de cantaria, sendo uma ao lado que dá accesso para o sobrado, cuja frente tem tres janellas com portadas de cantaria e grades de ferro, francezes, medindo de frente 5m,40 por 31m,60 de fundos tendo ao fundo um quintal murado que confina com a rua Sara, no morro do Pinto; o pavimento terreo é dividido em duas salas, duas alcovas, área ao centro, corredor e cosinha, tudo forrado e assoalhado, excepto a cosinha que é cimentada, assim como o corredor que vae ter á uma pequena área ao fundo; o sobrado é dividido em diversos commodos para aluguel, todos forrados e assoalhados, communicando ao fundo com o quintal acima mencionado, avaliados o dito predio e terreno na quantia de 25.000\$; terreno á mesma rua Coronel Pedro Alves, sem numero, em frente ao predio acima descripto, todo aberto e mede de frente 5m,40, igual largura na linha dos fundos e 33m de extensão, o terreno é accrescido de marinhãs, e é avaliado na quantia de 3.000\$; terreno sito á rua Sara (morro do Pinto), sem numero, medindo de frente 14m,08 e na linha dos fundos 14m,20; pelo lado direito 2m,30 e pelo esquerdo termina, indo em vertice de angulo e avaliado o dito terreno em 200\$. Sommando o total das ditas avaliações em 34.200\$. Assim, convido todos os que pretenderem arrematar os ditos immoveis, a comparecerem no referido dia, hora e lugar, afim dos mesmos serem vendidos e arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre suas avaliações. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do costume, do que o porteiro dos auditorios lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1911. E eu, Manoel Estanislão Cruz Coelho, escrivão, o escrevi. — João Buarque de Lima.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.066

Aktiebolaget Separator, estabelecida em Stockolmo, Suecia, apresenta a marca supra que consiste nas palavras "Aktiebolaget Separator". Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir machinas e utensilios apropriados á industria de lacticinios, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1911. — Por procuração, Leclerc & C.º (Sobre uma estampilha de 300 reis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 12 de setembro de 1911. — Eudoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.066 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1911. — Eudoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.067

The Keystone Watch Case Co., estabelecida em Philadelphia, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Premier» encerrada em um desenho hexagonal alongado. Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir relógios, caixas de relógios e machinas de relógios, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1911. — Por procuração, *Leclerc & C.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 4 de agosto de 1911. — *F. de Moura Brandão*, director interino.

Registrada sob n. 3.067 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.068

The Keystone Watch Case Co., estabelecida em Philadelphia, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Victory». Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir relógios, caixas de relógios e machinas de relógios, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1911. — Por procuração, *Leclerc & C.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 4 de agosto de 1911. — *F. de Moura Brandão*, director interino.

Registrada sob n. 3.068 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.069

The Keystone Watch Case Co., estabelecida em Philadelphia, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na representação de um braco e mão, segurando esta ultima um martello; o todo achava-se encerrado em um losango. Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir relógios, caixas de relógios e machinas de relógios, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1911. — Por procuração, *Leclerc & C.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 4 de agosto de 1911. — *F. de Moura Brandão*, director interino.

Registrada sob n. 3.069, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.070

The Keystone Watch Case Co., estabelecida em Philadelphia, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Crown» e na representação de uma coroa. Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir relógios, caixas de relógios e machinas de relógios, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1911. — Por procuração *Leclerc & C.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 4 de agosto de 1911. — *F. de Moura Brandão*, director interino.

Registrada sob n. 3.070, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.071

The Keystone Watch Case Co., estabelecida em Philadelphia, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na representação de uma cinta ou liga afivelada, encerrando uma coroa vendo-se por baixo um desenho hexagonal alongado. No espaço comprehendido pelas duas linhas circulares que representam o cinto ou liga, por cima da coroa, achava-se a palavra «Philadelphia» e por baixo, entre as mesmas linhas circulares, as palavras «Watch Case Co.». Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões serve a distinguir relógios, caixas para relógios e machinas de relógios, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1911. — Por procuração *Leclerc & C.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 4 de agosto de 1911. — *F. de Moura Brandão*, director interino.

Registrada sob n. 3.071 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.072

The B. F. Goodrich Co., estabelecida em Akron, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na representação de dois ramos de folhas entrelaçados, encerrando a letra «G». Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir aros e outros accessorios para bicyclettes e vehiculos, feitos inteiramente de borracha, correias de transmissão para machinas, mangueiras, gacheta, tubos, tiras ou folhas feitas no todo ou entrando em sua composição parte de borracha, raspadores de lapis ou de tinta, para-choques para vagões, cintas, esponjas de borracha, bolas, papel em folhas para copiar, luvas, aventaes, saccos, frascos, seringas, almofadas cheias de ar, tubos, correias, leitos, ataduras, utensilios e artigos para droguitas, dentistas e cirurgiões, feitos no todo ou entrando na sua composição parte de borracha, bolsas para fumo, chumaços, taças, baldes, bolas para o jogo de «Golf», porta-esponjas, rolhas, traveseiros, bulbo, buchas para mancaes, ponteiros ou casquilhos para moletas e cadeiras, cylindros, valvulas, aparelhos de lavar, revestimentos, aneis e molas, sendo todos estes artigos feitos: no todo ou em parte de borracha, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911. Por procuração *Leclerc & C.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital ás 2 horas do dia 31 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.072, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.477

Orlando da Fonseca Rangel, pharmaceutico, estabelecido com fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos na Avenida Central n. 181, sob a firma de Orlando Rangel, vem apresentar e requerer a Meritissima Junta Commercial o registro, de conformidade com a lei, da marca acima collada, que consiste na denominação arbitrária ou de fantasia «Coaltran», não empregada ainda por outrem e creada pelo supplicante para um sabão liquido, destinado a toilette da cabeça, de sua formula e fabrico e cujo nome é a propria marca, a qual será usada em rotulos, envoltorios, estojos, papel e tinta de toda e qualquer qualidade e sobre diversas formas. Com este registro quer o supplicante garantir os seus direitos de propriedade, commercio e industria ou fabrico. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1911. — *Orlando da Fonseca Rangel*.

Registrada sob n. 7.478 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1911. — O director, *Isidoro Campos*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 30 de setembro de 1911. — O director, *Isidoro Campos*. (Estavam inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600.)

N. 7.477

Alzira Lannes Ribeiro, pharmaceutica e industrial, estabelecida nesta praça, a Avenida Salvador de Sá n. 23, com commercio de drogas, pharmacia e fabrico de productos pharmaceuticos, vem apresentar a Meritissima Junta Commercial o exemplar acima collado da marca adoptada para distinguir todos os productos do seu fabrico, a qual consiste no seguinte: Uma faixa dobrada sobre si mesma e cuja linha externa forma um octogono irregular e a interna um quadrado; dentro desse quadrado veem-se as iniciaes A.L.R. Na faixa lê-se: «Alzira Lannes Ribeiro, Rio de Janeiro» e sob a marca a inscrição: «Marca registrada». A referida marca será impressa em papel e com tinta de toda e qualquer cor, afim de distinguila e assim melhor garantir a requerente os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911. — *Alzira Lannes Ribeiro*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 28 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 7.477 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE OUTUBRO DE 1911

Renda arrecadada no dia 7:

Em ouro	92:517\$393 m
Em papel	140:282\$845 m

Total 232:800\$238

Renda arrecadada de 1 a 7

do corrente 1.477:847\$946 m

Em igual periodo de 1910 1.734:125\$983 m

Diferença a maior em 1910.. 275:278\$037 m

Recebedoria do Districto Federal

RENTA DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1911

Ordinaria.....	15:608\$702
Consumo:	
Fumo.....	6:630\$500
Bebidas.....	3:391\$000
Phosphoros.....	12:000\$000
Calçado.....	3:955\$000
Velas.....	3:680\$000
Perfumarias.....	510\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	58\$000
Vinagre.....	20\$000
Conservas.....	6:300\$000
Cartas de jogar.....	1:840\$000
Registro.....	120\$000
	38:504\$500
Rendas patrimoniaes.....	4\$500
Extraordinaria.....	14:635\$550
Deposito.....	9:170\$753
Renda com applicação especial.....	249\$000
	78:193\$005
Renda de 1 a 6 de outubro.....	434:182\$654
	512:375\$659
Em igual periodo de 1910...	434:911\$702

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGE NO PALACIO PRESIDENCIAL DO CATETE

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 3.882, de 15 do corrente mez, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 10 de outubro, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade deste ministerio, serão recebidas propostas para os trabalhos de construção de uma garage, no Palacio Presidencial do Catete, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital e planta que se achá á disposição dos concurrentes para ser examinada, no escriptorio das obras do ministerio, á Avenida Gomes Freire n. 137, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer á mesma Secretaria de Estado no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhadas, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra.

Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F.... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria e que se dará somente até á vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 600\$, em moeda corrente, para garantir assignatura do contracto, caução essa

que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro, será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diario Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem efeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª, será elevado a 1:200\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde, do dia 10 de outubro, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

12ª, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de réis 12:248\$500;

13ª, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder ao prazo de 60 dias estipulados para a conclusão da obra;

15ª, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17ª, o contractante receberá de uma só vez no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

a) as dimensões da garage constam da respectiva planta existente neste escriptorio, á disposição dos concurrentes para o devido exame;

b) o solo da garage será nivelado e ladrilhado com argamassa de 1 de cimento e 3 de areia, sobre base de concreto de 0,20 de espessura na dosagem de 1x3x5;

c) o vigamento da cobertura será de pinho de riga com a disposição e dimensões indicadas no projecto;

d) este madeiramento será apoiado de um lado no muro existente que será augmentado e reforçado com pilares de tijolo «Porto do Rosa» com 0,43 c. de espessura com argamassa de cimento e areia na dosagem de 1x3, e do outro lado sobre columnas de ferro de 0,15 de diametro, cujo mod. lo será submettido á approvação do engenheiro deste ministerio, assentadas sobre base de alvenaria ordinaria com argamassa de 1 de cimento e 3 de areia, com a profundidade exigida pela natureza do terreno, a juizo da fiscalização;

e) a cobertura será de telhas de asbestos «Eternit»;

f) a impenna do lado esquerdo será fechada com taboas aparelhadas de macho e fêmea;

g) todas as obras de madeira serão pintadas com tres mãos de tinta a oleo, no minimo, e as paredes caídas á tinta Olsina;

h) o muro de tijolo (Porto do Rosa); será emboçado e rebocado, sendo o emboço com argamassa de cimento e areia na proporção de 1x3, tendo 0,02 de espessura e o reboco de cal pura com tres mãos, sendo a argamassa para o muro a constante da letra d;

i) as paredes internas serão rematadas com rodapés de ladrilho;

j) installação de dous registros com dous metros de canos de borracha cada um, para a lavagem dos automoveis;

k) as telhas de asbestos «Eternit» e o ladrilho, com excepção, porém, para o rodapé, serão fornecidos por este ministerio.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 29 de setembro de 1911.—O auxiliar, Antonio Maia Santos.

Guarda Nacional

8º batalhão de infantaria

QUARTEL PROVISORIO: RUA VISCONDE DE ITAUNA N. 73, SOBRADO

De ordem do Sr. Manoel Antonio Jorge, tenente-coronel commandante deste batalhão, determino aos Srs. officiaes effectivos, addidos e aggregados, inferiores, cabos e guardas, comparecer no domingo, 8, ás 4 horas da tarde, para objecto de serviço urgente.

Quartel, 6 de outubro de 1911. — Americo Avila Brum, major addido.

Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 84 do regulamento annexo ao decreto n. 6.440 de 30 de março de 1907:

Faz saber aos interessados que, desta data em diante, o estacionamento de automoveis e carros na Avenida Central obedecerá ás seguintes disposições:

No espaço comprehendido entre os refugios, á excepção dos que existem nos entroncamentos das ruas e nas proximidades destas, estacionarão dous vehiculos, um em cada direcção da Avenida, e parallelamente aos passeios.

Os vehiculos só poderão parar junto aos passeios, para receber ou deixar passageiros.

Os infractores das disposições acima serão punidos de accordo com os arts. 51 e 53 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911.—O 1º delegado auxiliar, Eurico Torres Cruz.

Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar de Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 34 do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907:

Convida aos proprietarios de automoveis a apresentarem na Inspectoria de Vehiculos, de 1 a 8 do mez de outubro proximo vindouro, das 11 horas da manhã ás 4 horas da tarde, os referidos vehiculos, afim de se proceder á sellagem dos velocimetros, a que se referem os editaes de 9 de janeiro, 9 de abril, 9 de maio, 9 de junho e 9 de agosto do corrente anno.

1ª Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 22 de setembro de 1911. — Eurico Torres Cruz.

Força Policial do Distrito Federal**CONTADORIA — CAIXA BENEFICENTE**

De conformidade com o que dispõe o art. 423 do regulamento da Força, previne-se aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação, que perderão o direito às matriculas, si não satisfizerem, ou seus herdeiros, as contribuições atrasadas até o dia 31 de outubro do corrente anno:

Do regimento de cavallaria

Ex-musico, Joaquim Amancio dos Santos Junior.

Ex-cabos de esquadras, Julio Augusto Jacard, Hugo Alves de Almeida e Arnulpho Castanha.

Ex-ansepeçadas, Manoel de Oliveira e Henrique da Silva.

Ex-soldados, Avelino Gomes do Amaral, João de Oliveira Marques, Alfredo Rieger, Homero Pereira da Silva e Antonio Norberto Salles.

Do 1º regimento de infantaria

Ex-cabos de esquadras, João Rodrigues da Silva e João Ferreira Gomes.

Ex-ansepeçadas, João Marques Barbosa, José Romão de Oliveira e Antonio de Carvalho.

Ex-soldados, Alfredo Fonseca, João Avelino dos Santos, Galdino Nunes da Motta, Deonizio Alves da Silva, Januario Menalho, Hermenegildo da Costa Marques, José Soares dos Santos, Silvino Fernandes Lisboa, Francisco Quirino de Oliveira, Antão Vargas de Faria, Francisco Cavalcanti de Mello, João Dantas da Silva, Olyntho Pereira da Victoria, José Francisco de Lemos e Luiz Arsenio Cardoso Junior.

Do 2º regimento de infantaria

Ex-1º sargento conductor, Manoel Fernandes de Oliveira.

Ex-cabos de esquadra, Cezar de Abreu, Lafayette Cezar de Lima, Oscar Lopes de Faria, José Barreto de Mello e Delphino Chagas.

Ex-ansepeçadas, Benigno Esteves dos Santos e João Corrêa de Vasconcellos.

Ex-soldados, Francisco Maria de Figueiredo, João Márcio Freire, José Patricio da Silva, Augusto José da Silva, Manoel Benevenuto dos Santos, Orozimbo Gomes Barroso da Fonseca, José da Costa Lima, Joviano José da Silveira, Alfredo André do Couto, Arminio José da Silva, Emeliano Machado, Gabriel Urculi e Pedro Chaves de Carvalho.

Ex-corneteiro, Isidoro Francisco Wergne.

Contadoria da Força, 30 de setembro de 1911. — Antonio Bernardino da Silva Junior, alferes.

Assistencia a alienados**HOSPITAL NACIONAL****Concurso**

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia a Alienados, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, a contar desta data até 14 de novembro vindouro, estão abertas na secretaria deste hospital, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, as inscripções ao concurso que se terá de proceder para o preenchimento de seis logares de assistentes do Hospital Nacional de Alienados.

Os Srs. candidatos, na conformidade das disposições em vigor, deverão apresentar no acto da inscripção:

- folha corrida, provando que se acham no gozo de seus direitos civis e politicos;
- attestado de idoneidade moral;
- attestados de vaccinação e revaccinação.

As provas do concurso serão: tres practico-oraes e uma escripta, as quaes versarão sobre assumptos de clinica psychiatrica e de doenças nervosas, podendo haver arguição pelos mem-

bros do jury a respeito de qualquer das quatro provas.

A primeira prova pratico-oral consistirá em preparações histologicas normaes ou pathologicas, com referencia ás doenças mentaes e nervosas quem analyses chimicas de liquidos organicos que interessem áquellas doenças; a segunda versará sobre paciente de doença nervosa e a terceira sobre um paciente de molestia mental.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

Secretaria do Hospital Nacional de Alienados, 16 de agosto de 1911. — O chefe da secretaria, João Mello Mattos.

Ministerio da Fazenda**Superintendencia dos Clubs**

Dou sciencia ao commerciante Euzebio Martins da Rocha da decisão desta superintendencia proferida no auto de infracção n. 1, lavrado pelo fiscal Dr. Antonio Augusto de Lima Junior, assignando áquelle infractor o prazo de 15 dias para interpor o recurso facultado pelo art. 25 do regulamento approvado pelo decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911.

Publica-se este edital porque o continuo do Thesouro Nacional Frederico Mauro Moore certifica no processo que, tendo procurado o infractor no seu estabelecimento, á rua do Theatro n. 3, mais de dez vezes em dias e horas diferentes, não o encontrou para fazer a citação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1911. — José Ignacio Teixeira de Andrade.

Auto de infracção n. 1**Decisão:**

Auto de infracção e apprehensão lavrado pelo fiscal Dr. Antonio Augusto de Lima Junior contra Euzebio Martins da Rocha, estabelecido á rua do Theatro n. 3, por vender artigos do seu commercio mediante sorteio (Club) sem carta patente, infringindo assim o disposto no art. 2º do decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911. Sendo intimado para produzir a sua defesa, nada allegou o infractor.

Isto posto, julga á revelia procedente o auto e provida a infracção para impor a Euzebio Martins da Rocha, proprietario do estabelecimento denominado «Casa Garantia», á rua do Theatro n. 3, a multa de 500\$, de accordo com o art. 2º do decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911.

Como esta multa não obsta ás penas criminaes do art. 31, § 1º n. II, e § 4º da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, segundo o preceito do art. 21, remetto copia do auto ao Dr. chefe de Policia, para servir de base ao processo estabelecido na lei n. 628, de 28 de outubro de 1890.

Intime-se o infractor dessa decisão.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1911. — Teixeira de Andrade.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Esmerio Caetano de Azevedo requerido por aforamento o lote n. 14, de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á rua da Matriz, com 66 metros de frente, onde diz ter bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas bemfeitorias, a apresentá-las dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 9 de setembro de 1911. — Christino da Valle, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. Director, faço publico que tendo José Dias requerido por aforamento o lote n. 1 de terreno alagadico da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com 44 metros de frente para a rua Carmen, onde diz ter bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas bemfeitorias a apresentá-las dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 27 de setembro de 1911. — Christino da Valle, sub-director.

Imprensa Nacional**CONCURRENCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO E MACHINISMOS ESTRAGADOS**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que se recebem propostas, até o dia 14 do corrente, para a venda de ferro velho e machinas estragadas.

As propostas devem vir em duas vias, a primeira sellada e ambas sem rasuras, versando o preço sobre tonelada para o ferro velho e por unidade para as machinas estragadas.

Os proponentes poderão examinar o material no local em que funcionavam as officinas, onde tambem serão prestadas as informações pelo Sr. chefe da Secção de Artes, das 10 horas da manhã até 4 horas da tarde.

O concorrente cuja proposta for aceita recolherá, adeantadamente, á Thesouraria da Imprensa Nacional, a importancia, achando-se obrigado a retirar o material dentro de duas dias, contados do em que for feito o pagamento. Imprensa Nacional, 6 de outubro de 1911. — O chefe interino, Silvino E. Carneiro da Cunha.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor de 1:000\$, ns. 88.015 e 88.016, emitidas em 1866, do valor de 200\$, n. 6.792, emitida em 1870, todas do juro de 5 % papel, antigo 6 %; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 de setembro de 1911. — O inspector, M. C. de Léo.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, n. 88.614, emitida em 1866, juro de 5 % papel, antigo 6 %; vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 de setembro de 1911. — O inspector, M. C. de Léo.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, n. 8.127, emitida em 1838, juro de 5 % papel, antigo 6 %, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 6 de outubro de 1911. — O inspector, M. C. de Léo.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, uniformizadas, juro de 5 % papel, ns. 194.216, a 194.565, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 4 de outubro de 1911. — O inspector, M. C. de Léo.

Alfandega de Florianopolis

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRASO DE 30 DIAS

Por esta repartição se notifica. o Sr. Lucio Duarte Valente, commandante do vapor nacional *Catalão*, naufragado a 15 de março do corrente anno, na praia do Camacho, em Santa Martha Grande, neste Estado, para, no prazo de trinta (30) dias sob as penas da lei, apresentar as allegações que forem a bem dos seus direitos afim de serem tomadas em consideração no julgamento do processo de contrabando de mercadorias apprehendidas conduzidas pelo referido vapor.

Alfandega de Florianopolis, 29 de setembro de 1911.—O inspector, José M. Vossio Brigido.

Laboratorio Nacional de Analyses

CONCURSO DE TERCEIROS CHIMICOS

De ordem do Sr. presidente da commissão examinadora, torno publico que, segunda-feira, 9 do corrente mez, terá lugar a prova escripta do concurso de 3^{as} chimicos deste laboratorio, sendo para esse fim convidados a comparecer nesta repartição, ás 10 horas da manhã, os candidatos inscriptos: pharmaceuticos Alberto Pinto Brandão, Dulce Faria da Cunha, Regina Duarte de Barros, Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho, Armando Silva e Leopoldo Ribeiro da Silva.

Secretaria do Laboratorio Nacional de Analyses, 7 de outubro de 1911. — O chefe, Julio de Abreu Gomes.

Ministerio da MarinhaSuperintendencia de Navegação
DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 66

Funcionamento regular da luz da boia illuminativa collocada no ponto de Espera na barra do Rio Grande do Sul

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que a luz da boia illuminativa collocada no ponto de Espera na barra do Rio Grande do Sul está funcionando regularmente, com o seu caracter de luz — branca, lampejos de 10 em 10 segundos, marcando o pharol da barra por N 4, NE e a boia da entrada a N 4, NW e é munida de sino.

Directoria de Pharões, 7 de outubro de 1911.—Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da MarinhaCONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE QUE NECESSITA O
DEPOSITO NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

De ordem do Sr. director do Deposito Naval, em virtude de ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que, no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas no gabinete do mesmo director propostas para a execução das obras de que necessita o Deposito Naval na ilha das Cobras, observadas as seguintes condições:

I
Os constructores que quizerem concorrer deverão comparecer na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha até o dia 13 (vespera) afim de receberem guia para o deposito prévio na pagadoria da quantia de dois contos de réis (2:000\$) em moeda corrente ou apolices da divida publica para a garantia de cada proposta.

II
As propostas, devidamente selladas, serão fechadas em envolveros lacrados com o nome o proponente e indicação precisa do local onde seja estabelecido. Em outro envolvero

serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito na Pagadoria da Marinha e recibos de quitação de impostos das fazendas federal e municipal.

III

Depois de concluidos os exames de julgamento de idoneidade dos proponentes serão abertas as propostas, com a presença de todos os licitantes e pelos mesmos rubricadas.

Considera-se como desistindo da concorrência o que se retirar antes da abertura de sua proposta.

IV

Antes de abertas as propostas será declarado qual o preço maximo (valor do orçamento official) acima do qual não será tomada em consideração proposta alguma.

O Governo reserva para si o direito de annullar a presente concorrência, de accordo com a lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, si as propostas apresentadas forem todas superior ao maximo fixado.

V

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço da totalidade da obra e caberá de direito a quem apresentar menor preço, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

VI

Em igualdade de preço a preferencia será tirada a sorte.

VII

Não serão tomadas em consideração quaisquer propostas que contenham offertas de vantagens não constantes do edital nem as que se limitem a propor qualquer redução sobre a proposta mais barata.

VIII

As propostas deverão apenas conter uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço pelo qual o proponente compromette-se a executar a totalidade das obras, escripto em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

IX

O proponente preferido perderá o direito a caução, si dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do edital de chamada, não assignar o contracto.

X

O contractante deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo de 10 dias, a contar data da assignatura do contracto, sob pena de rescisão do mesmo, com perda da caução, obrigando-se a concluir os em tres mezes, salvo motivo de força maior devidamente justificado, a juizo do Sr. ministro, a vista da informação do engenheiro fiscal.

XI

Pelo prazo que exceder ao acima fixado de tres mezes, para a conclusão dos trabalhos, pagará o contractante a multa diaria de cincoenta mil réis (50\$), não podendo, entretanto, exceder de dois mezes, caso em que será rescindido o contracto, nos termos da clausula.

XII

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que se acham na Directoria do Deposito Naval e a seguir os planos que se acham á disposição dos Srs. concurrentes na Directoria de Obras Hydraulicas.

XIII

A inobservancia no cumprimento fiel por parte do contractante das especificações ou desenhos achados no edital, determinará a intimação por escripto do engenheiro fiscal para demolir, reconstruir, reparar ou modificar a

obra ou parte della, em desacordo com o contractante.

Si a intimação não for attendida dentro do prazo de 3 dias, o fiscal mandará executar o trabalho em questão administrativamente correndo as despesas por conta do contractante, mediante desconto das importâncias que tiver a receber.

XIV

No caso de suspensão dos trabalhos por mais de 10 dias, sem justificativa, será o contracto rescindido, perdendo o contractante direito á caução e ás quantias que lhe forem devidas, após notificação por escripto do engenheiro fiscal.

XV

No caso de fallencia do contractante; o Governo procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução que reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir as modificações que julgar convenientes, quer nas especificações, quer nos planos, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia. Si dessas alterações resultar aumento de despeza, será o contractante indenizado da respectiva importancia.

XVII

No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido ao Sr. inspector de Engenharia Naval e não chegando a um accordo recorrer-se-ha ao Sr. ministro da Marinha.

Si o contractante não se conformar com essa decisão terá lugar o arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Na falta de accordo entre estes, as partes dentro de igual prazo recorrerão ao Presidente do Supremo Tribunal que designará o arbitro desempataador a quem compete resolver a questão sem appellação.

A falta de notificação de escolha de arbitros no prazo estipulado, por qualquer das partes, importa em decisão favoravel á outra.

XVIII

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, o contractante incorrerá na multa de 500\$ a 2:000\$, a juizo da fiscalização, com recurso para o Sr. ministro e, no caso de reincidencia será rescindido o contracto, na forma da clausula XIV.

O contractante deverá dirigir a sua reclamação ao Sr. ministro, no prazo de 24 horas, a seguir á notificação do engenheiro fiscal, perdendo o direito de recurso não o fazendo.

XIX

As obras serão dirigidas pelo contractante ou por pessoa por elle designada, obrigando-se a dispensar os operarios ou encarregados de serviço apontados pela fiscalização como inhabeis ou insubordinados.

XX

Obriga-se o contractante a todas as despesas de andaimes, ferramentas, transporte de material e outros serviços exigidos para o andamento das obras e a reparar a sua custa os estragos que se derem em qualquer dependencia do Arsenal em consequencia da impericia ou desleixo dos empregados na execução do serviço.

XXI

Os pagamentos serão mensaes, mediante medições, e proporcionaes ao serviço executado; não sendo incluído nas mesmas o material em deposito nas obras. Correrão essas despesas por conta da verba—Obras, do orçamento vigente.

XXII

De cada prestação deduzir-se-ha 5 % do seu valor para garantia do fiel cumprimento

do o contracto, sendo que a importância total dos mesmos reunida à caução inicial de 2.000\$ só será restituída ao contractante 60 dias após a entrega definitiva das obras, para cobrir qualquer despesa que se torne necessária, afim de reparar administrativamente danos ou avarias resultantes da má execução dos trabalhos, caso o contractante se negue a fazel-o.

Gabinete do director do Deposito Naval, ilha das Cobras, 6 de outubro de 1911.—*Octavio Durães Teixeira*, secretario do Conselho de Compras.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 65

Funcionamento regular da luz do pharol da Ponta dos Naufragados — Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que a luz do pharol da Ponta dos Naufragados, no Estado de Santa Catharina, está funcionando regularmente com o seu primitivo caracter de luz—branca, lampejos de 45 em 45 segundos.

Directoria de Pharões, 6 de outubro de 1911.—*Raymundo Frederico Kippe da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, director.

Deposito Naval

SECÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previno as Sras. costureiras matriculadas na 2ª categoria de ns. 16 a 85, que serão distribuidas costuras, sabbado, 7 do corrente.

Previno ainda as Sras. costureiras portadoras de guias de julho, agosto e principio de setembro deste anno, que não incorrerão em multa pela demora na entrega das costuras referentes ás mesmas guias.

Secção de Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1911.—O encarregado, *Antonio C. Lucerna*, 1º tenente commissario.

Inspectoria de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de Saude Naval, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias desta data, a inscripção para o concurso de duas vagas de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Inspectoria de Saude Naval, 21 de setembro de 1911.—*Dr. Venancio Nogueira da Silva*, capitão-tenente, adjunto.

Junta de Alistamento Militar

18º MUNICIPIO (MEYER)

Relação nominal dos cidadãos alistados durante a semana que hoje finda, de 2 a 7 de outubro do corrente:

1. José Pacheco da Costa.
2. Afonso Corrêa Gomes.
3. Henrique Ribeiro.
4. Manoel Machado.

5. Alfredo Braziliro da Costa Dugges.
6. Raul da Cunha Coelho.
7. Carlos Dias Carneiro.
8. Augusto Ferreira de Paiva.
9. Tiurcio Augusto dos Santos.
10. Antonio Marcellino.
11. Arlindo Pereira da Silva.
12. Cicero Meirelles.
13. Waldemiro do Amaral.
14. Joaquim Tavares Ferreira.
15. Cyrillo Manoel Botelho.
16. Manoel Vicente de Mello Junior.

Tenente *Leopoldo Viriato de Freitas*, presidente da junta.

Ministério da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

Edital de convocação para o alistamento militar

O padre Francisco Batalha Ribeiro, capellão do exercito, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1938 domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais ainda, não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará todos os dias na sede do 6º districto policial, à rua do Cattete esquina da de Pedro Americo, das 12 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 3 de outubro de 1911.—O secretario, *Carlos Ballister*.—Tenente do Exercito *Francisco Batalha Ribeiro*, presidente.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO A ESTA REPARTIÇÃO DE MATERIAL DE TIPO IMPRESSO, NO NO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, na secretaria desta repartição, aó a 1 hora da tarde do dia 16 do corrente mez, serão recebidas propostas para fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, dos impressos ns. 1, 2, 3, 5, 9, 12, 18, 19, 21, 29, 32, 35, 42, 43, 53, 191, 196, 205, 207, 208, 210, 213, 244, 250, 263, 265, 282, 286, 293, 294, 295 e 2.185, cujos modelos se acham á disposição dos interessados no mostruario do almoxarifado.

Os concorrentes serão obrigados a dar preço de todos os impressos acima mencionados, em carta fechada, devendo a proposta ser em duplicata, escripta á tinta preta, datada e assignada cada uma das vias e sellada somente a primeira.

Não se admittem rasuras nem emendas nos preços, os quaes deverão ser escriptos em algarismos e por extenso.

As propostas serão acompanhadas de documentos que proveem estar os proponentes

quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará e licença para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

Serão abertas em presença dos proponentes ou seus representantes legais, na secretaria da repartição, ás 2 horas da tarde, do dia do corrente mez.

A idoneidade dos proponentes será julgada previamente, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que não forem feitas de accordo com as regras aqui estabelecidas.

Para garantia da assignatura do contracto os proponentes depositarão na thesouraria desta repartição a quantia de 500\$ e exhibirão, para que possam ser acceptas, as suas propostas, os recibos desse deposito.

O proponente escolhido, recusando-se a assignar o contracto, perderá o direito á quantia depositada, a qual reverterá para a Fazenda Nacional.

O cumprimento do contracto será garantido por um deposito de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

No caso de empate nos preços dos artigos, serão recebidas propostas de desmpeamento.

A entrega do material será feita no almoxarifado, livre de despesas de transporte. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1911.—*L. F. Weiss*, vice-director, interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

Concurrencia para o serviço de navegação do Rio Paraná entre os saltos de Umbupungá das Sete Quedas e seus afluentes Paranaapanema, Pardo e Ivinhema

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico, que receberá propostas para o contracto de serviço da navegação a vapor ou qualquer outro systema aperfeiçoado, dos rios Paraná entre saltos de Umbupungá e das Sete Quedas e seus afluentes Paranaapanema, Pardo e Ivinhema, no dia 22 de novembro de 1911, a 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

O contractante obriga-se a realizar, mensalmente, as seguintes viagens a saber:

Linha do Paraná—Duas viagens redondas de Rebojo do Jupia ao Salto das Sete Quedas, com as escalas obrigatorias que o Governo ulteriormente indicar.

Linhas do Paranaapanema, Pardo e Ivinhema e seu afluente Brilhante—Uma viagem redonda para cada linha, a partir do Rio Paraná, com escalas e ponto terminal que o Governo ulteriormente indicar.

A linha do Paranaapanema só será obrigatoria depois de executadas as obras de melhoramentos nesse rio, afim de tornar franca a sua navegação, e dentro do prazo fixado na cláusula III.

Essas viagens poderão, a juizo do Governo e quando o trafego de mercadorias comportar, ser augmentadas até duas no Rio Paraná e uma nos afluentes.

O contratante obriga-se a empregar no serviço desta navegação vapores fluviales apropriados ao regimen das aguas do Rio Paraná, entre os saltos de Umbupungá e das Sete Quedas e dos seus afluentes Paranaapanema, Pardo e Ivinhema, com seu afluente Brilhante, até aos pontos que não forem francamente navegaveis.

O contractante apresentará no prazo de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto, os planos para construção dos

vapores, sendo tres para a linha do Paraná e quatro para as dos affluentes.

III

O contractante obriga-se a iniciar o serviço da navegação no rio Paraná, dentro do prazo de 12 meses, a contar da data da assignatura do contracto, com os navios determinados na clausula II, mantendo sempre esse numero de navios promptos para o serviço da linha durante o prazo do contracto; o serviço das linhas dos rios Pardo e Ivinhema será iniciado dentro do prazo maximo de 18 meses e o da linha do rio Paranapanema no prazo de 2 annos, a contar da data da assignatura do contracto, com os 4 navios de que trata a clausula II, e que devem dentro dos prazos acima citados, estar no Brasil, devendo esse numero de navios em serviço ser mantido durante o prazo do contracto.

IV

Não sendo iniciadas as linhas nas epochas marcadas na clausula III, dar-se-ha a rescisão do contracto, não podendo o contractante reclamar indemnisação alguma por prejuizos, que d'ahi lhe possa resultar.

V

As condições de acceitação dos vapores, que o contractante venha a adquirir serão verificadas pela Inspectoria Geral de Navegação; por essa occasião o concessionario apresentará os documentos comprobatorios do custo dos navios e uma relação dos aprestos e mais objectos, que lhes pertencerem.

VI

Os navios gosarão dos privilegios e isenções dos paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saude, alfandegas e capitania de portos. Gosarão tambem de isenção de direitos alfandegarios para os artigos e generos de consumo dos navios, que não tenham similares na produção do paiz; para effectividade da isenção de direitos, apresentará o contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto a empresa e organizada de accordo com o consumo médio verificado no semestre anterior.

VII

As tabellas de passagens e fretes serão apresentadas á approvação do Governo, dentro do prazo de 90 dias, contado da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes dos generos de produção nacional os mais reduzidos.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dous em dous annos.

VIII

Os dias e horas da partida, o tempo de demora em cada porto de escala e a duração da viagem serão regulados de accordo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

IX

O contractante obriga-se a transportar nos seus paquetes, gratuitamente:

1.º, o fiscal da navegação e os funcionarios da Inspectoria Geral de Navegação, quando viajarem em serviço;

2.º, o empregado encarregado do serviço postal;

3.º as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa;

4.º os dinheiros publicos, na forma das leis em vigor;

5.º os objectos remetidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas ou quasquer repartições a ella annexas e os destinados ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo.

6.º as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos

X

O contractante obriga-se a conceder em suas embarcações transporte com o abatimento de 50 % sobre o preço das respectivas tabellas para força publica ou escolta conduzindo pre-

sos e com 30 % para qualquer outro transporte por conta da União ou dos Estados.

XI

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações da empresa sujeitas ás que, a juizo do fiscal, se julgarem necessarias.

XII

O Governo poderá occupar temporariamente parte ou todos os paquetes da empresa, indemnizando-a da renda liquida, que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada pela média das viagens realizadas nos seis mezes que precederem á data da occupação.

XIII

O contractante apresentará ao fiscal, mensalmente, quadros estatísticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto a qualidade, volumes, peso e fretes recebidos, por forma a se poder computar a renda de cada viagem.

Apresentará igualmente uma relação, por menor, das despesas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que, semestralmente houver de importar a empresa com isençã de direitos alfandegarios, como preceitua a clausula VI.

XIV

Pela inobservancia das clausulas do contracto, não estando provado caso de força maior, a empresa fica sujeita á multas, que variarão de 300\$ a 1:000\$, impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, com recurso, em ultima instancia, para o Ministerio da Viação e Obras Publicas.

No caso de multas repetidas por faltas graves da mesma natureza, será o contracto rescindido pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, sem dependencia de interpeção ou acção judiciaria.

XV

Para evitar interrupção do serviço de qual quer das linhas, o contractante obriga-se immediatamente a substituir os vapores, que se tornarem impracticaveis para a navegação ou que se perderem em sinistro, por outros que se aproximem o mais possivel das condições exigidas para o serviço da navegação.

A substituição feita nestes termos só se tornará effectiva si, a juizo do fiscal, as condições do paquete forem julgadas capazes de bem satisfazer ás necessidades do serviço.

No caso contrario, ficará o contractante obrigado a adquirir, dentro do prazo maximo de oito mezes, outros que reüniam aquellas condições, caducando o contracto si no prazo especificado não se tiver dado a substituição.

XVI

Para as despesas de fiscalização, a empresa entrará, adeantadamente, com a importancia de um conto e oito centos mil réis (1:800\$), para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para cada semestre.

XVII

Em caso de desintelligencia entre o contractante e o Governo sobre qualquer das precedentes clausulas, será a questão decidida por arbitramento.

XVIII

O contractante para execução do contracto depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da União, dez contos de réis (10:000\$), apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XIX

O contractante poderá receber subvenções e favores dos Governos dos Estados do Paraná, S. Paulo e Matto Grosso, sem prejuizo dos favores que receba ou que possa de futuro receber do Governo Federal.

XX

O contractante obriga-se a promover trafego mutuo com as despesas de viação que possam ser servidas pelas suas linhas de navegação.

Os accordos promovidos pelo contractante serão submettidos á approvação do Governo antes de se tornarem definitivos.

XXI

Sendo federaes os serviços executados pelo contractante, não estão sujeitos á impostos estaduais ou municipaes ou quaesquer onus que não sejam federaes.

XXII

O concessionario terá direito para uso de seus navios, embarcações, officinas e estaleiros a todos os favores e regalias de que tem gozado o Lloyd Brasileiro, menos a subvenção.

XXIII

O contractante seis mezes depois da assignatura do contracto, deverá enviar um mappa demonstrativo das distancias em cada linha, entre os pontos de partida e o das escalas até o respectivo termo, afim de serem marcadas as escalas obrigatorias e os pontos terminaes das linhas dos affluentes, tudo de accordo com a disposição da clausula 1.ª da presente concorrência.

XXIV

O contractante obrigará-se a não commerciar por sua conta ou por conta de outrem nos mercados comprehendidos nas linhas da navegação contractada.

XXV

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 2:000\$000 em moeda corrente que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita, a notificação da acceitação de sua proposta.

XXVI

O contracto durará pelo prazo de 20 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXVII

A concorrência para este serviço de navegação versará sobre o maior numero de viagens obligatorias a fazer e sobre o menor prazo para a iniciação dos serviços de navegação; sendo a preferencia dada ao concorrente que mais vantagens offerecer e que mais substanciaes provas apresentar de estar preparado para a iniciação do serviço de navegação nos prazos determinados ou em menores prazos.

XXVIII

Os proponentes apresentarão provas de sua idoneidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para execução do serviço de navegação.

XXIX

As propostas serão escriptas sem rasuras e emendas e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes o numero de viagens que se obrigam a fazer nas linhas de navegação estipuladas pela clausula I e o prazo para o inicio de cada uma dessas linhas, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão — Proposta de..... (nome do proponente.)

Reunirão a esse envelope as provas de sua idoneidade de que trata a clausula XXVIII e o recibo da caução a que se refere a clausula XXV.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia com as formalidades do costume serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas, fechados como se acharem, em um mesmo envolvero, que, depois do lacrado, e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do inspector geral de Navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado

o dia para abertura das propostas, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 21 de setembro de 1914.— *Julio Koeler*, inspector geral interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE CINCOENTA (50) VAGÕES ABERTOS DESTINADOS ÀS LINHAS DE BITOLA ESTREITA E COM CAPACIDADE DE VINTE TONELADAS, CADA UM.

Em obediência ao aviso n. 363, de 22 de setembro do corrente anno, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 9 de novembro vindouro no escriptorio da 1ª secção, 2ª divisão desta Commissão Fiscal, á Avenida Central n. 32, serão recebidas propostas para o fornecimento de cinquenta vagões abertos sob as condições seguintes :

I

Os vagões terão capacidade de vinte toneladas cada um, e serão destinados á bitola de um metro.

II

O preço de cada vagão entregue á bordo, no porto do Rio de Janeiro, não deverá exceder a tres contos e duzentos mil réis, não sendo tomadas em consideração as propostas de preço superior.

Os desenhos e especificações respectivos se acham á disposição dos Srs. concorrentes no escriptorio, acima mencionado, onde se prestarão todos os demais esclarecimentos de que precisarem.

III

O prazo marcado para a entrega dos vinte e cinco primeiros vagões será de cinco mezes, contados da data da assignatura do contracto, e o dos restantes, dous mezes depois.

IV

O pagamento será em duas prestações, sendo 50 % quinze dias depois da entrega e 50 % depois de recebidos e experimentados os carros.

V

Correrão por conta da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro os direitos aduaneiros, devendo os conhecimentos ser consignados á mesma e entregues no escriptorio, não sendo aceitos conhecimentos «á Ordem» nem com «per-tences».

VI

No contracto serão estabelecidas as penas pela inobservancia de suas clausulas em forma de multa ou rescisão e, bem assim, o modo de resolver as questões que se suscitarem entre a commissão fiscal e o contractante.

VII

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e o preço de cada vagão. Os concorrentes deverão apresentar documentos de se acharem quites dos impostos de industria e profissões e dos da Municipalidade para negociar.

VIII

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito na thesouraria desta commissão fiscal da caução de cinco contos de réis (5:000\$), que reverterá em favor da Caixa Especial das Obras do Porto, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contado da data em que pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceptação da sua proposta.

IX

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e os preços que os proponentes offerecerem, escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas será escolhida.

XII

Cada proposta devidamente sellada e assignada será fechada em envelope lacrado sobre o qual o proponente declarará: Proposta de F..... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição VIII.

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta igualmente lacrada que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia com as formalidades do costume serão abertos os envelopes entregues, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidades e reunindo-se as propostas de preços de unidade, fechados como se acharem, em um segundo envelope que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda do Chefe da 1ª Secção. Dentro de dez dias, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o lugar, dia e hora para abertura das propostas, sendo então restituídos aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

A Commissão Fiscal, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência, se achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sobre qualquer titulo.

XIII

O deposito constante da clausula VIII será elevado a dez contos de réis (10\$000\$000) em apolices da divida publica federal ou em dinheiro sem juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nessa conformidade. No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial das Obras do Porto.

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, em 3 de Outubro de 1914.— *Adolpho José Del Vecchio*.— Director Technico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE FERRO VELHO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que no dia 17 do corrente mez, na sede desta repartição, ao meio dia, serão re-

cebidas propostas para a compra de material inaproveitavel nos respectivos serviços especificados nas alineas seguintes:

a) 45.000 kilogrammas de ferro batido em socata, para desmanchar, existente na Ponta do Cajú (Estrada de Ferro do Rio do Ouro);
b) 35.000 kilogrammas de ferro batido e aço, em socata, existente na Ponta do Cajú (Estrada de Ferro do Rio do Ouro);

c) 20.000 kilogrammas de ferro fundido, em rodas, existente na Ponta do Cajú (Estrada de Ferro do Rio do Ouro);

d) 8.000 kilogrammas de ferro fundido, em cylindros para desmanchar, existente na Ponta do Cajú (Estrada de Ferro do Rio do Ouro);

e) cinco mil kilogrammas de ferro fundido, em socata, existente na Ponta do Cajú (Estrada de Ferro do Rio do Ouro);

f) tres mil quinhentos kilogrammas de ferro fundido, em tubos quebrados e peças inutilizadas, existente á rua do Costa n. 15 (Re-alengo);

g) quinhentos kilogrammas de ferro fundido em tubos quebrados e peças inutilizadas, existente á rua do Campinho n. 142.

h) quinze mil kilogrammas de ferro fundido, em tubos quebrados e peças inutilizadas, existente á rua Archias Cordeiro n. 148;

i) dezasete mil kilogrammas de ferro fundido, em tubos quebrados e peças inutilizadas, existente á rua Estacio de Sá n. 32.

j) sete mil e trinta kilogrammas de ferro fundido, em tubos quebrados e peças inutilizadas, existente á rua Haddock Lobo n. 428;

k) tres mil kilogrammas de ferro fundido, em tubos quebrados e peças inutilizadas, existente á Ladeira do Ascurra s/n;

l) cinco mil cento e trinta e cinco kilogrammas de ferro fundido, em tubos quebrados e peças inutilizadas, existente á rua Marquez de Abrantes n. 198;

m) 18.141 kilogrammas de ferro fundido em socata, existente á rua Frei Caneca n. 112;

n) 180 kilogrammas de ferro batido em socata, existente á rua Frei Caneca d. 212;

Os concorrentes ficarão sujeitos ás condições seguintes:

1ª, devem apresentar suas propostas selladas, em envoltorios fechados e lacrados, escriptas sem emenda nem rasura e rubricadas a cada pagina;

2ª, no envoltorio contendo as propostas cada concorrente deve incluir tambem o recibo de caução feita na thesouraria desta Repartição, de 100%, mediante guia expedida pela secção de Contabilidade;

3ª, os preços devem ser indicados por extenso e referirem-se em separado a cada uma das alineas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N, ficando entendido que cada concorrente poderá apresentar preços apenas a alguns materiais constantes das alineas referidas, se assim lhe approuver;

4ª, a escolha do comprador corresponderá ao preço mais alto offerecido ao material de cada *alinea*, porquanto a comparação não será feita englobadamente;

5ª, feita a escolha dos compradores, dentro de cinco dias, depois de approvada pelo director geral, ficarão elles obrigados a assignar o termo de venda, mediante recibo de terem recolhido á thesouraria da repartição as importancias correspondentes ás compras que lhes couberem,

6ª, A caução de 100% feita pelos concorrentes lhes será restituída, após a assignatura do termo de que trata a condição 4ª, revertendo ao Thesouro Nacional a feita pelos concorrentes escolhidos, si não satisfizerem a assignatura do dito termo de venda dentro do prazo estipulado, que lhes será comunicado por aviso feito pela contabilidade.

7ª, A retirada do material dos differentes depositos será feita dentro de 30 dias improrogaveis, após a assignatura do termo de venda, sob pena de caducidade, correndo

todas as despesas por conta dos compradores, e apenas lhes serão fornecidos trollys ou wagons pela 3ª divisão para o transporte até a ponte de embarque do material existente na Ponta do Cajú.

8ª. No interesse da Fazenda Nacional, a concorrência poderá ser annullada pelo director geral, a quem cabe derimir quaisquer duvidas suscitadas, quer pela comissão, que for designada para dirigir os trabalhos de concorrência, quer pelos concorrentes.

Secretaria da Repartição de Aguas, —
tos e Obras Publicas, 4 de outubro de 1911.
— F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS, LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1911

De ordem da directoria e em cumprimento ao art. 5º da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo se transcrevem as propostas abertas e lidas nesta secretaria, em presença dos interessados, no dia 1 de julho ultimo, para o fornecimento de oleos, lubrificantes, estopa e graxa, durante o 2º semestre do anno de 1911:

Proposta n. 1 — Behrend, Schmidt & Comp., negociantes matriculados, propõem fornecer a esta Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o edital de 16 de maio deste anno, 300.000 litros de oleo para machinas, marca «N. 2 Red» da Standart Oil Company, New York, pelo preço de 2 1/4 d. (dous e um quarto dinheiro) posto a bordo no Rio de Janeiro, por litro. Densidade a 15º centigrados 0,905; inflammabilidade 217º centigrados; combustibilidade 247º centigrados; viscosidade no viscosimetro de Engler 9,5. A Standart Oil Co., reserva-se ás tolerancias admittidas na pratica. Os oleos serão importados directamente para o serviço da estrada e entregue na Intendencia, correndo a despesa de caes e guindaste por conta dos fornecedores. Correm por conta da estrada de ferro o despacho da alfandega e demais despesas aduaneiras, bem como uma estadia eventual. Este oleo foi por diversas vezes fornecido a esta estrada. Os abaixo assignados aceitam as condições para o serviço de concorrências.

Proposta n. 1 A — Proposta de fornecimento que a Estrada de Ferro Central do Brazil fazem Behrend, Schmidt & Comp. Os abaixo assignados, negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfandega n. 46, propõem fornecer a esta estrada, de accordo com o edital de 16 de maio de 1911, trezentos mil litros de oleo (300.000) para machinas, da fabrica Standart Oil Co. of New-York, marca «Solar Red Engine» pelo preço de 2 15/16 pence por litro (dous e quinze dezeses pence sterlingos), posto a bordo no Rio de Janeiro. Densidade, a 15º, 0.905; inflammabilidade determinada no vaso aberto, 237 centigrados; combustibilidade, idem, idem, 275 centigrados; viscosidade no viscosimetro de Engler a 28º centigrados, 14.4 centigrados. A viscosidade foi determinada com aparelho de Engler a temperatura indicada, tomando por unidade a agua a 20º centigrados. A Standart Oil Co., reserva-se ás tolerancias permittidas na pratica. O oleo será importado directamente para o serviço da estrada, e entregue na Intendencia, e os conhecimentos virão para isso, em nome da estrada, a qual providenciara sobre o despacho, correndo por conta dos fornecedores as despesas de caes e guindaste. Este oleo já foi muitas vezes fornecido a pleno conteúdo da estrada. Os abaixo assignados aceitam as condições do serviço de concorrências.

Proposta n. 1 B — Behrend Schmidt & Cia. negociantes matriculados, propõem fornecer á esta Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o edital de 16 de maio deste

anno, 400.000 litros de oleo para carros, da Standart Oil Company, de New-York, marca «Special Car Oil», pelo preço de 1 3/4 d (um tres quartos de penny) posto a bordo no Rio de Janeiro. Densidade 0,650; inflammabilidade 177º; combustibilidade 195º. A Standart Oil Co. reserva-se á tolerancia admittida na pratica. Os oleos serão importados directamente para o serviço da estrada e entregue na Intendencia, correndo os gastos de caes e guindaste por conta dos fornecedores. Correm por conta da estrada o despacho da Alfandega e demais despesas aduaneiras, bem como uma sobrestadia eventual. Este oleo já foi fornecido á estrada. Os abaixo assignados aceitam as instruções para o serviço de concorrências.

Proposta n. 1 C — Behrend Schmidt & C. negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfandega n. 46, propõem fornecer a esta estrada, de accordo com o edital de 16 de maio de 1911, quatrocentos mil (400.000) litros de oleo para carros marca «Ajax», da Standart Oil Cy, of New-York, pelo preço de 2 1/4 d (dous e um quarto pence sterlingos) por litro, posto a bordo no Rio de Janeiro. Densidade a 15º centigrados, 0,882; inflammabilidade no vaso aberto 241 centigrados; combustibilidade 276 centigrados; viscosidade no viscosimetro de Engler a 5º 12, 4 centigrados. A viscosidade foi determinada com o aparelho de Engler a temperatura indicada, tomando por unidade a agua a 20º centigrado. A Standart Oil Cy, reserva-se ás tolerancias permittidas na pratica. O oleo será importado directamente para o serviço da estrada e entregue á Intendencia e os conhecimentos virão para isso em nome da estrada e a qual providenciara sobre os direitos aduaneiros e despacho, correndo por conta dos fornecedores as despesas de caes e guindaste. Este oleo já foi muitas vezes fornecido a pleno conteúdo da estrada. Os abaixo assignados aceitam as condições para o serviço de concorrências.

Proposta n. 2 — Borlido Moniz & C., negociantes estabelecidos na Avenida Central ns. 65 e 67 matriculados na Junta Commercial, offerecem fornecer nos termos do edital de 16 de maio do corrente anno, (400.000) quatrocentos mil litros de oleo para carros, com as seguintes especificações: fabricantes, Waverly Oil Works de Pittsburgh; nome, Veloxine Summer Lubricating Car box oil; Gravity, 23º; Flash test, 420º; Fire test, 500º; Clod test 30º; Viscosity 250º; preço 1 d 7/8, um penny e sete oitavos de penny por litro. Os proponentes offerecem uma quantola de oleo para experiencias antes da aceitação desta proposta e servir de base a futuras entregas de oleo.

Proposta n. 3 — Herm Stoltz & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á Avenida Central n. 66/74, propõem fornecer a esta estrada, de accordo com o edital de concorrência de 16 de maio proximo passado: 1) Oleo de carros, marca Gloria, qualidade E 828 da Sociedade Anonyma Stern-Sonneborn, Hamburgo, pelo preço de dous dinheiros por litro. Densidade a 15 centigrados, 0,940; inflammabilidade 236º; combustibilidade 283º; viscosidade no viscosimetro de Engler a 50º 59,62; viscosidade no viscosimetro de Engler a 100º 4,75. Uma amostra de tres litros foi entregue na Intendencia desta estrada. 2) Oleo de carros marca C, da casa F. Winkhaus, Nova York, pelo preço de dous dinheiros e quatro decimos por litro. Densidade a 15 centigrados, 0,8917; inflammabilidade, 227º; combustibilidade, 254º; viscosidade no viscosimetro de Engler a 40º 14. Uma amostra de tres litros foi entregue na Intendencia desta estrada. Os proponentes aceitam as condições estabelecidas para o serviço de concorrência.

Proposta n. 3 A — Herm Stoltz & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta

Capital, á Avenida Central ns. 66/74, propõem fornecer a esta estrada, de accordo com o edital de concorrência de 16 de maio proximo passado: 1) Oleo de machinas marca Gloria, qualidade E 701 da Sociedade Anonyma Stern-Sonneborn, Hamburgo, pelo preço de dous dinheiros e cincoenta e dous centesimos por litro. Densidade a centigrados 15, 0,913; inflammabilidade 225º; viscosidade no viscosimetro de Engler a 50º, 6,5. Uma amostra de tres litros foi entregue na Intendencia desta estrada. 2) Oleo de machina marca B da casa F. Winkhaus, Nova York, pelo preço de dous dinheiros e oito decimos por litro. Densidade a 15 centigrados, 0,9132; inflammabilidade, 202º; combustibilidade 229º; viscosidade no viscosimetro de engler a 40º, 5,40. Uma amostra de tres litros foi entregue na Intendencia desta Estrada. Os proponentes aceitam as condições estabelecidas para o serviço de concorrência.

Proposta n. 3 B — Herm Stoltz & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á Avenida Central ns. 66/74, propõem fornecer a esta estrada, de accordo com o edital de concorrência de 16 de maio proximo passado: 1) Oleo de cylindros marca Aequator, qualidade E 879 da Sociedade Anonyma Stern-Sonneborn, Hamburgo, pelo preço de dous dinheiros e quinhentos e quarenta e quatro millesimos por litro. Densidade a 15 centigrados, 0,912; inflammabilidade, 303º; combustibilidade, 349º; viscosidade no viscosimetro de Engler a 50º, 33,07; idem, idem a 100º 4,31. Uma amostra de tres litros foi entregue na Intendencia desta estrada. 2) Oleo de cylindros marca A, da casa F. Winkhaus, Nova York, pelo preço de cinco dinheiros e dous decimos, por litro. Densidade a 15 centigrados, 0,8974; inflammabilidade, 283/290º; combustibilidade, 315º; viscosidade no viscosimetro de Engler a 100º, 3,65. Uma amostra de tres litros foi entregue na Intendencia desta estrada. Os proponentes aceitam as condições estabelecidas para o serviço de concorrência.

Proposta n. 4 — Gonçalves Campos & Comp., estabelecidos á rua do Rosario n. 160, propõem fornecer trezentos mil litros de oleo para machinas marca «Perfection», ao preço de tres pence e meio cada litro, de accordo com o edital de 16 de maio do corrente anno e sujeitam-se ás condições estabelecidas para o serviço de concorrências. Marca do oleo «Perfection»; fabricante, The Ocean Oil, Co.; densidade 913,9; ponto de fulgor, 226; combustibilidade, 289; viscosidade, 820. Sujeitam-se á analyse do laboratorio da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Proposta n. 4 a — Gonçalves Campos & Comp., estabelecidos á rua do Rosario n. 160, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil trezentos mil litros de oleo para machinas marca «Estrella», ao preço de tres pence e meio cada litro, de accordo com o edital de 16 de maio do corrente anno e sujeitam-se ás condições estabelecidas para o serviço de concorrências. Marca do oleo «Estrella»; fabricante, Mineraloelwerke Albrecht & Comp.; densidade, 920; ponto de fulgor, 225; combustibilidade, 235; viscosidade, 0,29. Sujeitam-se á analyse do laboratorio da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Proposta n. 4 A — Gonçalves Campos & Comp., estabelecidos á rua do Rosario n. 160, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil quatrocentos mil litros de oleo para carros marca «Car Journal», ao preço de dous pence e noventa e cinco centesimos cada litro, de accordo com o edital de 16 de maio do corrente anno e sujeitam-se ás condições estabelecidas para o serviço de concorrências. Marca, «Car Journal Oil»; fabricante, Mineraloelwerke Albrecht & Comp.; densidade, 913; ponto de fulgor, 205; combustibilidade, 230; viscosidade, 0,45. Sujeitam-se á analyse do

laboratório da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Proposta n. 4 B — Gonçalves Campos & Comp., estabelecidos à rua do Rosario n. 160, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil duzentos e cinquenta mil litros de óleo de cylindros marca 520, ao preço de cinco pence cada litro, de accordo com o edital de 16 de maio do corrente anno, e sujeitam-se ás condições exigidas para o serviço de concorrências. Marca do óleo, 520; fabricante, The Ocean Oil Company Ltd.; densidade, 900; ponto de fulgor, 290; combustibilidade, 330; viscosidade, 0,310. Sujeitam-se á analyse do laboratório da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Proposta n. 4 B 1 — Gonçalves Campos & Comp., estabelecidos à rua do Rosario n. 160, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, 250.000 litros de óleo de cylindros marca 530, ao preço de cinco pence e meio cada litro, de accordo com o edital de 16 de maio do corrente anno, e sujeitam-se ás condições estabelecidas para o serviço de concorrências. Marca, «530»; fabricante, The Ocean Oil Company Limited; densidade, 908; ponto de fulgor, 293; combustibilidade, 310; viscosidade, 0,315. Sujeitam-se á analyse do laboratório da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Proposta n. 4 B 2 — Gonçalves Campos & Comp., estabelecidos à rua do Rosario n. 160, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil 250.000 litros de óleo de cylindros marca 620 C (dentro de um quadrangulo), ao preço de seis pence e um terço cada litro, qualidade igual á já fornecida e de accordo com o edital de 16 de maio do corrente anno, e sujeitam-se ás condições estabelecidas para o serviço de concorrências. Marca do óleo 620 C, (dentro de um quadrangulo), fabricante, The Ocean Oil Company Limited; densidade, 896,6; ponto de fulgor, 292; combustibilidade, 320; viscosidade, 0,300. Esta qualidade já foi fornecida á Estrada de Ferro Central do Brasil. Sujeitam-se á analyse do laboratório da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Proposta n. 4 C — Gonçalves Campos & Comp., estabelecidos à rua do Rosario n. 160, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil 10.000 kilos de graxa, de origem nacional, de accordo com o edital de 16 de maio do corrente anno, e sujeitam-se ás condições estabelecidas para o serviço de concorrências, aos preços seguintes: Graxa do Rio Grande do Sul, especial, cada kilo, 665 réis. Graxa do Rio Grande do Sul, cada kilo \$610 réis. Graxa Brazil, cada kilo \$520 réis. A graxa Brazil é fabricada na nossa fabrica á rua da Gamboa ns. 54 e 56, antigos.

Proposta n. 4 C 1 — Gonçalves Campos & Comp., estabelecidos à rua do Rosario n. 160, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil 10.000 kilos de graxa americana, «marca A», ao preço de cinco pence e 39 centesimos, de accordo com o edital de 16 de maio do corrente anno e sujeitam-se ás condições estabelecidas para o serviço de concorrências. Este preço é contra a entrega de documentos, correndo por conta da estrada os direitos.

Proposta n. 5 — Pamplona Sobrinho, industrial e importador, estabelecido na cidade de S. Paulo, á rua Florencio de Abreu n. 41 A, Estado de S. Paulo. De conformidade com o edital de concorrência de 16 de maio do corrente anno, e sujeitando-se ás clausulas do mesmo, offerece fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte: 400.000 litros de óleo marca «TT», para carros, procedente de Refineria Triestrina di Olii Minerali de Trieste, ao preço de dous pence por litro.

Proposta n. 5 A — Pamplona Sobrinho, industrial e importador, estabelecido na cidade de S. Paulo, á rua Florencio de Abreu n. 41 A, Estado de S. Paulo, de conformidade com o edital de concorrência de 16 de maio do corrente anno, e sujeitando-se ás clausulas do

mesmo, offerece fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte: 10.000 kilos de graxa «Excelsior» C. B., procedente da fabrica do proponente, ao preço de \$450 por kilo, entregue em S. Diogo ou Maritima.

Proposta n. 6 — Bertholdo Waehneltdt, negociante matriculado, estabelecido á rua Visconde de Inhaúma n. 80, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de 16 de maio do corrente anno, e de conformidade com as amostras entregues á 5ª Divisão: 250.000 litros de óleo para cylindros, proveniente da fabrica de Cowdrey & Comp., Nova York, sendo: a) Óleo da marca «Extra Valve Oil», tendo, densidade a 15° C, 0,9003; ponto de fulgor 292° C; idem de combustibilidade 318° C; viscosidade no aparelho de Engler a 100° C, 3,90, ao preço de cinco e 22 centesimos de pence cada litro; b) Óleo da marca «Superheated Cylinder Oil», tendo, densidade a 15° C, 0,8960; ponto de fulgor, 313° C; idem de combustibilidade, 341° C; viscosidade no aparelho de Engler a 100° C, 5,27, ao preço de quatro e 60 centesimos de pence cada litro; c) Óleo da marca «Extra Superheated Cylinder Oil», tendo, densidade a 15° C, 0,9150; ponto de fulgor 327° C; idem de combustibilidade 360° C; viscosidade no aparelho Engler a 100° C, 6,09, ao preço de cinco e 37 centesimos de pence cada litro. Os preços entendem-se para o óleo entregue na Intendencia dessa estrada, correndo porém, por conta da mesma Estrada de Ferro os direitos e demais despesas aduaneiras. O proponente declara que se sujeita a todas as clausulas do respectivo edital.

Proposta n. 6 A — Bertholdo Waehneltdt, negociante matriculado, estabelecido á rua Visconde de Inhaúma n. 80, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de 16 de maio e de conformidade com as amostras entregues á 5ª Divisão, 400.000 litros de óleo para carros, da fabrica Cowdrey & Comp., New-York, sendo: a) da marca «R. R. Car Journal Oil», tendo, densidade 0,8917; ponto de fulgor 227° C; idem de combustibilidade 234° C; viscosidade no aparelho Engler a 40° C, 14,0, ao preço de dous e 79 centesimos de pence cada litro; b) da marca «R. R. Car Oil», tendo, densidade 0,9150; ponto de fulgor, 202° C; idem de combustibilidade, 229° C; viscosidade no aparelho Engler a 40° C, 8,0, ao preço de dous e 61 centesimos de pence cada litro. Estes preços entendem-se para o óleo entregue na Intendencia da Estrada de Ferro Central, correndo, porém, por conta da mesma estrada, os direitos e demais despesas aduaneiras. O proponente declara que se submete a todas as clausulas do respectivo edital de concorrências.

Proposta n. 6 B — Bertholdo Waehneltdt, negociante matriculado, estabelecido á rua Visconde de Inhaúma n. 80, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de 16 de maio e de conformidade com as amostras entregues á 5ª Divisão, trezentos mil litros de óleo para machinas, proveniente da fabrica Cowdrey & Cia., New York, sendo das marcas: a) «Extra Engine Oil», tendo densidade a 15° C, 0,8913; ponto de fulgor 221° C, idem de combustibilidade 247° C, viscosidade no aparelho Engler a 40° C, 8,36, ao preço de tres e oitenta e oito centesimos de pence cada litro; b) «Locomotive Engine», tendo densidade a 15° C, 0,9162; ponto de fulgor 191° C; idem de combustibilidade 218° C; viscosidade no aparelho Engler a 40° C, 6,06, ao preço de dous e noventa e sete centesimos de pence cada litro. Os preços acima entendem-se para o óleo entregue na Intendencia da Estrada de Ferro Central, correndo, porém, por conta da mesma Estrada os direitos e demais despesas aduaneiras. O proponente declara que se sujeita a todas as clausulas do referido edital.

Proposta n. 7 — Borlido Maia & Cia., negociantes matriculados, estabelecidos nesta

praça á rua do Rosario ns. 55 e 58, nos termos do edital de 16 de maio do corrente anno, propõem fornecer a essa estrada quatrocentos mil litros de óleo para carros da marca «Car-Box-Oil», dos conhecidos fabricantes Bliven & Carrington, de New York, ao preço de dous dinheiros e um quarto esterlinos, por cada litro. O preço entende-se para o óleo entregue na Intendencia dessa estrada, depois de despachado pela mesma na Alfandega, correndo por sua conta os respectivos direitos aduaneiros. Os proponentes declaram aceitar todas as condições estabelecidas no referido edital.

Proposta n. 7 A — Borlido Maia & Cia., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua do Rosario ns. 55 e 58, nos termos do edital de 16 de maio do corrente anno, propõem fornecer a essa estrada duzentos e cinquenta mil litros de óleo para cylindros da marca «Superheated Steam Cylinder Oil», dos conhecidos fabricantes Bliven & Carrington, de New York, ao preço de tres e meio dinheiros esterlinos por cada litro. Este preço entende-se para o óleo entregue na Intendencia dessa estrada, depois de despachado pela mesma na Alfandega, correndo por sua conta os respectivos direitos aduaneiros. Os proponentes declaram aceitar todas as condições estabelecidas no referido edital.

Proposta n. 7 B — Borlido Maia & Cia., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua do Rosario n. 55 e 58, nos termos do edital de 16 de maio do corrente anno, propõem fornecer a essa estrada trezentos mil litros de óleo para machinas da marca «Machine Oil» dos conhecidos fabricantes Bliven & Carrington, de New York, ao preço de tres e meio dinheiros esterlinos por cada litro. Este preço entende-se para o óleo entregue na Intendencia dessa estrada, depois de despachado na Alfandega pela mesma Intendencia, correndo por sua conta os respectivos direitos aduaneiros. Os proponentes declaram aceitar todas as condições estabelecidas no referido edital.

Proposta n. 7 C — Borlido Maia & Cia., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua do Rosario n. 55 e 58, nos termos do edital de 16 de maio do corrente anno, propõem fornecer a essa estrada dez mil kilos de graxa da reputada marca «Automobile Grease» de fabricação allemã, ao preço de trezentos e dez réis o kilo. O preço entende-se para o material entregue na Intendencia dessa estrada, depois de despachado pela mesma na Alfandega, correndo por sua conta os respectivos direitos aduaneiros. Os proponentes declaram aceitar todas as condições estabelecidas no referido edital.

Proposta n. 8 — Proposta de Guinle & Cia. De accordo com o edital de concorrência, de 16 de maio, publicado no *Diário Official*, vimos pela presente propor a essa estrada o fornecimento de quatrocentos mil litros de óleo para carro, «Southern Cross Car Journal Oil», fabricado pela Swan & Finch. Preço cada litro, cif Rio de Janeiro Lbs. 0-02.20.

Proposta n. 8 A — Proposta de Guinle & Cia. Alternativa. De accordo com o edital de concorrência de 16 de maio ultimo, publicado no *Diário Official*, vimos pela presente propor a essa estrada o fornecimento de duzentos e cinquenta mil litros de óleo para cylindros «High Pressure Cylinder Oil», fabricado por Messrs J. Fenner & H. B. Alder C. Ltd. Preço cada litro C. I. F., Rio de Janeiro, Lbs. 0-0-3.32.

Proposta n. 8 A — Proposta de Guinle & Cia. De accordo com o edital de concorrência de 16 de maio passado, publicado no *Diário Official*, vimos pela presente propor a essa estrada o fornecimento de duzentos e cinquenta mil litros de óleo para cylindros «Southern Cross» «A Cylinder Oil», fabricado pela Swan & Finch Co. Preço cada litro C. I. F., Rio de Janeiro, Lbs. 0-0-4.77.

Proposta n. 8 B — Proposta de Guinle & Cia. De accordo com o edital de concorrência de

de 6 de maio passado, publicado no *Diario Official*, vimos pela presente propor a essa estrada o fornecimento de trezentos mil litros de óleo para machina «Southern Cross n. 7, Machine Oil», fabricado pela Swan & Finch Company. Preço cada litro C. I. F., Rio de Janeiro, Lbs. 0-0-2.52.

Proposta n. 8 C — Proposta de Guinle & Comp. De accordo com o edital de concorrência, publicado em 16 de maio, no *Diario Official*, propomos a essa estrada o fornecimento do seguinte: 10.000 kilos de graxa, «Marvel» fabricada por Culme & Libby Comp. Preço por kilo C. I. F. Rio de Janeiro, £ 0-0-4.83.

Proposta n. 8 C — Proposta de Guinle & Comp. De accordo com o edital de concorrência, de 16 de maio, publicado no *Diario Official*, vimos pela presente propor a essa estrada o fornecimento de 10.000 kilos de Asbestos Wool Mixed Grease fabricada pela Swan & Finch Company. Preço, cada kilo C. I. F. Rio de Janeiro, £ 0-0-8.08.

Proposta de Guinle & Comp. Alternativa. De accordo com o edital de concorrência de 16 de maio ultimo, publicado no *Diario Official*, vimos pela presente propor a essa estrada o fornecimento de: 10.000 kilos de graxa «Lubricating Grease A, O» fabricada por N. J. Fenner & H. B. Alder Comp. Ltd. Preço cada litro C. I. F. Rio de Janeiro, £ 0-0-4.43.

Proposta n. 9 — Theodor Wille & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, à Avenida Central n. 79/81, propõem de accordo com o edital de concorrência publicado no dia 16 de maio, proximo passado, o fornecimento de 300.000 litros de óleo para machina da marca «Gloria E. 701», pelo preço de 2 1/2 pence esterlinos por litro. Densidade a 15°, centigrados, 0,903; inflammabilidade 198; viscosidade, 6,500. 250.000 litros para cylindro da marca «Aequator E. 823», pelo preço de 2 1/2 pence esterlinos por litro. Densidade a 15° centigrados, 0,903; inflammabilidade, 293; viscosidade, 4,310; 400.000 litros de óleo para carros da marca «Gloria E. 790», pelo preço de um penny e 9 decimos. Densidade a 15° centigrados 0,946; inflammabilidade 162; viscosidade 7,970. Os oleos acima mencionados são dos fabricantes Oelwerke Stern Sonneborn Akt Gesche Hamburg. Os preços da presente proposta entendem-se pelo material posto na intendência dessa estrada, livre de direitos aduaneiros, vindo os conhecimentos à ordem dessa estrada. A entrega deste material poderá ser feita de accordo com as condições do edital de concorrência. Os proponentes entregarão por estes dias as amostras dos oleos offerecidos na presente proposta, e declaram que aceitam as instruções estabelecidas para o serviço de concorrências. Os proponentes declaram que os oleos mencionados na presente proposta correspondem às condições chimicas exigidas pelo edital. Em tempo observam os proponentes que as despesas provenientes do serviço do novo caes, se houver, correrão por conta da estrada.

Proposta n. 10 — Theodor Heinicke, estabelecido nesta Capital, à rua de S. Pedro n. 79, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, em data de 16 de maio de 1911, 250.000 litros de óleo lubrificante para cylindros, da Maschinenoel Import Act. Ges, identico à amostra entregue e já fornecido à estrada, sendo da marca «Trojan», ao preço de 4,28 pence por litro e torpedado para cylindros superacqueadores, ao preço de 6 pence. Estes preços entendem-se no costado do vapor no porto do Rio de Janeiro. Analyses dos oleos: Superacqueador Torpedo: Trojan: Densidade com 15° c, 0,903; 0,897; inflammabilidade 330; 290; ponto de fulgor, 375; 340; viscosidade Engler com 100°c, 6,9; 3,95; S.O.3%, 00018; 00018.

Proposta n. 10 A — Theodor Heinicke, esta-

lecido nesta Capital, à rua de S. Pedro n. 79, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central Brazil, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, em data de 16 de maio de 1911, 300.000 litros de óleo lubrificante para machinas, marca Schibaeff da Maschinenoel Import Aktien Gesellschaft, conforme amostra entregue, pelo preço de 2 e 3 quartos pence por litro, no costado do vapor no porto do Rio de Janeiro. Analyses do óleo Schibaeff: densidade com 15°c, 0,906; inflammabilidade P.M 228; ponto de fulgor 245; viscosidade Engler, 6,7.

Proposta n. 11 — Placido Teixeira, negociante matriculado, estabelecido à rua Visconde de Inhaúma n. 39 e 1° de Março n. 93, grande importador de oleos, de accordo com o edital da Estrada de Ferro Central do Brazil, de 16 de maio do corrente anno, que aceita em todas as suas clausulas, vem apresentar a sua proposta para o fornecimento de 250.000 litros de óleo para cylindro, durante o 2° semestre do corrente anno, sendo: óleo para cylindro 00, procedencia Anglo American Oil Co; densidade, 870; inflammabilidade 234 cent; viscosidade, 200; 116; 250; 62. Ao preço de 3 pence e 3 quartos de pence por litro. Livre de direitos aduaneiros e posto na Estação Maritima, no barracão da Intendencia dessa estrada, onde já se acha um barril para amostra.

Proposta n. 11 A — Placido Teixeira, negociante matriculado, estabelecido à rua Visconde de Inhaúma n. 39 e 1° de Março 93, de accordo com o edital da Estrada de Ferro Central do Brazil, de 16 de maio do corrente anno, que aceita em todas as suas clausulas, vem apresentar a sua proposta para o fornecimento de 50.000 kilos de estopa, durante o 2° semestre do corrente anno, sendo: 50.000 kilos de estopa nacional de algodão branca, fio comprido, perfeitamente limpa, ao preço \$630 o kilo, posta no local que a estrada designar nesta Capital. Essa estopa é igual a amostra que ora apresenta.

Proposta n. 12 — A. G. Fontes, negociante, estabelecido ao beco da Lapa dos Mercadores n. 8, propõe-se a fornecer à Estrada de Ferro Central do Brazil, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, de 16 de maio proximo passado, 20.000 kilos de estopa de lã estrangeira, de primeira qualidade, perfeitamente igual à amostra entregue na Intendencia, sob n. «Extra Fine Wool n. 0», ao preço de 14 pence e um oitavo de penny por kilo ou 20.000 kilos de estopa de lã estrangeira em fios compridos, de qualidade superior, perfeitamente igual à amostra entregue na Intendencia, sob n. Wool n. 1, ao preço de nove pence e 15,16 avos de penny por kilo, ou 20.000 kilos de estopa de lã estrangeira em fios compridos, de qualidade igual à já fornecida pelo proponente, para satisfazer o contracto de 27 de setembro de 1910, igual a amostra entregue na Intendencia sob n. Hard n. 4.000, ao preço de nove pence e um oitavo de penny por kilo, ou 20.000 kilos de estopa de lã (shoddy) estrangeira, igual à ultima fornecida pelo proponente a essa estrada e perfeitamente de accordo com a amostra entregue na Intendencia sob n. Angola n. 1.000, ao preço de oito pence e 5,16 avos de penny por kilo. Todo o material acima offerecido é de procedencia ingleza e será entregue à primeira secção da Intendencia, dentro dos prazos indicados no respectivo edital. Os preços acima entendem-se pelo material exclusivo os direitos e demais despesas aduaneiras, vindo para isso, em nome da Estrada de Ferro Central do Brazil, os respectivos documentos de embarque.

Proposta n. 12 A — A. G. Fontes, negociante, estabelecido ao beco da Lapa dos Mercadores n. 8, propõe-se a fornecer à Estrada de Ferro Central do Brazil, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 16 de maio proximo passado, 50.000 kilos de estopa

de algodão branca, estrangeira, bem limpa, igual à amostra A 1, ao preço de 10 pence e 11 avos de penny por kilo; ou 50.000 kilos de estopa de algodão branca, estrangeira, de qualidade igual à amostra B 2, ao preço de 10 pence e 7,16 avos de penny por kilo; ou 50.000 kilos de estopa de algodão branca, estrangeira, de qualidade igual à amostra C 3, ao preço de sete pence e meio por kilo; ou 50.000 kilos de estopa de algodão branca, estrangeira, de qualidade igual à amostra D 4, ao preço de seis pence e 7,16 avos de penny por kilo. As amostras acima referidas foram entregues na Intendencia. Todo o material offerecido é de procedencia ingleza e será entregue na primeira secção da Intendencia dentro dos prazos indicados no respectivo edital. Os documentos de embarque virão em nome da Estrada de Ferro Central do Brazil, por cuja conta correrão os direitos e demais despesas alfandegarias.

Proposta n. 13 — Hime & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua Theophilo Ottoni n. 52, vêm propor a fornecer à Estrada de Ferro Central do Brazil o seguinte: 30.000 kilos de estopa de cor de algodão nacional, igual a amostra que apresentam, ao preço de 348 réis cada kilo, entregando já na primeira secção da Intendencia dessa estrada. Sujeitam-se às instruções para as concorrências.

Proposta n. 14 — Janowitz Wahle & Comp., negociantes estabelecidos à rua de S. Pedro n. 34, propõem a esta estrada o fornecimento de cincoenta mil kilos de estopa branca de algodão, aos preços seguintes: Qualidade A, oito e sete oitavos de dinheiro; qualidade B, dez dinheiros; qualidade C, dez e um quarto de dinheiros. Estes preços entendem-se por kilo de estopa entregue na Intendencia da Estrada, incluindo as despesas do caes do porto e do transporte na Central, porém, sem os direitos da Alfandega. As qualidades A e C são dos fabricantes Gebr Walker, que forneceram no anno de 1909, por intermedio dos proponentes, 120.000 kilos de estopa a esta estrada. A qualidade B é da Suddutsche Putzwoll-Fabrik. As amostras acompanham a proposta. A entrega da estopa começa dentro de quatro meses da data da assignatura do contracto e será completa em mais dous meses. Esta proposta é valida por trinta dias, podendo ser revalidada depois deste prazo por simples carta dos proponentes. Os proponentes declaram aceitar as condições estabelecidas para as concorrências.

Proposta n. 15 — Proposta que fazem Barbosa Albuquerque & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua do Rosario n. 101, para fornecerem a Estrada de Ferro Central do Brazil, o seguinte: Cincoenta mil kilos de estopa branca estrangeira ao preço de quinhentos e cincoenta réis o kilo, com isenção de direitos para os fornecedores, com os prazos necessários para as entregas, que podem ser feitas na Alfandega ou no caes da Maritima, mediante o previo aviso dentro do prazo de noventa dias.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de setembro de 1911.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Edital de concorrência para o fornecimento de lenha para combustivel das locomotivas e officinas da Estrada de Ferro Oeste de Minas durante o anno de 1912

Pela secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas se faz publico, de ordem do Sr. Dr. director, que serão recebidas até o dia 18 de outubro do corrente anno, e abertas nesse mesmo dia, ás duas horas da tarde, propostas para o fornecimento de lenha á bitola de metro e á de 0^m, 76.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo uma sellada com estampilha de \$300, federal, não terão emendas, rasuras, entelhinhas, nem linhas em branco.

Os concorrentes deverão depositar previamente na thezouraria da estrada a quantia de 300\$, para garantia da assignatura do contracto, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar dentro de cinco dias depois de avisado para fazel-o.

O proponente escolhido depositará na thezouraria da estrada, antes de assignado o contracto, a quantia de 1:000\$, para garantia da execução deste.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

b) as propostas devem ser abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

d) a preferencia cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minimo que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

d) No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Estrada reserva-se o direito de escolher uma dellas ou de dividir o fornecimento em partes iguaes entre os proponentes das mesmas.

A proposta versará sobre o fornecimento de lenha á bitola de metro e de 0,76, separadamente, havendo assim dous depositos de 300\$ para o caso de um só proponente e uma caução de 1:000\$000.

A lenha deverá ser direita, sem galhos, sã e de boa qualidade, só sendo recebida a que estiver secca.

A lenha deverá ser entregue carregada nos wagons da Estrada, nos pontos mais convenientes e indicados pela mesma Estrada, de sorte que seu transporte não seja superior a 100 kilometros para os depositos actualmente existentes.

A lenha para a bitola de metro deverá ser de um metro de comprimento, variando sua grossura de cinco a vinte centimetros.

A lenha para a bitola de 0,76 deverá ter oitenta centimetros de comprimento, variando sua grossura tambem entre cinco e vinte centimetros.

A concorrência versará sobre o preço de cada metro cubico.

O minimo da lenha a ser fornecida mensalmente será de um mil metros cubicos para a bitola de metro e mil metros cubicos para a bitola de 0,76, podendo ser esse fornecimento duplicado sem reclamação alguma.

No caso de não ser fornecida lenha secca e de accordo com o edital, receberá o contractante aviso escripto, na primeira falta; sujeitar-se-á a uma multa de 200\$ na segunda, de 300\$ na terceira, de 500\$ na quarta e 800\$ na quinta vez.

O contracto será rescindido independentemente de acção ou interpeção judicial, sem direito a reclamação de especie alguma, na sexta falta.

Sendo imposta ao contractante uma multa, deverá entrar elle com a respectiva importância para os cofres da Estrada dentro do prazo de oito dias contados da data da comminação, sem o que ser-lhe-á deduzida essa

importancia da caução, ficando suspensos seus direitos de contractante até que restabeleça a mesma caução.

As multas serão impostas pela directoria, mediante comunicação do almoxarife.

Quaesquer outros esclarecimentos podem ser prestados aos interessados no escriptorio da locomoção, nos dias uteis das 12 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 16 de setembro de 1911. — Dr. Francisco Mourão, secretario, em exercício.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de Compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1912, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho ultimo:

Artigos de expediente, de escriptorio e de officina typographica, no dia 11 de outubro proximo;

Artigos de illuminação (comprehendendo os de electricidade), carvão de pedra e de madeira, no dia 16 de outubro proximo.

Taos artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1912, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante a apresentação, até o dia 9, para a primeira concorrência, e até o dia 13, para a segunda, de seus requerimentos de inscripção, de documentos que provem ser negociante matriculado, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros de registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas, exhibirá o proponente o recibo da caução de 1:500\$, feita na Direcção de Contabilidade, sendo 500\$ para garantia da assignatura e 1:000\$ para a execução do contracto.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente, na occasião da abertura das propostas.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, 23 de setembro de 1911.—O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO

Junta de alistamento do 1º municipio

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente desta junta, manda publicar, para conhecimento dos interessados, que, nesta semana, foram alistados os cidadãos abaixo mencionados.

Si alguma reclamação tenham que fazer contra a sua inclusão, podem reclamar perante a mesma junta, no edificio do Deposito da Intendencia da 9ª região, no antigo Arsenal de Guerra, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, que serão attendidos no que justo for.

Relação dos alistados

- 1 Fernando Hechsha.
- 2 Gustavo Vianna.
- 3 Alvaro Mendes.
- 4 Luiz de Azambuja Badajós.
- 5 Victor Villas-Bôas.
- 6 Alberto Azevedo.

7 João Torquato.

8 Ernesto Lima.

9 Alvaro Guimarães.

10 José Francisco da Costa.

11 Sylvio F. Camacho Crespo.

12 Armando Carvalho Leitão.

13 Sizenando Almeida.

14 João de Deus Falcão.

15 Antonio Lemos.

16 Antonio Dias Ferreira.

17 Romeu Ambrosio.

18 Manoel José Gonçalves.

19 Virgilio Condé.

20 Eduardo Ruch Filho.

21 Francisco Palmieri.

22 Manoel Pinto de Macedo.

23 Roberto Magalhães.

24 Miguel Gomes da Cruz.

25 Francisco Nolding.

26 Octavio Simonsen.

27 João Baptista Freitas.

28 Caetano Gregorio da Silva.

29 Eugenio Faria.

30 Carlos Silva.

31 Manoel Campos.

32 Torquato de Oliveira.

33 Carlos Silva.

34 Antonio Nunes Junior.

35 João Assis Pereira.

36 João Felix de Barbedo.

37 José de Almeida.

38 Manoel Marques da Costa.

39 Jorge Pestana.

40 Alberto Moura Filho.

41 Francisco Ormonde Menezes.

42 Mario de Vincenzi.

43 Ricardo Pamplona.

44 Carlos Luiz da Costa.

45 Bento dos Anjos.

46 José Bento do Figueiredo.

47 Ilc'rique Ramos.

48 Carlos Navarri.

49 Esmerino Brito.

50 Mariano Marcondes Ferraz.

51 Alcindor Costa.

52 Antonio Pinto Azevedo.

53 Octavio Pinto de Lima.

54 Edgard Silveira Souza.

55 Guilherme Henrique Fonseca.

56 Raul Soares.

57 Carlos Passos de Pinho.

58 Edmundo Teltscher.

59 Augusto Borges.

60 Alfredo Cardoso Menezes.

61 Mario Soares e Meirelles.

62 Raul Fernandes de Faria Machado

Meira.

63 Marcos Bispo de Souza.

64 Mario Martins da Silva.

65 Raul Vieira da Silva.

66 Ceciliano Lima.

67 Julio Marcello.

68 Eraclio Soares da Costa.

69 Daniel Brito.

70 Manoel S. Cardoso.

71 Antonio Mourão.

72 Mario Morado.

73 Octacilio da Silveira Azevedo.

74 Francisco Leitão.

75 Mario Accacio da Rocha Felispino.

76 João Alexandre Pinto.

77 Afonso dos Santos.

78 Hermenegildo S. Souza.

79 Tristão Alves Camara.

80 Joaquim Leal da Motta.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1911.—

Capitão F. P. da Silveira, secretario.

Ministerio da Guerra

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 3º MUNICIPIO DA FREGUEZIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO

O cidadão José Maria Gomes, presidente desta Junta, publica, para conhecimento dos interessados, que nesta semana foram alistados mais os cidadãos abaixo mencionados:

si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão queiram reclamar perante a mesma junta, no edificio onde funciona, á rua da Carioca n. 32, 3º andar, das 12 horas ás 2 da tarde, que serão attendidos no que for de justiça.

Continuação ao n. 48 :

49. Antenor Costa.
 50. Theophilo Alves.
 51. Reginaldo Morgado.
 52. Nelson Ribeiro.
 53. José Rodrigues Pereira.
 54. Manoel Amorim.
 55. Augusto Gomes.
 56. Antonio Brazil.
 57. João Barbosa.
 58. Rubem de Carvalho.
 59. Mario Teixeira Leite.
 60. Salvador Rosas.
 61. João Oliveira.
 62. Frankliano de Andrade.
 63. Antonio da Cruz.
 64. José Francisco.
 65. Florentino da Silva.
 66. José Achilles Meyuller.
 67. Salustiano José da Costa.
 68. Antonio Nogueira.
 69. Izaac da Costa.
 70. José Pereira.
 71. Domingos Limocenes.
 72. Santo Claro.
 73. João Manoel.
 74. Benedicto da Silva.
 75. Raul Carlos de Sá.
 76. Jayme do Nascimento.
 77. Leacheiro Lima.
 78. Americo de Carvalho.
 79. Alfredo Alves Vianna.
 80. Julio Soares Vianna.
 81. Ernesto Torres Junior.
 82. Tier Rocha.
 83. Arthur de Souza Guimarães.
 84. Oscar de Souza Magalhães.
 85. Laurindo Sihard Roza.
 86. Ildefonso dos Santos.
 87. Ozorio de Alcantara.
 88. Alberto José Nogueira.
- Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1911.—
José Maria Gomes, presidente.

Ministerio da Guerra

6ª Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSOS PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. coronel chefe da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão durante 20 dias, a inscrição para os concursos de medicos, pharmaceuticos, dentistas e veterinarios, para o preenchimento das vagas que nos respectivos quadros se verificarem no decurso do anno de 1912.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando: que é cidadão brasileiro no pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma ou certificado do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados para mais informações poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saude do Exercito nos Estados.

1ª secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, da Secretaria de Estado da Guerra, 12 de agosto de 1911. — Dr. Pedro Gouvêa, coronel chefe da 1ª secção.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

8º MUNICIPIO (LAGOA)

Convocação para o alistamento militar

O Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funciona em todos os dias uteis de 1 hora ás 3 da tarde, á rua dos Voluntarios da Patria n. 20, moderno. E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta, logares publicos, e publicado no *Diario Official*. E eu, tenente José Viriato Martins, secretario da junta, o subcrevo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1911.—O presidente da Junta, Dr. Hermenegildo Militão de Almeida.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

EDITAL DE CONCURRENCIA

Rectificação

A data da proxima concurrencia para fornecimento de artigos de escripturação, instrumental cirurgico e outros é — 10 de outubro — e não 2, como por engano tem sido annuciado.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1911.—Major Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, ajudante.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Piscicultura Santo Amaro do Catú

Republica dos Estados Unidos do Brazil — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral de Industria e Commercio:

A Companhia Piscicultura Santo Amaro do Catú vae pagar na Recebedoria da Capital Federal o sello que fôr devido por um decreto que tem de ser expedido a seu favor, concedendo autorização para funcionar na Republica com os estatutos que apresentou.

Directoria Geral de Industria e Commercio, em 8 de setembro de 1911.—O director geral interino, Raymundo de Araujo Costa. N. 20. 132\$000. Pagou cento e trinta e dous mil réis de sello.

Recebedoria da Capital Federal, 7 de outubro de 1911.—O fiel de thesoureiro, Oscar. O escrivão, B. Castro.

ANNUNCIOS

COMPANHIA BRAGA COSTA

JUROS DE «DEBENTURES»

Desta data em deante, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 125, o decimo coupon de seus debentures, vencivel em 30 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1911. — O director, Antonio de Souza Pimentel.

LOTERIAS

DA

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

AMANHÃ

215 — 28ª

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 14 do corrente

231 — 9ª

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 21 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

226 — 3ª

100:000\$000

Por 4\$000, em quintos

Sabbado, 23 de dezembro

GRANDE E EXTRAORDINARIA

LOTERIA DO NATAL

229 — 1ª

500:000\$000

Por 34\$000, em quadragesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos ao agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

BEBAM ANTARCTICA

A melhor de todas as cervejas

AGENTES GERAES

GONÇALVES ZENHA & COMP.

83, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 83

RIO DE JANEIRO

Companhia E. F. Victoria á Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 14 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua Sachet n. 27, sobrado, afim de dar-se conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao anno proximo passado, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911.—*João T. Soares*, presidente da companhia. (.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Lloyd Americano

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Cumprindo a determinação da assembléa geral extraordinaria, realizada nesta data, a directoria desta companhia convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ao meio dia de 13 de outubro proximo, na sede social á Avenida Central n. 56, para o fim de tomarem conhecimento, e sobre elle definitivamente resolverem, do parecer da commissão especial nomeada na reunião de hoje, em consequencia da approvação da proposta da directoria e que abaixo se transcreve na integra, para o conhecimento de todos os Srs. accionistas.

Proposta

Em conformidade com o objecto da reunião, declarado no respectivo aviso de convocação, a directoria, pelo órgão dos infra assignados, tendo em attenção os interesses dos Srs. accionistas e a necessidade de os resguardar, propõe a nomeação de uma commissão constituída de tres accionistas com a incumbencia especial de estudar a conveniencia da fuzão desta com outra companhia congenere ou da cessão da respectiva carteira a uma outra companhia, e meios relativos a uma e outra, cumprindo-lhe outrosim, do exame a que proceder

sobre a situação real dos negocios sociaes, declarar qual o alvitre a seguir, que melhor consulte os interesses da companhia, em parecer que será presente a uma assembléa geral extraordinaria, convocada de accôrdo com o titulo VII dos estatutos, arts. 50 e 51 e cuja deliberação deverá ser definitiva, independentemente de qualquer outra reunião.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911.—*Arthur F. Machado Guimarães*.—*Anelio Rocha*.

A assembléa pra convocada só funcionará com a presença de accionistas, que representem, pelo menos, dous terços do capital social.— A directoria.

COMPANHIA BRAGA COSTA

QUINTA AMORTIZAÇÃO DO EMPRESTIMO POR «DEBENTURES»

A directoria communica que nesta data effectua a 5ª amortização do emprestimo por debentures, tendo resgatado, por compra, de accôrdo com as clausulas da escriptura, 175 titulos sob os ns. 701 a 875.

Assim, pois, o referido emprestimo, cuja importancia primitiva era 700:000\$, fica reduzido a 525:000\$000.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1911.— O director, *Antonio de Souza Pimentel*.

BEHREND, SCHMIDT & C.º

RIO DE JANEIRO



BERLIM

Installações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro.

bonds electricos. Elevadores electricos, etc. Lampadas electricas as mais economicas.

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

N. 46, Rua da Alfandega N. 46